



INVENTÁRIO ANALÍTICO DOS OFÍCIOS EXPEDIDOS DOS JUIZOS COMISSARIADOS PARA A PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA (1856/1879)

Volume 1

CAIXA 41





INVENTÁRIO ANALÍTICO DOS OFÍCIOS EXPEDIDOS DOS JUIZOS COMISSARIADOS PARA A PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA (1856/1879)

Elaboração:

Bruno Souza Ferreita Giovania Nunes

Revisão:

Giovania Nunes





Apresentação,

O Inventário Analítico dos Ofícios Expedidos dos Juizos Comissariados para a Presidência da Província e Governo do Estado compreende o período de 1856 a 1879, resultando no volume 1.

O inventário está representado por verbetes que descrevem os documentos, e que obedecem a uma certa normalização utilizada pelos Arquivos e são compostos dos seguintes dados: tipo documental; autor (nome e o cargo); destinatário (nome e o cargo); assunto; local (lugar onde está datado o documento); data (dia, mês e ano); número da página; e se contém anexo.

Neste volume foi organizada a subsérie documental Ofícios Expedidos dos Juizos Comissariados para a Presidência da Província do período de 1856 a 1879, compreendendo 6 códices/volumes.

A Repartição Geral de Terras Públicas foi criada em 30 de janeiro de 1854, através do Decreto n.º1.318, que regulou a execução da Lei n.º 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras. Em seu 21º artigo, a Lei de Terras autorizava o governo a estabelecer, para a sua execução, uma repartição responsável por dirigir a medição, divisão e a descrição das terras devolutas, bem como a conservação, fiscalização da venda e a distribuição dessas terras. Dessa forma, quatro anos mais tarde, com a execução da lei, a Repartição Geral e as repartições especiais de terras públicas, que deveriam funcionar como sucursais em cada uma das províncias, serião finalmente criadas. A Repartição Geral seria auxiliada em seus trabalhos nas províncias pelas Repartições Especiais, dirigidas por um juiz comissário, nomeado pelo presidente da província e governadores de Estado, gerealmente engenheiros e teria como ajudantes os agrimensores e escrivães, que eram necessários para a execução dos serviços. Essas nomeações tinham um prazo limitado entre 06 meses a 01 ano. Muitas vezes ocorriam prorrogações desse prazo por vários períodos. Estes juízes eram responsáveis pelos trabalhos de medições de terras requeridas, demarcações, legitimações de posses, revalidação das sesmarias e outras concessões do Governo Geral ou Provincial.

Os Juízes Comissários de Medições eram nomeados para exercer suas atividades em um ou mais municípios, ou então para resolver um determinado conflito.

4

A Repartição Geral de Terras Públicas e as repartições especiais nas províncias foram extintas em 1861, quando foi criado o Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas.

Para recuperar as informações contidas nos documentos se faz necessário anotar o código abaixo, mais o ano o qual deseja pesquisar.

OFÍCIOS

PRESP

JC

OFÍCIOS DOS JUÍZOS COMISSARIADOS PARA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA 1856/1863

LAGUNA

01. Ofício de Francisco de Souza Machado Cravo, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, respondendo ao seu ofício acerca das medições das sesmarias nas vizinhanças de rios e informa que nenhum direito tem os sesmeiros vizinhos pelo simples título de logradouro. Laguna, 02 de fevereiro de 1856. p. 04.

SÃO FRANCISCO

02. Ofício de Bento Gordiano de Carvalho, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando o envio de esclarecimentos para dar andamento às medições das terras no devido tempo. <u>São Francisco</u>, <u>22 de janeiro de 1856</u>. p. 06.

LAGES

03. Ofício de Guilherme Rickers, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que os sesmeiros não possuem qualquer direito aos terrenos fora da área de suas concessões a título de logradouros e informa que ficou bem inteirado sobre a legislação em vigor para dar a devida execução sobre as medições. <u>Lages</u>, <u>23 de fevereiro de 1856</u>. p. 08.

04. Ofício do Juiz Comissário para o Presidente da Província, solicitando informações sobre as medições de terra de Lauriano José Ramos em rincão do Guarda-mor, Quarteirão de Pelotinhas, e de Custodio Garcia no Quarteirão de Baguaes. Informa que o município não possui um agrimensor para dar início aos procedimentos e solicita o envio de um na forma da lei. Solicita esclarecimentos se os proprietários das fazendas que utilizam terras devolutas próximas para a plantação de milho e feijão podem legitimar as terras devolutas utilizadas como suas e questiona quantas cabeças de animais de cada espécie correspondem a uma légua quadrada para poder calcular a área dos campos e qual é a extensão de mato que a lei concede para logradouros. Lages, 16 de maio de 1856. p. 09/09v.

DESTERRO

05. Ofício de Agostinho Leitão d'Almeida, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que tendo convidado, por editais afixados nas portas das igrejas e matrizes do município e publicados em um periódico ali existente, os possuidores de terras sujeitos a legitimação e revalidação para os fazerem medir dentro do prazo de dois anos, nenhum requerimento lhe foi dirigido a respeito. <u>Desterro</u>, 03 de fevereiro de 1857. p. 12.

PORTO BELO

06. Ofício de Luiz Rodrigues Pereira Rebello, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que, passado o prazo de dois anos marcado por S. Exa. e tendo por editais comunicado para serem medidas as terras adquiridas por posse sujeitas a legitimação, ou por sesmarias, ou por outras concepções que tivessem por medir e sujeitas a revalidação, não houve quem requeresse medição alguma. <u>Porto Belo, 02 de fevereiro de 1857</u>. p. 14.

LAGUNA

07. Ofício de Francisco de Souza Machado Cravo, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, respondendo ao seu ofício com dois requerimentos e mais documentos de Pedro Roassing e Manoel Luiz da Silva Leal, e informa que Antonio Francisco de Oliveira obteve por concessão, em dezembro de 1802, 750 braças de terras quadradas no lugar denominado Capivari, entre as sesmarias de José Francisco do Canto e de Manoel de Avila Lací, que foram medidas e demarcadas em março de 1803. Quando o concessionário morreu, o terreno foi judicialmente partilhado entre os herdeiros, os quais passaram a vender a Manoel Luiz da Silva Leal. Pedro Roassing conseguiu uma licença do governo para desfrutar na lavoura 1.500 braças de terras com mil braças de fundo, no mencionado lugar, a partir da sesmaria de José Francisco do Canto. Com a licença, Pedro Roassing situou-se nas terras de Manoel de Avila Lací, que se mudou para o Rio de Janeiro e lá faleceu. As terras situam-se distantes das de Antonio Francisco de Oliveira, e foram vendidas partes a várias pessoas, deixando de requerer a posse dentro do prazo marcado. Laguna, 05 de janeiro de 1860. p.19/19v.

- 08. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando o recebimento do ofício que prorroga por mais dois meses o prazo de revalidação e legitimação das posses de sesmarias, mas que até o recebimento do mesmo já decorreram dez dias, ficando sem poder dar prosseguimento nos trabalhos durante o período decorrido. Informa que, caso não seja possível realizar o trabalho no período concedido, pedirá uma nova prorrogação. <u>Laguna, 21 de janeiro de 1861</u>. p. 20.
- 09. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, participando sua chegada no dia 10 do corrente, da qual fez publicar os anúncios. Comunica a necessidade de determinar a variação da agulha e demarcar as terras com marcos próprios e, não havendo para isso instrumentos apropriados, solicita que dê as devidas ordens. Laguna, 10 de maio de 1860. p. 21.
- 10. Oficio de Francisco de Souza Maxado Cravo, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando estar ciente que foi por S. Exa. desonerado do cargo de Juiz Comissário das terras públicas do município de Laguna e empossado o Dr. Juiz Municipal [José] Martins Vieira. <u>Laguna</u>, 13 de fevereiro de 1860. p. 22.
- 11. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que partirá no dia seguinte para a Freguesia de Tubarão para tratar sobre a situação de Pedro Roussing e Manoel Luiz da Silva Leal, e faz saber da dificuldade em achar um escrivão, pois alguns se achavam de licença e outros com muitos afazeres, de maneira que foi obrigado a nomear Francisco José de Freitas, e espera que S. Exa. atenda a essas razões. <u>Laguna, 17 de junho de 1860</u>. p. 23.
- 12. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, levando ao conhecimento que, tendo Francisco de Souza Machado Cravo remetido um ofício a S. Exa. a ele dirigido como Juiz Comissário, pedindo que lhe informasse sobre o requerimento de Jorge Joaquim Fernandes e Jerônimo Francisco Martins querendo comprar terras do estado, pede que esclareça se deve informar esse requerimento ou deve esperar que S. Exa. lhe oficie. <u>Tubarão</u>, 16 de agosto de 1860. p. 24.

- 13. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando estar em conformidade com o parecer do Procurador Fiscal da Repartição Especial de Terras Públicas sobre a legalidade do requerimento de Policarpo Ignácio Rapozo, José Ignacio Raposo, Thomaz Ignacio Rapozo e Ignacio José Rapozo, e julga não ser inconveniente passar-lhes novos títulos visto as medições terem cumprido as condições da lei e ter sido feita a medição judicialmente, o que tornam legais os seus títulos. Laguna, 03 de outubro de 1860. p. 25.
- 14. Ofício de Francisco José de Freitas, Juiz Comissário, para Manoel da Costa Pereira, Secretário do Presidente da Província, encaminhando os processos do concessionário Francisco Jose Estacio e do posseiro Manoel Antonio Dias, para encaminhar ao Presidente da Província. Freguesia de Tubarão, 22 de Abril de 1860. p. 26/27.
- 15. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando a S. Exa. que dê seu parecer a respeito de Pedro Roussing e Manoel Luiz da Silva Leal, a fim de se dar conclusão a esse trabalho. <u>Laguna, 06 de outubro de 1860</u>. p. 28.
- 16. Ofício de Eugenio Frederico Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo o requerimento de Manoel Antonio Cardozo sobre a compra de 400 braças de frente com mil de fundos no lugar denominado Rio Gravatá. Informa que é exata a pretensão do suplicante em requerer a terra, julga como devolutos os terrenos e não considera inconveniente deferir favoravelmente ao suplicante. <u>Laguna, 24 de outubro de 1860.</u> p. 29. OBS: Consta anexo.
- 17. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando não existir inconveniência em deferir favoravelmente o requerimento de Jeronimo Fernandes Martins e Jorge Joaquim Fernandes, no Rio Gravatá, sendo os terrenos devolutos. Informa que também não há inconveniência alguma em deferir favoravelmente a favor do requerimento de José Correa de Souza, pois o terreno é devoluto. Laguna, 27 de outubro de 1860. p. 33.

- 18. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbizt, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo o requerimento de Martinho José de Mendonça e informa que o suplicante comprou um terreno posterior à data de publicação do Regulamento, não tendo cumprido as condições da legislação. Como perdeu o direito sobre o terreno, os documentos do suplicante deixaram de ser legais. Para ressarcir o valor gasto do suplicante com o terreno, foi até o Rio Gravatá para verificar se os terrenos estão inteiramente devolutos e encontrou-se com Fidelis Manoel da Motta, que informou ter comprado um terreno de 200 braças de frente com 1.000 de fundo no local. Foi verificado que há muitos terrenos devolutos no local, podendo Martinho José de Mendonça adquirir 1.500 braças de frente com 500 de fundos, para o desembolso da quantia por ele gasto. Solicita deferir favoravelmente ao suplicante para que seja feita justiça. Laguna, 27 de outubro de 1860. p. 34/38. OBS: Consta anexo.
- 19. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando sobre o requerimento de João José de Bittencourt, que quer comprar uma Ilhota na Lagoa da Jaguaruna. No entanto, segundo as informações levantadas, a terra requerida parece não estar devoluta por fazer parte de uma das duas sesmarias daquele local, ficando o juiz à espera dos documentos que comprovem a informação. <u>Laguna, 20 de dezembro de 1860</u>. p. 39/39v.
- 20. Ofício de Eugenio Frederico Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, respondendo ao ofício de S. Exa. para que informasse sobre o andamento a respeito dos trabalhos. Comunica as dificuldades do trabalho devido às constantes chuvas e que foi realizada a medição dos terrenos do concessionário Francisco José Estacio e dos posseiros Manoel Rodrigues Monteiro, João Rodrigues Monteiro, Laurindo Rodrigues Monteiro e Victorino José da Silva; do concessionário Manoel Vieira da Rocha e dos posseiros Constantino Moreira da Costa, Joaquim Corrêa Nunes, José Antonio de Figueredo e José Joaquim da Silveira; e grande parte dos terrenos de Pedro Roussing, cujos processos de medições não foram remetidos a S. Exa. por faltar o selo dos autos. Informa também a grande quantidade de trabalho e que talvez não seja possível concluir no prazo marcado, precisando pedir uma prorrogação. Laguna, 28 de outubro de 1860. p. 40/40v.

- 21. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo o requerimento de Manoel Luiz da Silva Leal, com queixa de irregularidade entre ele e Pedro Roussing sobre uma questão ainda não decidida, por necessitar o parecer do juiz se Pedro Roussing deverá ser considerado concessionário ou posseiro, por estar em conformidade com a lei. Pede também o parecer sobre os capoeirões aos quais Manoel Luiz da Silva Leal diz ter direito. <u>Laguna, 29 de outubro de 1860.</u> p. 41/42. OBS: Não possui anexo.
- 22. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo o requerimento de Francisco José de Souza e informa que foi indeferida a medição dos terrenos dele para a obtenção de título legal por não ter cumprido as condições legais, porém, como ele requer comprar terras do Estado, tendo adquirido despesas para obtê-las, não considera inconveniente em deferir-se favoravelmente, ficando para S. Exa. deliberar como achar conveniente. <u>Laguna</u>, 30 de outubro de 1860. p. 43/44. OBS: Consta anexo.
- 23. Ofício de Eugenio Frederico Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando um processo de medição dos posseiros José Rodrigues Monteiro e Manoel Rodrigues Monteiro, e lamenta a demora em enviar o processo em razão da dificuldade de selo para os autos. <u>Laguna, 05 de novembro de 1860</u>. p. 45/46. OBS: Consta anexo.
- 24. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando o recebimento do ofício do Comandante do Corpo de Engenheiros remetido junto com este ofício, e informa que suspendeu todo o seu trabalho existente esperando a deliberação de S. Exa. Comunica sobre o caso de Pedro Roussing e Manoel Luiz da Silva Leal, em que estava sendo realizada a medição dos terrenos de um dos requerentes, mas que, devido à suspensão das atividades, fica à espera de novas ordens. Laguna, 18 de novembro de 1860. p. 47/47v. OBS: Não consta anexo.

25. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissario, para o Presidente da Província, informando o não recebimento da resposta do ofício sobre a suspensão das atividades e, tendo finalizado o prazo de seis meses para a revalidação e legitimação das posses, concessões e sesmarias sujeitas às formalidades, comunica que estão para serem medidos quatorze terrenos requeridos por diversos particulares, sendo três concessões e onze posses, e que possui mais dezesseis requerimentos em seu poder, referentes a posses e concessões, e que tem medido todos os esforços apesar das constantes chuvas. Solicita orientações de S. Exa. sobre a conclusão dos processos que estão em andamento, concedendo um novo prazo para a conclusão ou se deverá apresentar-se ao Ministro da Guerra. Laguna, 30 de novembro de 1860. p. 48/48v.

26. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando sobre o requerimento de Alexandra Antonia do Nascimento, viúva de Antonio Jose Gomes, no qual alega o direito a uma posse de terras no lugar chamado Rio Gravatá. No entanto, como a posse foi feita entre três e quatro anos atrás, ela não deverá ser conservada por ser posterior à publicação do regulamento, em detrimento da lei. Sugere que o terreno seja vendido para Alexandra por ela ser pobre, apesar de Jorge Joaquim Fernandes ter realizado a medição e a demarcação desses terrenos. Por fim, solicita a deliberação do Presidente como ele melhor entender. Laguna, 02 de dezembro de 1860. p. 49/49v.

- 27. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando o recebimento de ofício em que devolve os autos e medição de Manoel Antonio Dias e Francisco José Estacio. Informa que, ao mandar revalidar os selos dos documentos dos pareceres do Procurador Fiscal e do Delegado da Repartição Especial de Terras Públicas, o Administrador da Mesa de Rendas duvidou do selo do papel de siza, assim como de sobre quem deveria recair a multa apresentada pelo Procurador Fiscal no mesmo parecer. Laguna, 05 de dezembro de 1860. p. 50/50v.
- 28. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que, tendo finalizado o prazo de seis meses para a revalidação e legitimação das posses e sesmarias sujeitas às formalidades, cumpre informar sobre o estado das medições realizadas e do número de concessões e posses que ainda estão para serem

medidas. <u>Desterro, 24 de dezembro de 1860</u>. p. 51/52. OBS: Em anexo, a Relação dos trabalhos de revalidação e legitimação de posses e sesmarias contendo os nomes de: Francisco Jose Estacio, Manoel Vieira da Rocha, Francisco da Silva Mattos, Jose Rodrigues Monteiro, Manoel Rodrigues Monteiro, Victorino Jose da Silva, Laurindo Rodrigues Monteiro, João Rodrigues Monteiro, Manoel Antonio Dias, Jose Antonio de Figueredo, Joaquim Correa Nunes, Constantino Moreira da Costa, Manoel Demetrio Lourenço e José Joaquim da Silveira.

- 29. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando aprovação de S. Exa. para que Francisco Jose de Freitas, escrivão que nomeou, possa continuar no mesmo emprego. <u>Desterro, 24 de dezembro de 1860</u>. p. 53.
- 30. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando a S. Exa. que, recorrendo à tabela das custas, veja quais lhe compete como Juiz Comissário e as que competem aos seus empregados. <u>Desterro, 27 de dezembro de 1860</u>. p. 54.
- 31. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando sobre o requerimento de João José de Bittencourt, que deseja requerer uma Ilhota na Lagoa da Jaguaruna, mas não se tinha o conhecimento se estava devoluta ou não. Após notificar alguns moradores para uma audiência, as informações levantadas são de que há duas sesmarias no local: uma de João Antonio de Medeiros, que herdou de Thomaz Silveira e este recebeu de José Antonio Tavares, e a outra pertence aos herdeiros do finado sesmeiro Domingos Fernandes de Oliveira. <u>Laguna, 02 de junho de 1861</u>. p. 56/56v.
- 32. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, respondendo ao ofício de S. Exa. e informa que os terrenos de José Anselmo Ribeiro, herdados de Domingos Fernandes d'Oliveira, e os terrenos de João Antonio Medeiros, herdados de Thomaz Silveira, e este de José Antonio Tavares, não estão sujeitos a revalidação. A sesmaria de Domingos Fernandes de Oliveira faz frente à Lagoa da Jaguaruna. Se for considerada a medição desta pelo ponto mais elevado, a Ilhota ficará devoluta, mas se

fizer de frente a ela, até que chegue ao ponto mais baixo, a Ilhota ficará compreendida na sesmaria de Domingos. Ficará a cargo de S. Exa. considerar devoluta ou não a Ilhota. <u>Laguna</u>, <u>09 de agosto de 1861</u>. p. 57/58.

SÃO JOSÉ

33. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que, tendo o escrivão Manoel Alvaro da Silva pedido demissão do cargo que exercia, alegando incômodo de saúde, nomeou Joaquim Xavier Neves Junior para servir no referido cargo e espera que S. Exa. aprove a mesma nomeação. <u>São José, 02 de janeiro de 1862.</u> p. 61.

34. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo a relação dos trabalhos de revalidação e legitimação das posses e sesmarias sujeitas a essas formalidades no município de São José, feitas durante o prazo de três meses a contar de outubro a dezembro do ano passado. <u>São José, 02 de janeiro de 1862</u>. p. 62/63. OBS: Contém em anexo a Relação dos trabalhos de revalidação e legitimação, citando nomes de João Marcos Pereira d'Andrade, Gaspar Xavier Neves, Joaquim Xavier Neves, Joaquim Ferreira da Silva e Gaspar Xavier Neves.

35. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando o recebimento de ofício de S. Exa. prorrogando por mais quatro meses o prazo para a revalidação e legitimação das posses e sesmarias sujeitas a essas formalidades, e informa que irá publicar os editais com o mesmo prazo para o conhecimento dos interessados. São José, 03 de janeiro de 1862. p. 64.

36. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando a abertura de novo prazo para os particulares apresentarem requerimentos. São José, 10 de janeiro de 1862. p. 65.

- 37. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que receberá por intermédio do Secretário da Presidência os autos de medição do posseiro Joaquim Ferreira da Silva. <u>São José, 11 de janeiro de 1862</u>. p. 66/67. OBS: Consta anexo.
- 38. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que, tendo Rodolfo von Brause pedido demissão do cargo de agrimensor, devido a moléstia, nomeou Henrique Kreplim para servir no mesmo cargo e espera que S. Exa. aprove. <u>Desterro</u>, 22 de fevereiro de 1862. p. 68.
- 39. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando sobre a pretensão de compra de uma Ilhota no lugar denominado Jaguaruna por João José de Bittencourt e a reclamação de José Anselmo Ribeiro e de outros moradores da cidade. São José, 26 de fevereiro de 1862. p. 69/72. Obs: Contém anexo sobre a audiência para verificação de ser devoluta ou não a Ilhota de Jaguaruna, citando nomes de: Bento José de Almeida, José Paes de Faria, José Antonio Tavares, José [Silva] Borges, Manoel Gomes de Carvalho [Sotero], José Antonio de Amorim, Thomas Silveira, Domingos Fernandes de Oliveira, Manoel José d'Oliveira, José Silveira Borges, Manoel Alvaro da Silva, João José de Bittencourt. Contém mapa da Ilhota.
- 40. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo a S. Exa., por intermédio do Secretário da Presidência, os autos de medição de Henrique Schutel, feita no lugar denominado Casa de Taboas, Distrito da Freguesia de São Pedro de Alcântara, da cidade de São José. <u>São José, 28 de fevereiro de 1862.</u> p. 73/74. OBS: Consta anexo.
- 41. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, apresentando o relatório dos trabalhos da sua jurisdição, não só no município de Laguna, como em São José. <u>São José, 10 de março de 1862</u>. p. 75/84v. OBS: Consta em anexo o Relatório dos trabalhos de revalidação e legitimação das posses e sesmarias das cidades citadas, mencionando os nomes de: Francisco José Freitas, Bernardino Antonio

Soares Simas, Jose Vieira da Rocha, Gaspar Xavier Neves, João Marcos Pereira d'Andrade, Joaquim Xavier Neves, Joaquim Ferreira da Silva, João Francisco de Barros, João Francisco de Souza.

- 42. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que, após a prorrogação de quatro meses para a revalidação e legitimação das posses e sesmarias do município, informa estar com os serviços parados por não ter havido mais pessoas requerendo revalidação ou legitimação de terras, e por esse motivo pede que o nomeie para o município de Lages. <u>São José, 04 de abril de 1862</u>. p. 85/87. OBS: Consta anexo.
- 43. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbtiz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, questionando sobre como considerar o § 2º do Art. 5º da Lei de 18 de setembro de 1850, que trata sobre legitimação de terras. <u>São José, 28 de abril de 1862</u>. p. 88/88v.
- 44. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando sobre o estado em que se acham as medições após o prazo de quatro meses para a revalidação e legitimação das posses e sesmarias, e comunica que, dentro desse prazo, foi revalidada uma concessão provincial, pertencente a Henrique Schutel, de 2.450 braças de frente com uma légua de fundos, no lugar denominado Casa de Taboas, no distrito da Freguesia de São Pedro de Alcântara, e legitimada uma posse de 110.675 braças quadradas, pertencente a João Francisco de Barros e João Francisco de Souza, no lugar denominado Cubatão, na mesma freguesia. Solicita que o designe a qualquer outro município onde possa exercer os serviços referentes ao seu cargo. <u>São José, 01 de maio de 1862</u>. p. 89/89v.
- 45. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando o falecimento do escrivão Joaquim Xavier Neves Junior e a nomeação de Henrique Frederico [Buys] para o mesmo cargo. <u>São José, 01 de maio de 1862.</u> p. 90.

46. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que, por intermédio do Secretário da Presidência, S. Exa. receberá os autos de medição dos posseiros João Francisco de Souza e João Francisco Barros. <u>São José, 05 de maio de 1862.</u> p. 91/92. OBS: Consta anexo.

47. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando o recebimento de ofício de S. Exa. que o nomeia para o cargo de Juiz Comissário na cidade de Lages pelo período de quatro meses. <u>São José, 07 de maio de 1862</u>. p. 93.

ITAJAÍ

48. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando aprovação da nomeação de Manoel Alves da Silva para o cargo de escrivão e de [Cerilo] Lopes de Háro para o cargo de agrimensor. <u>Desterro, 25 de janeiro de 1862</u>. p. 95.

49. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, respondendo a circular recebida de S. Exa. que questiona sobre os resultados dos trabalhos. Informa que, desde que chegou ao município, não recebeu requerimento algum para legitimações e revalidações de terras. Tendo percorrido todo o município, pôde conhecer a maior parte dos posseiros e concessionários que estão de resolverem sobre a legitimação dos terrenos que ocupam, não a tendo requerido devido à falta de dinheiro e à baixa de mantimentos. Itajaí, 08 de março de 1862. p. 96/96v.

50. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que, no dia do recebimento da circular do dia 24 de fevereiro do mesmo ano, recebeu o requerimento do lavrador João da Silva Mafra a fim de revalidar uma légua de terras de frente com duas de fundo no Rio do Luiz Alves. <u>Itajaí, 31 de março de 1862</u>. p. 97.

- 51. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que está procedendo à medição de uma légua de terras de frente com duas de fundo no Rio do Luis Alves, do requerente João da Silva Mafra. <u>Itajaí, 01 de maio de 1862</u>. p. 98.
- 52. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo os requerimentos de Americo José Rodrigues de Farias e Marcelino Julião Fernandes, no qual ambos pedem a compra de 20 braças de terras de frente com 300 de fundo que se acham devolutas dentro das linhas do requerente Marcelino Julião Fernandes. <u>Itajaí, 25</u> de maio de 1862. p. 99. OBS: Não consta anexo.
- 53. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissionário, para o Presidente da Província, comunicando que no dia 24 de abril foi iniciada a medição das terras do concessionário João da Silva Mafra, no Rio Luis Alves, sendo finalizada no dia 15 de maio. No dia 25 abril, foi iniciada a medição de terras pertencentes a Cypriano Custodio de Jezus e Floriana Maria Ignacia no Rio Itajaí Mirim, no lugar denominado Taboleiro, sendo finalizada no dia 20 de maio, restando o requerimento de concessão de terras sujeitas a revalidação, de Bento Malaquias da Silva. <u>Itajaí, 01 de junho de 1862</u>. p. 100.
- 54. Ofício de Manoel Alvaro da Silva, Escrivão do Juiz Comissário, para o Secretário da Presidência, remetendo os processos de medição dos concessionários João da Silva Mafra, Floriana Maria Ignacia e Cypriano Custodio de Jezus. <u>Itajaí, 02 de junho de 1862</u>. p. 101. OBS: Não consta anexo.
- 55. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que, por intermédio do Secretário da Província, S. Exa. receberá o processo de medição dos concessionários João da Silva Mafra, Floriana Maria Ignacia e Cypriano Custodio de Jezus. <u>Itajaí, 02 de junho de 1862</u>. p. 102. OBS: Não consta anexo.

- 56. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que possui somente um requerimento de posse sujeita a legitimação, de Amaro José do Nascimento, e que, no dia sete do mesmo mês, procederá às medições de terras do concessionário Bento Malaquias da Silva. <u>Itajaí, 01 de julho de 1862</u>. p. 103.
- 57. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que, por intermédio do Secretário da Presidência, S. Exa. receberá o processo de medição do concessionário Bento Malaquias da Silva, e informa que há cinco requerimentos que ele está terminando e dois processos de medição dos concessionários João Carlos [Read] e Belmiro de Amorim Serra. <u>Itajaí, 20 de agosto de 1862</u>. p. 104/105. OBS: Consta anexo.
- 58. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que a abertura de uma linha por Major [Revier] causou prejuízo para o suplicante Francisco [Salletim] na Colônia de Brusque, pois parte dessa linha passou por dentro de sua propriedade. Para indenizá-lo, sugere dar ao suplicante a quantidade de terras igual à que foi prejudicada, dentre as terras devolutas com que ele faz divisa. <u>Itajaí, 21 de agosto de 1862.</u> p. 106/106v.
- 59. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo o requerimento de Amaro José do Nascimento. Informa que o requerente, morador no Rio Itajaí-Mirim, é detentor de um terreno do lado direito do mesmo rio, em que há um posseiro requerendo a legitimação do terreno ocupado. Entretanto, a medição das terras será realizada após a publicação do edital para verificar quais terrenos estão devolutos e qual restará para o requerente comprar. <u>Itajaí, 21 de agosto de 1862</u>. p. 107. OBS: Não consta anexo.
- 60. Oficio de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, repassando o processo de medição das terras do concessionário Belmiro de Amorim Serra. <u>Itajaí, 30 de agosto de 1862</u>. p. 108/109. OBS: Consta anexo.

- 61. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, repassando os processos de medição dos concessionários e posseiros João Carlos [Riad] e João José [Mernir] para a aprovação de S. Exa. <u>Itajaí, 18 de setembro de 1862</u>. p. 110. OBS: Não consta anexo.
- 62. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que, tendo o prazo de um ano para o serviço de legitimação e revalidação das terras no município, informa que conseguiu entrar em exercício depois de quatro meses porque precisou encontrar um agrimensor e um escrivão com as habilidades necessárias. Devido a isso, solicita a prorrogação do prazo por mais seis meses. <u>Desterro, 04 de outubro de 1862.</u> p. 111.
- 63. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando a recepção do ofício de 28 de outubro que acompanha o requerimento de João Carlos [Read], que pede a indenização de 748.250 braças quadradas para completar as concessões de que é proprietário. Considera muito justa a reclamação porque a abertura da linha dividiu a Colônia de Brusque com as terras do suplicante, causando-lhe prejuízo. Como forma de indenização, deverá lhe ser dada uma quantidade de terras igual à que foi perdida. Itajaí, 04 de novembro de 1862. p. 112.
- 64. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que os terrenos que requerem os lavradores Vicente Quintino Pereira e José Antonio de Oliveira estão devolutos. <u>Itajaí, 04 de novembro de 1862</u>. p. 113.
- 65. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando o requerimento de Bento Malaquias da Silva e informa que, na medição realizada de uma concessão de 400 braças de terras de frente e 100 de fundos no Rio Itajaí Mirim, ficaram de fora da medição o lado [leste] e da extrema de João José Werner, que poderão ser vendidos ao requerente. <u>Itajaí, 04 de novembro de 1862.</u> p. 114. OBS: Não consta anexo.

- 66. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo o requerimento de Francisco Luis da Luz, Manoel Antonio de Souza, Eufrazio Marques Vieira e outros, sobre a compra de 1.500 braças de frente com 1.000 de fundos. Considera justa a compra por todos serem bons lavradores e os terrenos estarem devolutos. Vila de Itajaí, 04 de novembro de 1962. p. 115. OBS: Não consta anexo.
- 67. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo o requerimento e outros documentos de José Mendes da Costa e Faustino Pereira Jacques. Informa que a medição dos terrenos de Bento Malaquias da Silva, que foi comprado de Cypriano Custodio de Jezus, é de 400 braças de frente com 1.000 de fundo, e não de meia légua como reclamam os requerentes. <u>Vila de Itajaí, 04 de novembro de 1862.</u> p. 116. OBS: Não consta anexo.
- 68. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando o processo de medição do posseiro Amaro José do Nascimento, a fim de merecer aprovação. Vila de Itajaí, 18 de novembro de 1862. p. 117. OBS: Não consta anexo.
- 69. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando o requerimento de Francisco Sallentim e informa que as terras indicadas à restituição desse requerente foram destinadas à medição de Francisco Theichman, que havia requerido comprar terras no lugar denominado [Indoenças], ao norte do Rio Itajaí-Mirim, e a medição foi feita no Rio do Cedro, lado sul do mesmo rio. Vila de Itajaí, 20 de novembro de 1862. p. 118. OBS: Não consta anexo.
- 70. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo a S. Exa. os processos de medição dos posseiros Januário Dias de Oliveira e de Francisco Antonio Vieira, a fim de merecida aprovação. Fica em poder do escrivão do Juiz o processo do concessionário José Pinto Corrêa e do posseiro Zeferino Vieira Cordeiro. <u>Vila de Itajaí, 28 de dezembro de 1862.</u> p. 119. OBS: Não consta anexo.

71. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que remeteu ao Delegado da repartição das terras públicas uma exposição dos trabalhos realizados como Juiz Comissário do município de Itajaí, e envia também a S. Exa. cópia da mesma exposição. Vila de Itajaí, 20 de dezembro de 1862. p. 120/122v. OBS: Consta anexo e cita os nomes de: João da Silva Mafra, Cypriano Custodio de Jezus, Floriana Maria Ignacia, Bento Malaquias da Silva, João Carlos [Read], Belmiro de Amorin Serra, João José Werner, Amaro José do Nascimento, Januario Dias de Oliveira, Francisco Antonio Vieira, José Pinto Corrêa [Coelho], Zeferino Vieira Cordeiro.

SÃO FRANCISCO

72. Cópia do Ofício de Pedro Luis Taulois, Engenheiro Civil e Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, comunicando que, para dar início aos trabalhos como Juiz Comissário do município de São Francisco, ele precisa de duas bússolas de agrimensor, duas correntes e um padrão de vara, que serão fornecidos pela Repartição Geral das Terras Públicas. Desterro, 04 de dezembro de 1862. p. 124.

73. Ofício de Pedro Luiz Taulois, Engenheiro Civil e Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, submetendo à aprovação a nomeação de Emilio Reiss para o cargo de agrimensor e de Joaquim de Souza Lobo para o cargo de escrivão. <u>Desterro, 22 de dezembro de 1862</u>. p. 125. OBS: Não consta anexo.

74. Ofício de Pedro Luis Taulois, Engenheiro Civil e Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, solicitando o envio de um theodolito para poder fazer observações para determinar a variação da agulha. <u>Desterro</u>, 23 de dezembro de 1862. p. 126.

LAGES

75. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando acerca da petição de João José e Bittencourt, que requer comprar ao Estado uma ilhota no Rio Jaguaruna, e entende que deverá ser deferida favoravelmente ao peticionário para a medição que ele requereu da Ilhota, visto não prejudicar em nada os

terrenos de José Anselmo Ribeiro, Joaquim Teixeira Fernandes e outros, ficando no aguardo da decisão de S. Exa. para o caso. <u>São José, 07 de abril de 1862.</u> p. 128/129.

76. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando a sua chegada à cidade de Lages e esclarece que já fez constar por editais o prazo para a revalidação e legitimação das posses e sesmarias sujeitas a essas formalidades no município. <u>Lages, 21 de maio de 1862</u>. p. 130.

77. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que, tendo publicado o edital com prazo de quatro meses para a revalidação e legitimação das posses e sesmarias, esclarece que, até a data presente, ninguém havia se apresentado a cumprir os preceitos da lei de 18 de setembro de 1850. Muitos particulares, sabendo da execução da lei, colocaram-se em posição de não cumprir os preceitos dela e afirmam que o governo não pode reconhecer as propriedades deles como devolutas. Dessa forma, propõe-se a abertura de um novo prazo, obrigando todos que se acharem na condição da lei a se apresentarem ou como S. Exa. melhor entender. <u>Lages, 12 de julho de 1862</u>. p. 131/131v.

78. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando o recebimento de um processo de legitimação de terras de 1.631.800 braças quadradas, de Joaquim José d'Oliveira, dentro do prazo de quatro meses, conforme o edital. Presume-se que chegou ao conhecimento de todos os interessados a não prorrogação da apresentação dos requerimentos e, devido a isso, foram apresentados alguns requerimentos para a aquisição de títulos legais, sendo o Juiz obrigado a receber todos até o prazo estipulado. Entretanto, em virtude do que foi deliberado pelo Presidente, não sabe o Juiz se deverá receber ou não tais requerimentos, exceto se for prorrogado o prazo marcado. Aguarda a deliberação de S. Exa. para resolver a situação. Lages, 01 de setembro de 1862. p. 132/132v.

- 79. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que, tendo o escrivão desse juízo, Henrique Frederico Buys, pedido licença para ir à capital, nomeou interinamente a José de [La Sierra] Pereira, e espera sua aprovação. <u>Lages, 03 de setembro de 1862.</u> p. 133.
- 80. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, apresentando os resultados dos trabalhos realizados durante o prazo de quatro meses conforme estipulado pelo edital. Dentro do prazo, foi legitimada uma posse pertencente a Joaquim José d'Oliveira no lugar denominado Serra das Caveiras, distrito da Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio dos Baguais. Informa que, perto de findar o prazo marcado, foram apresentados dois requerimentos sujeitos à revalidação e quatro de legitimação, no qual os particulares alegaram não terem apresentado com mais antecedência devido às chuvas e à falta de recursos para as despesas da medição. Fica a cargo de S. Exa. sobre a justiça e conveniência da concessão de um novo prazo. <u>Lages, 25 de setembro de 1862</u>. p. 134/134v.
- 81. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que, devido à deliberação para aceitar os requerimentos apresentados até o último dia do prazo marcado, deduziu, segundo a deliberação, que haveria prorrogação do prazo, que já foi solicitada em um ofício do mesmo mês, dando continuidade ao serviço. Aguardará a decisão de S. Exa. sobre o procedimento tomado e sobre a prorrogação do prazo solicitado. Lages, 15 de outubro de 1862. p. 135/135v.
- 82. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando o recebimento do ofício do dia 17 do mês anterior, orientando que deverá receber os requerimentos que forem apresentados até o último dia do prazo para a revalidação e legitimação de posses. Informa que levou ao conhecimento de S. Exa. a continuação dos trabalhos por ter deduzido que haveria prorrogação do prazo marcado, ficando no aguardo da aprovação do procedimento tomado e da prorrogação do prazo. <u>Lages, 22 de outubro de 1862</u>. p. 136/136v.

83. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Secretário Interino, acusando o recebimento do ofício de 31 do mês anterior, que declara, por ordem do Vice-Presidente, a prorrogação por mais seis meses do prazo para a revalidação e legitimação das posses e sesmarias do município. <u>Lages, 18 de novembro de 1862</u>. p. 137.

84. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, acusando o recebimento do ofício de 22 do mesmo mês, que prorroga por mais seis meses o prazo para a revalidação e legitimação das posses e sesmarias. Comunica que já fez constar em editais sobre a prorrogação do prazo e que dará andamento aos serviços já existentes. <u>Lages, 24 de novembro de 1862</u>. p. 138.

85. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que, pelo secretário da presidência, S. Exa. receberá os autos de medição do posseiro Joaquim José d'Oliveira realizado no lugar Serra das Caveiras, Distrito da Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio dos Baguaes. <u>Lages, 12 de dezembro de 1862</u>. p. 139/140. OBS: Consta anexo.

86. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando o relatório dos trabalhos realizados nos municípios de Lages e São José, de posses e sesmarias sujeitas a essas formalidades. <u>Lages, 31 de dezembro de 1862</u>. p. 141/144. OBS: Consta anexo.

ITAJAÍ

87. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando o processo de medições do concessionário José Pinto Corrêa e outros e do posseiro Zeferino Vieira Cordeiro. <u>Itajaí, 04 de abril de 1863.</u> p. 147. OBS: Não consta anexo.

88. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os processos de medição dos posseiros Vicente Coelho da Rocha, João Francisco Monteiro, Marcos José da Costa, Antonio Francisco Monteiro e José Victorino Marques, e do

concessionário José Francisco Bernardes. <u>Itajaí, 10 de abril de 1863</u>. p. 148. OBS: Não consta anexo.

- 89. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo o processo de medição do concessionário Belmiro de Amorim Serra e o requerimento e os documentos que mostram ter pago a dita siza conforme o parecer do procurador fiscal. <u>Itajaí, 04 de maio de 1863</u>. p. 149/150. OBS: Consta anexo e cita os nomes de: Belmiro de Amorim Serra, Francisco Vieira Fernandes, João Carlos [Read].
- 90. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando a prorrogação por mais seis meses do prazo para a revalidação e legitimação das posses e sesmarias do município. <u>Itajaí, 06 de maio de 1863.</u> p. 151.
- 91. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando para a aprovação de S. Exa. os autos de medição de terras dos posseiros Adriano José da Silva, Theodoro [Domkwasdte] e Faustino Antonio do Nascimento. Itajaí, 19 de maio de 1863. p. 152. OBS: Não consta anexo.
- 92. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando a prorrogação por mais três meses do prazo para a revalidação e legitimação das posses por haver quatro requerimentos que esperam a respectiva medição. <u>Itajaí, 19 de</u> novembro de 1863. p. 153.
- 93. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando para a aprovação de S. Exa. o processo de medição do posseiro Manoel José da Costa. Itajaí, 06 de dezembro de 1863. p. 154. OBS: Não consta anexo.
- 94. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando para a aprovação de S. Exa. os processos de medição dos posseiros Francisco Toledo dos Santos, Pedro Jamar Pletincx, Luiz Francisco de Souza e Conceição e Eduardo

Jamar Pletincx, e dos concessionários Zeferino Francisco Vieira, Sabino Francisco Vieira, Joaquim da Cunha de Souza e Antonio Gonçalves Chaves. <u>Itajaí, 30 de outubro de 1863</u>. p. 155. OBS: Não consta anexo.

SÃO FRANCISCO

95. Cópia do Ofício de Pedro Luiz Taulois, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que mandou fixar em locais públicos de São Francisco, no dia 2 de janeiro, os editais sobre as legitimações e revalidações de terras e que, até dia 12 do mês de fevereiro, ninguém se apresentou para mandar legitimar ou revalidar qualquer terreno. Afirma que muitos são pobres e não possuem condição para as despesas que a legitimação exige e que, neste caso, poderá ser feita por conta do Governo, de acordo com a circular do Ministério dos Negócios do Império, de 10 de abril de 1858. Porém, julga não ser prudente dar conhecimento sobre a circular porque acredita que todos os posseiros se julgarão na condição de igual favor, o que resultaria em grande despesa para o Estado. Informa que, apesar de os posseiros não possuírem condições de pagar as medições, o mesmo não ocorre com os concessionários e sesmeiros, que possuem grande fortuna, mas que também não mandaram legitimar ou revalidar suas terras. Avisa que, quando o Governo quiser tomar conta dos terrenos devolutos, os posseiros e concessionários terão expandido mais as suas lavouras, e o Governo terá de respeitar os espaços utilizados, onde somente eles irão obter lucro. Para a resolução do problema, considera ser conveniente levantar se há posseiros, sesmeiros ou concessionários que hipotecaram ou alienaram por qualquer forma os terrenos sujeitos à legitimação e revalidação e, caso isso tenha acontecido, mandar considerar nulo tudo o que tenha sido feito nesse sentido para que eles tenham que mandar fazer as medições dos terrenos. Desterro, 17 <u>de fevereiro de 1863</u>. p. 157/158.

96. Ofício de Pedro Luiz Taulois, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando uma passagem de vapor para o porto de São Francisco e também uma agulha de agrimensor. Desterro, 16 de março de 1863. p. 159.

97. Cópia do Ofício de Pedro Luiz Taulois, Engenheiro Civil e Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que os posseiros e os concessionários continuam a não querer mandar revalidar e legitimar os seus terrenos. Eles alegam que não possuem meios

suficientes para a despesa das medições. No entanto, alguns possuem fortuna e desejam comprar terrenos devolutos, como o senhor Antonio João Vieira, que possui mais de uma concessão e impediu que Francisco da Cunha Maciel pudesse tirar título de uma porção de terrenos devolutos que já haviam sido medidos, demarcados e retificados pelo senhor Major Alvim há três anos. Comunica que, assim como o caso de Antonio João Vieira mencionado, deve haver outros na mesma situação, mas alegam não possuírem recursos para as medições, ficando à custa do Estado. Desterro, 13 de março de 1863. p. 160/160v.

- 98. Ofício de Pedro Luiz Taulois, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, requerendo da Secretaria da Presidência uma relação circunstanciada dos terrenos que foram cedidos ao município como concessão ou sesmaria e que estão no prazo de serem revalidados. Roga a S. Exa. para que se digne ordenar-lhe o que deve fazer. São Francisco, 28 de março de 1863. p. 161.
- 99. Ofício de Pedro Luiz Taulois, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando sobre o pedido de exoneração de Joaquim de Souza Lobo do cargo de escrivão e sobre a nomeação de João do Prado Faria para o mesmo cargo, solicitando a aprovação de S. Exa. <u>Desterro, 05 de junho de 1863</u>. p. 162.
- 100. Ofício de Pedro Luiz Taulois, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos da revalidação e legitimação dos terrenos pertencentes aos herdeiros do finado casal José da Maia Moreira e Maria Antonia da Conceição. <u>Desterro, 10 de junho de 1863.</u> p. 163.
- 101. Ofício de Pedro Luiz Taulois, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando uma passagem para o porto de São Francisco. <u>Desterro, 13 de junho de 1863</u>. p. 164.

- 102. Ofício de Pedro Luiz Taulois, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando autorização para dar continuidade a todos os requerimentos que forem apresentados até o fim do prazo para a revalidação e legitimação de terrenos, devido ao fato de o prazo estar próximo de expirar. <u>São Francisco</u>, <u>17 de junho de 1863</u>. p. 165.
- 103. Ofício de Pedro Luiz Taulois, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando orientação se os requerentes estão sujeitos ao regimento das custas judiciárias ou se eles precisam pagar por cada braça medida, sem qualquer outra despesa. <u>São Francisco, 20 de julho de 1863</u>. p. 166.
- 104. Ofício de Pedro Luis Taulois, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando prorrogação por mais seis meses para dar continuidade aos processos de legitimação e revalidação de terras. <u>São Francisco</u>, <u>23 de julho de 1863</u>. p. 167.
- 105. Ofício de Pedro Luiz Taulois, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando o requerimento dos moradores da localidade. <u>Barra Velha, 14 de agosto de 1863</u>. p. 168. OBS: Não consta anexo.
- 106. Ofício de Pedro Luis Taulois, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, questionando a S. Exa. como proceder sobre os posseiros que ocupam os terrenos do senhor Coronel Camacho, que foram cedidos pelo Príncipe de Joinville, mas sem saber sob qual condição. São Francisco, 15 de agosto de 1863. p. 169.
- 107. Ofício de Pedro Luiz Taulois, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando o requerimento que havia sido devolvido por não estar selado. <u>Barra Velha, 18 de setembro de 1863</u>. p. 170. OBS: Não consta anexo.
- 108. Ofício de Pedro Luiz Taulois, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando esclarecimento a S. Exa. se as questões de limites de quaisquer terrenos que, no todo ou em partes, confinem com terrenos devolutos, são da alçada do Juiz Comissário ou do

Juiz Municipal, assim como se quaisquer possuidores podem obter título de sua possessão pela Repartição de Terras Públicas. <u>São Francisco</u>, <u>08 de outubro de 1863</u>. p. 171.

109. Ofício de Pedro Luiz Taulois, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando esclarecimento de S. Exa. se as sesmarias, concessões ou posses que foram inventariadas antes do Regulamento de 30 de janeiro de 1854 estão isentas de legitimação e revalidação de terras, e se os inventários deverão ser considerados como títulos legítimos. <u>São Francisco</u>, <u>25 de outubro de 1863</u>. p. 172.

110. Ofício de Pedro Luiz Taulois, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando esclarecimento de S. Exa. se ele deveria receber igual ao Juiz Comissário da cidade de Laguna, que recebe dos requerentes 80 réis por braças medidas, como também os emolumentos do regimento de custas de 03 de março de 1855. <u>Desterro, 20 de novembro de 1863</u>. p. 173/173v.

111. Ofício de Pedro Luiz Taulois, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, solicitando prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos de revalidação e legitimação de terras. <u>Desterro, 31 de dezembro de 1863</u>. p. 174.

LAGES

112. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos de medição da posseira Maria Gertrudes de Moura, ficando ainda os processos de medição dos posseiros João Gonçalves, José Antonio de Souza Quadros, Francisco Borges do Amaral e do concessionário Antonio Gomes de Campos, que já se acham feitos, mas ainda não serão remetidos por falta dos respectivos mapas. <u>Lages, 09 de abril de 1863</u>. p. 176. OBS: Não cosnta anexo.

113. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando sobre as atividades de sua jurisdição devido ao prazo concedido estar para acabar. Comunica que, dentro do prazo, foram legitimadas quatro posses e revalidada

uma concessão provincial, e possui em andamento um processo de legitimação e mais oito requerimentos em juízo. Explica que os problemas de transporte e as chuvas têm prejudicado a realização das medições. Lages, 09 de abril de 1863. p. 177/177v.

114. Ofício de Henrique Kreplin, Agrimensor do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, explicando que a grande quantidade de pedras ferruginosas presentes nas propriedades causa efeito na agulha da bússola utilizada para a medição das terras, resultando em medições inexatas dos terrenos e, devido a isso, solicita o envio do [theodolite] para o uso nas medições das terras. <u>Lages</u>, <u>11 de abril de 1863</u>. p. 178.

115. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recebimento do ofício onde prorroga por mais seis meses o prazo para a revalidação e legitimação das posses e sesmarias, e infoma que fará constar em editais o prazo prorrogado. <u>Lages, 15 de maio de 1863</u>. p. 179.

116. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recebimento do ofício de 25 do mês anterior, que cobre a cópia do Aviso do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas na parte que lhe diz respeito, ficando ciente de sua disposição. <u>Campo Alto, 22 de julho de 1863</u>. p. 180.

117. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que, em consequência de ter adoecido o escrivão desse juízo Henrique Frederico Buys, nomeou interinamente Venancio Antonio de Morais Abreo para o mesmo cargo. Freguesia de Campos Novos, 01 de setembro de 1863. p. 181.

118. Cópia do Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando sobre as medições finalizadas dos requerentes: José Antonio de Souza Quadros, Anna Varella de Jesus, Antonio Gomes de Campos, João Gonçalves de Araujo, Jorge Schumacher, Joaquim Antonio de Souza, Manoel José de Souza, Joaquim Francisco dos Santos, José Joaquim de Souza e Fortunato Dias da Silva. Comunica também sobre a decisão a respeito do caso de Maria Anna de Jesus e José Manoel Leite, que

foi favorável ao Governo por não ter havido direito reconhecido para nenhuma das partes. [s.l.] 19 de setembro de 1863. p. 182/182v.

119. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos de medição do posseiro José Antonio de Souza Quadros, enquanto que os de Antonio Gomes de Campos, João Gonçalves d'Araújo, Anna da Costa Varella, Jorge Schumacher, Joaquim Antonio de Souza, José Joaquim de Souza, Joaquim Francisco dos Santos, Manoel José de Souza, Furtunato Dias da Silva, Roberto Rodrigues Pereira, Gertrudes Maria do Rozario e Anna Maria de Matos não serão enviados por faltar os mapas, que estão sendo feitos urgentemente. <u>Lages, 30 de outubro de 1863</u>. p. 183/184. OBS: Consta anexo.

120. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando sobre os resultados dos trabalhos desenvolvidos durante o prazo de seis meses, no qual foi realizada a legitimação de oito posses pertencentes a Joaquim Antonio de Souza, José Joaquim de Souza, Manoel José de Souza, Joaquim Francisco dos Santos, Fortunato Dias da Silva, Roberto Rodrigues Pereira, Gertrudes Maria do Rozario, Anna Maria de Mattos. Informa também que foram apresentados mais seis requerimentos próximo de findar o prazo, que foram aceitos e estão em juízo para despacho e, por isso, necessita a prorrogação do prazo para poder dar andamento nas medições. <u>Lages, 30 de outubro de 1863.</u> p. 185/186. OBS: Consta anexo.

121. Cópia do Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando sobre os resultados dos trabalhos desenvolvidos durante o prazo de seis meses, no qual foi realizada a legitimação de oito posses pertencentes a Joaquim Antonio de Souza, José Joaquim de Souza, Manoel José de Souza, Joaquim Francisco dos Santos, Fortunato Dias da Silva, Roberto Rodrigues Pereira, Gertrudes Maria do Rozario, Anna Maria de Mattos. Informa também que foram apresentados mais seis requerimentos próximo de findar o prazo, que foram aceitos e estão em juízo para despacho e, por isso, necessita a prorrogação do prazo para poder dar andamento nas medições. Lages, 30 de outubro de 1863. p. 187/188. OBS: Consta anexo.

122. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando a recepção do ofício de 16 do mesmo mês e informando que é infundada a suposição que faz o Diretor da Fazenda Provincial a respeito da privação que se pretende fazer aos herdeiros do falecido Martins e da doação de 200 braças por Martins para o estabelecimento da Coletoria do Passa Dois. Para legitimar o terreno doado, os herdeiros terão de provar o direito de posse do Capitão Manoel José Leite. <u>Lages, 30 de outubro de 1863.</u> p. 189/190.

123. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando a recepção do ofício do dia 12 do mesmo mês, que ordena o cumprimento do Artigo 58 do Regulamento de 30 de janeiro de 1854. Informa que atenderá de imediato a ordem, mas esclarece que, em seu entendimento, o artigo faz referência apenas aos requerentes que não apresentaram os requerimentos até o fim do prazo marcado, e não àqueles que apresentaram próximo de findar o prazo, solicitando, devido a isso, um novo prazo para concluir os trabalhos dos requerimentos que foram recebidos perto do fim do prazo. São José, 16 de novembro de 1863. p. 191/192.

124. Ofício de Henrique Frederico Buys, Escrivão do Juiz Comissário, para o Secretário da Presidência da Província, encaminhando os autos de medição do Capitão José Manoel Leite para ser entregue ao Presidente da Província. <u>Lages, 18 de novembro de 1863</u>. p. 193. OBS: Não consta anexo.

125. Cópia de Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando o relatório dos trabalhos de revalidação e legitimação de terras. [s.l.] 21 de janeiro de 1864. p. 194/198. OBS: Consta anexo.

126. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que receberá S. Exa., pelo Secretário da Presidência, os autos e medição do concessionário Antonio Gomes de Campos e dos posseiros João Gonçalves d'Araujo, Jorge Schumacher, Anna da Costa Varella, Joaquim Antonio de Souza, José Joaquim de Souza, Manoel José de Souza, Joaquim Francisco dos Santos, Fortunato Dias da

Silva, Gertrudes Maria do Rozario, Anna Maria de Mattos e Roberto Rodrigues Pereira. Lages, 29 de dezembro de 1863. p. 199. OBS: Não consta anexo.

127. Ofício de Henrique Frederico Buys, Escrivão do Juiz Comissário, para o Secretário da Presidência da Província, encaminhando os autos de medição das terras do concessionário Antonio Gomes de Campos e dos posseiros Anna da Costa Varella, Jorge Schumacher, João Gonçalves d'Araújo, Joaquim Antonio de Souza, Manoel José de Souza, José Joaquim de Souza, Joaquim Francisco dos Santos, Fortunato Dias da Silva, Roberto Rodrigues Pereira, Gertrudes Maria do Rozario e Anna Maria de Mattos. <u>Lages, 31 de dezembro de 1863.</u> p. 200. OBS: Não consta anexo.

OFÍCIOS DOS JUÍZOS COMISSARIADOS PARA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA 1864/1866

ITAJAÍ

- 01. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, enviando processos de medição dos concessionários Escolastica Maria Mafra, seus filhos e genros, Thomaz Antonio da Silva Apolinário, José Thomaz da Costa e Manoel José da Costa e do posseiro Claudino José Francisco Pacheco, a fim de merecerem aprovação. Itajaí, 11 de janeiro de 1864. p. 03. OBS: Não consta anexo.
- 02. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, enviando processos de medição dos concessionários Jesuino Luis Pereira e outro, José Antonio dos Santos, Faustino Antonio do Nascimento e do posseiro José Henrique Flores, a fim de merecerem aprovação. Remete também relação dos trabalhos de revalidação e legitimação das posses e sesmarias sujeitas a formalidades, durante o prazo de 27 meses, a contar de 1 de dezembro de 1861 até 29 de fevereiro de 1864. Itajaí, 01 de março de 1864. p. 04/05. OBS: Consta em anexo relação dos trabalhos. Constam os nomes de: João da Silva Mafra, Florinda Maria Ignacia e outro, Bento Malaquias da Silva, Belmiro de Amorim [Souza], José Pinto Correa e outros, José Francisco Bernardes, Zeferino Francisco Vieira e outros, Escolastica Maria Mafra, Thomaz Antonio da Silva Apolinário, Jesuino Luis Pereira e outro, José Antonio dos Santos, Faustino Antonio do Nascimento, João Carlos Read, João José [Verner], Amaro José do Nascimento, Januario Dias de Oliveira, Francisco Antonio Vieira, Zeferino Vieira Cordeiro, Vicente Coelho da Rocha, João Francisco Monteiro e outros, José Victorino Marques, Adriano José da Silva, Theodoro [Danskwasdt], Francisco [ilegível] dos Santos e outros, Manoel José da Costa, Claudino José Francisco Pacheco e José Henrique Flores.
- 03. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, informando acerca do requerimento do procurador do Conde Van Lede, Dr. Henrique Shutel, que reclamou contra a medição de uma posse do colono João Batista Vilain, morador no rio Itajaí. <u>Itajaí, 11 de janeiro de 1864</u>. p. 06.

- 04. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, enviando requerimento de José Henrique Flores e informa que o requerente possui cultura efetiva e morada habitual, no entanto, conforme circular do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, o mesmo só poderá conseguir posse das terras se pedir compra ao Estado. Quanto à petição da viúva Constancia Francisca de Souza, a terra não poderá ser vendida porque seu marido nunca trabalhou nos terrenos e não cumpriu as condições da lei para legitimação. Desterro, 27 de março de 1864. p. 07/07v. OBS: Não consta anexo.
- 05. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, remetendo os traslados dos autos de medição e demarcação das terras de diversos proprietários no município de Itajaí, bem como relação total dos mesmos traslados. <u>Desterro, 02 de abril de 1864</u>. p. 08/09. OBS: Constam os nomes de: João da Silva Mafra, Florinda Maria Ignacia e outro, Bento Malaquias da Silva, João Carlos Read, Belmiro de Amorim [Souza], José Pinto Correa e outros, José Francisco Bernardes, Zeferino Francisco Vieira e outros, Escolastica Maria Mafra, Thomaz Antonio da Silva Apolinário, Jesuino Luis Pereira e outro, José Antonio dos Santos, Faustino Antonio do Nascimento, João Carlos Read, João José [Verner], Amaro José do Nascimento, Januario Dias de Oliveira, Francisco Antonio Vieira, Zeferino Vieira Cordeiro, Vicente Coelho da Rocha, João Francisco Monteiro e outros, José Victorino Marques, Adriano José da Silva, Theodoro [Danskwasdt], Francisco [ilegível] dos Santos e outros, Manoel José da Costa, Claudino José Francisco Pacheco e José Henrique Flores.
- 06. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, participando que nomeou Manoel Alvaro da Silva para servir de escrivão desse juízo comissariado no município de Tijucas Grande e Cyrillo Lopes de Haro para servir de agrimensor no mesmo juízo, para aprovação. <u>Desterro</u>, 02 de abril de 1864. p. 10.
- 07. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, acusando recebimento de ofício de S. Exa., acompanhado das petições de Antonio José Vieira Chaves, Benigno José de Oliveira, Manoel José de Barcellos e Manoel Dias da Costa pedindo a legitimação de uma posse de terras que dizem possuírem no município de

Itajaí. Informa que só Antonio José Vieira Chaves e Benigno José de Oliveira requereram a legitimação, que não foi realizada por ter findado o prazo. <u>Desterro, 07 de maio de 1864</u>. p. 11.

- 08. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recebimento de ofício de S. Exa. e informa sobre o requerimento de Bento Malaquias da Silva, no qual solicita comprar terras do Estado no salto do Ribeirão do Belchior, em Itajaí, e pede que seja ouvido o diretor da colônia Blumenau, que poderá melhor informar tendo em vista que as terras limitam com essa colônia. Vila de São Sebastião, 13 de junho de 1864. p. 12/12v.
- 09. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando prorrogação de prazo por seis meses para realizar os trabalhos de legitimação e revalidação de terras possuídas no município a seu cargo e envia relação dos trabalhos feitos durante o prazo anterior. Tijucas, 24 de setembro de 1864. p. 13/14. OBS: Consta anexo e os nomes de: Manoel Joaquim dos Santos e seus filhos Serafim Manoel dos Santos, João Marcelino de Souza, João de Souza Soares, João Francisco Furtado e outros e Jeremias Francisco Garcia.
- 10. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, apresentando, a fim de merecer aprovação de S. Exa., os autos de medição e demarcação de terras do posseiro João de Souza Soares e dos concessionários Manoel Joaquim dos Santos e João Marcelino de Souza. <u>São Sebastião, 10 de outubro de 1864</u>. p. 15. OBS: Não consta anexo.
- 11. Cópia de ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recepção do aviso circular de S. Exa. pedindo, com a maior brevidade possível, informações circunstanciadas acerca das legitimações e revalidações de posses e sesmarias e outras concessões de terras, com relação dos serviços executados no corrente ano. Remete, conforme ordenado, relação dos trabalhos feitos no município de São Sebastião do Tijucas a contar de 1 de abril até 28 de novembro de 1864. <u>São Sebastião</u>, <u>28 de novembro de</u>

1864. p. 17/18. OBS: Consta anexo e os nomes de: Manoel Joaquim dos Santos, João Marcellino de Souza, Serafim Manoel dos Santos, Manoel Antonio Pereira Malheiros, João Marcellino de Souza, João de Souza Soares, João Francisco Furtado e outros e Jeremias Francisco Garcia.

SÃO FRANCISCO

- 12. Ofício de Pedro Luiz Taulois, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, pedindo que S. Exa. lhe mande passar o título de concessão de José Joaquim da Roza e declara que, não querendo ele satisfazer a importância das custas devidas a esse juízo, pagou apenas a braçagem. <u>São Francisco</u>, 30 de março de 1864. p. 20.
- 13. Ofício de João do Prado Farias, Escrivão do Juiz Comissário, para o Secretário do Presidente da Província, remetendo os autos de medição de Alberto José Francisco da Silveira, Thomaz Antonio de Lemos, José Borges Pitta e Ignacio Silveira da Costa Junior. <u>São Francisco</u>, 03 de abril de 1864. p. 21. OBS: Não consta anexo.
- 14. Ofício de Pedro Luiz Taulois, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, respondendo a petição de José Joaquim da Roza, que junto remete, declara que não querendo o suplicante satisfazer a importância das custas devidas a esse juízo, e sim tendo apenas pago a braçagem, não tem por tal motivo remetido os autos a V. Exa. na forma da lei. <u>São</u> Francisco, 04 de junho de 1864. p. 22.
- 15. Ofício de Pedro Luiz Taulois, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, respondendo ao ofício de S. Exa. que mandou examinar os autos de medição de Januario de Oliveira Cercal e outros. Declara que os terrenos medidos limitaram-se no todo ou em parte com terrenos devolutos, localizados no Rio Cubatão Grande, no entanto, limita-se com terras de Antonio Alexandre Dias e Antonio Vieira de Araujo. Finalmente, entende que essa medição não podia ser feita pelo Juiz Municipal, e sim pelo Juiz Comissário, conforme cópia que envia junto. São Francisco, 28 de junho de 1864. p. 23/25. Consta anexo.

- 16. Ofício de Pedro Luiz Taulois, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando a S. Exa. que, no dia 9 do corrente, concluiu os trabalhos, faltando apenas o escrivão extrair os traslados e cópias de medição na forma da lei, a fim de que possam os autos serem remetidos a essa presidência. <u>São Francisco</u>, 10 de julho de 1864. p. 26.
- 17. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando a S. Exa. que nomeou Francisco Xavier Caldeira para o lugar de escrivão do juízo comissariado de São Francisco e espera que S. Exa. aprove a respectiva nomeação. <u>Desterro, 25 de julho de 1864</u>. p. 27.
- 18. Ofício de Pedro Luiz Taulois, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando a S. Exa. que foi a Barra Velha examinar as terras que Manoel Joaquim da Luz, Dionisio Manoel Antonio de Moraes e Manoel Silveira da Costa pretendem comprar do Estado e nada pode dizer, pois não é possível saber se existem terrenos devolutos nos fundos de suas terras. Pediu aos requerentes que mandassem medir e demarcar os seus terrenos e remetessem a essa presidência os competentes mapas e descrições. <u>Desterro, 03 de agosto de 1864.</u> p. 28/28v.
- 19. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recepção de ofício de S. Exa. que chegou no dia 2 do corrente e informa que já fez constar por editais o novo prazo de um ano para os trabalhos de revalidação e legitimação das posses e sesmarias, sujeitas a essas formalidades neste município. <u>São Francisco</u>, 04 de junho de 1864. p. 29.
- 20. Ofício de Pedro Luiz Taulois, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, respondendo ao ofício de S. Exa. que lhe ordena informar sobre as irregularidades notadas pelo procurador fiscal interino nos autos de medição de José Borges Pitta, Thomaz Antonio de Lemos e Alberto José Francisco da Silveira e passa a relatar sobre o assunto. <u>Desterro, 18 de agosto de 1864. p. 30/30v.</u>

- 21. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando a S. Exa. que, não tendo se apresentado desde julho o agrimensor efetivo Emilio Reys, nomeou interinamente Joaquim Vieira de Miranda Evora para exercer suas funções e espera aprovação. <u>São Francisco</u>, <u>06 de outubro de 1864</u>. p. 31/31v.
- 22. Cópia de ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo o relatório dos trabalhos de revalidação e legitimação das posses e sesmarias sujeitas a essas formalidades no município de São Francisco Xavier do Sul. Paraty, 09 de dezembro de 1864. p. 32/36. OBS: Consta anexo e os nomes de: Gaspar Gonçalves de Araújo, Haus Hansen, Antonio Francisco dos Passos (herdeiros), Joaquim Pereira Lima, Antonio Francisco Alves Maia (herdeiros), Laurindo Gomes de Freitas e Salvador Bento de Jesus.

LAGES

- 23. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, informando a S. Exa. que, tendo terminado o prazo dos trabalhos de revalidação e legitimação das posses e sesmarias, mandou publicar o artigo 58 do Regulamento de 30 de janeiro de 1854, cientificando todos aqueles que deverão cumprir os preceitos da lei. <u>Lages</u>, <u>09 de março de 1864</u>. p. 38/38v.
- 24. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Secretário da Presidência da Província, remetendo os autos de medição das terras dos posseiros Pedro Alexandrino Pereira, João Gonçalves de Araujo e Jesuino Gonçalves de Moraes, a fim de S. Exa. passar a respectiva entrega ao Presidente da Província, ficando ainda o processo de medição do capitão José Manoel Leite em poder do escrivão desse juízo. <u>Lages, 09 de março</u> de 1864. p. 39. OBS: Não consta anexo.
- 25. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, remetendo os autos de medição das terras dos posseiros Pedro Alexandrino Pereira, João Gonçalves de Araujo e Jesuino Gonçalves de Moraes, ficando ainda o processo

de medição do capitão José Manoel Leite em poder do escrivão desse juízo. <u>Lages, 09 de março de 1864</u>. p. 40. OBS: Não consta anexo.

26. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, acusando a recepção de ofício informando o que foi determinado em aviso do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, e comunica que já vem cumprindo as determinações, estando há tempo em poder do delegado das terras públicas as cópias autênticas dos mapas e descrições das terras dos posseiros Joaquim José de Oliveira, Maria Gertrudes de Moura, José Antonio de Souza Quadros, João Gonçalves de Araujo, Anna da Costa Varella, Francisco Borges do Amaral, Salvador Borges do Amaral e Castro, Jorge Schumacker, Joaquim Antonio de Souza, José Joaquim de Souza, Manoel José de Souza, Joaquim Francisco dos Santos, Fortunato Dias da Silva, Roberto Rodrigues Pereira, Gertrudes Maria do Rozario, Anna Maria de Mattos e do concessionário Antonio Gomes de Campos, faltando apenas as cópias autênticas dos mapas feitos e as respectivas descrições, que se acham em poder do escrivão desse juízo. São José, 31 de março de 1864. p. 41/41v.

27. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Secretário do Presidente da Província, remetendo os traslados dos autos de medição feitos nos municípios de São José e Lages, a fim de S. Exa. dar-lhes o competente destino. Posseiros de São José: Joaquim Xavier Neves, Gaspar Xavier Neves, Joaquim Ferreira da Silva, João Francisco de Barros e João Francisco de Souza. Concessionários de São José: Henrique Schutel e João Marcos Pereira de Andrade. Posseiros de Lages: Joaquim José de Oliveira, Maria Gertrudes de Moura, José Antonio de Souza Quadros, João Gonçalves de Araujo, Anna da Costa Varella, Francisco Borges do Amaral, Salvador Borges do Amaral e Castro, Jorge Schumacker, Joaquim Antonio de Souza, Manoel José de Souza, José Joaquim de Souza, Joaquim Francisco dos Santos, Fortunato Dias da Silva, Roberto Rodrigues Pereira, Gertrudes Maria do Rozario, Anna Maria de Mattos, João Gonçalves de Araujo, Jesuino Gonçalves de Moraes e Pedro Alexandrino Pereira. Concessionário de Lages: Antonio Gomes de Campos. Os processos se acham no arquivo desse juízo, faltando ainda o traslado dos autos de medição do posseiro José Manoel Leite, que se acha em poder do escrivão. São José, 05 de abril de 1864. p. 42/42v. OBS: Não consta anexo.

28. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, devolvendo o requerimento e informa sobre os questionamentos de Manoel Alves Ribeiro e Joaquim José Matozo, a fim de que S. Exa fique inteirado a esse respeito. Roberto Rodrigues Pereira, vindo de Palmas, descobriu uns campos no lugar Campos do Nascimento e apossou-se deles há 16 anos. Achando-se dono deles, vendeu parte a Manoel Alves Ribeiro e Domingos Antonio Baptista, sujeitando-se às condições da lei. Mandou notificá-los por carta, mas não compareceram à audiência e, assim, procedeu à legitimação da parte da posse que tinha restado a Roberto Rodrigues Pereira. Reclamam também de outra medição feita no requerimento de Pedro Alexandrino Pereira. Sobre as reclamações das medições requeridas por aqueles que, obedientes à lei, cumpriram seus preceitos e ordens e hoje consideram-se garantidas em propriedades, que perderiam o direito a elas, se fossem omissos a mesma lei. E por isso, julga sem fundamento algum qualquer reclamação por eles feita a S. Exa., que resolverá o que for de justiça. São José, 05 de abril de 1864. p. 43/46. OBS: Não consta anexo.

29. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Secretário do Presidente da Província, remetendo os autos de medição do capitão José Manoel Leite, a fim de S. Exa. fazer a respectiva remessa ao Vice-Presidente da Província. <u>São José, 15 de abril de 1864</u>. p. 47. OBS: Não consta anexo.

- 30. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que, necessitando de instrumentos para as medições e demarcações das terras sujeitas a revalidação e legitimação e constando-lhe que esses instrumentos existem na repartição das terras desta Província, pede que se digne mandar entregá-los pela mesma repartição. Desterro, 05 de maio de 1865. p. 50.
- 31. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que nomeou Carlos Marschner para servir de agrimensor neste juízo comissário e solicita sua aprovação. [s.l.], 11 de maio de 1865. p. 51.

- 32. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando sobre as terras de Elias Antonio Demoraes, Thomé Ferreira da Rosa, Manoel João e outros no Rio Duna, que só verificando-se a medição feita pelo sesmeiro se pode saber se os posseiros tem algum direito as suas posses ou as benfeitorias feitas, visto que estes mesmos posseiros e outros moradores do lugar, não negando o direito do sesmeiro, declaram que a medição não foi feita no lugar designado pelo título da sesmaria, e que as suas posses são em terras devolutas, porém V. Exa. decidirá conforme achar justo. <u>Laguna, 13 de maio de 1865</u>. p. 52.
- 33. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que já mandou publicar os editais nos lugares mais públicos desta cidade, assim como, em todas as freguesias deste município, conforme ordenou V. Exa. em ofício de 1 de maio. Laguna, 13 de junho de 1865. p. 53.
- 34. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que nomeou Antonio Gonçalves da Silva Barreiros como escrivão para servir nesse juízo e solicita a aprovação de V. Exa. <u>Laguna</u>, 28 de junho de 1865. p. 54.
- 35. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que estando para se esgotar o prazo de seis meses marcado para a legitimação e revalidação das posses e sesmarias do município de Laguna, e tendo ainda em seu poder 8 requerimentos para legitimação de posses, vem pedir a V. Exa. que se digne a mandar prorrogar o prazo por mais seis meses, a fim de se poder proceder as ditas medições. [s.l.], 11 de setembro de 1865. p. 56/56v.
- 36. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que Carlos Marschner que foi nomeado para o lugar de agrimensor deste juízo, foi aprovado conforme manda o artigo 4º. do decreto de 16 de dezembro de 1863. Os documentos relativos a este exame foram mandados pela Presidência ao Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, a fim de se passar o respectivo diploma. [s.l.], 11 de setembro de 1865. p. 57.

- 37. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo o requerimento e mais papéis relativos as terras que Luiz Martins Collaço pretende comprar ao Estado. <u>Laguna, 25 de setembro de 1865</u>. p. 58. OBS: Não consta anexo.
- 38. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, pedindo que lhe envie os documentos da petição de Pedro Roussing, pelos quais consta o referido despacho, assim como, o processo de revalidação feito pelo juiz comissário em 1860, visto não ter em seu poder papel nenhum relativo a estas terras. <u>Laguna, 26 de setembro de 1865</u>. p. 59/59v.
- 39. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando sobre o que foi ordenado por V. Exa. para que se procedesse a verificação da medição da sesmaria de Manoel Marques Guimarães, antes de legitimar a posse de Thome Ferreira da Rosa, por isso vem pedir a V. Exa. que se digne a mandar-lhe remeter o título antigo desta mesma sesmaria. Consulta V. Exa. se esta verificação será feita na forma das outras. Laguna, 29 de setembro de 1865. p. 60/60v.
- 40. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os processos de medição das posses de Marcellino Jozé Pacheco e Jozé João Slvador, trabalho feito no primeiro prazo de 6 meses a contar do dia 1º. de maio, para que V. Exa. se digne a mandar passar os respectivos títulos. <u>Laguna, 20 de novembro de 1865</u>. p. 61/61v. OBS: Não consta anexo.
- 41. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Secretário do Presidente da Província, acusando recepção de ofício e informa que comunicou ao agrimensor desse juízo da chegada do seu título da Província de São Paulo. Sertão do Rio d´Una, 14 de dezembro de 1865. p. 62.
- 42. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que tendo Guilherme Schuch de Capanema em seu ofício o qual acompanhou o ofício de V. Exa. se dignou a lhe dirigir, feito a menção de duas bitolas de 100m para o

espaçamento dos pontos, deixou de receber estas mesmas bitolas e por isso vem pedir a V. Exa. que se digne a mandar remete-las, no caso de terem ficado por aí. <u>Laguna, 22 de dezembro de 1865</u>. p. 63.

43. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que chegando do sertão do Rio D´una recebeu o ofício do Major de Engenheiros Guilherme S. de Capanema, em que o mesmo lhe incubiu da exploração de uma linha para o estabelecimento do telégrafo desde a barra da Laguna até a barra do Sul da Ilha de Santa Catarina, e comunica que combinou com o Delegado de Polícia desse município, João Jozé de Souza Guimarães, os lugares onde deveria depositar as madeiras, e ainda, que irá iniciar amanhã a mesma exploração. Laguna, 22 de dezembro de 1865. p. 64/64v.

44. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando sobre a representação documentada de vários cidadãos, e de Elias Antonio de Moraes, em que se queixão da verificação da sesmaria antiga de Mafra e da legalização que procedeu a requerimento de Thomé Ferreira da Roza e Manoel João da Costa, e detalha todos os fatos que ocoreram nas posses no Rio d'Una. [s.l.], [s.d.]. p. 65/69v. OBS: Costam os nomes de: Manoel Antonio de Moraes, Miguel Francisco Pereira, José da Silva Mafra, Manoel Marques Guimarães, Joanna do Nascimento e José Silveira Borges.

TIJUCAS

45. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os processos de medição e demarcação dos concessionários Manoel Antonio Pereira Malheiros e João Marcelino de Souza, a fim de merecem aprovação de V. Exa. <u>São Sebastião</u>, 12 de janeiro de 1865. p. 71/71v. OBS: Não consta anexo.

46. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo o requerimento e mais documentos de Manoel Joaquim dos Santos pedindo comprar terras ao Estado, que já foi medida e demarcada pelo agrimensor desta repartição, Cyrillo Lopes de Haro, que organizou um mapa e demonstrou ser o terreno devoluto. <u>São</u>

<u>Sebastião da Foz do Tijucas, 14 de janeiro de 1865</u>. p. 72/73v. OBS: Consta anexo o recebimento.

- 47. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que não sendo possível remeter os processos de medições a que se procedeu durante o prazo inicial, solicita a V. Exa. prorrogar por mais quatro meses o prazo, que julga ser suficiente, para conclusão dos trabalhos. São Sebastião, 26 de março de 1865. p. 74/74v.
- 48. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os processos de medição e demarcação dos posseiros Serafim Manoel dos Santos, Manoel Joaquim dos Santos, Marcos José da Silva e João [Coelho] Gomes, a fim de merecerem vossa aprovação. Vila de Tijucas, 04 de abril de 1865. p. 75. OBS: Não consta anexo.
- 49. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os processos de medição e demarcação dos posseiros Jacintho Coelho Gomes, José Moreira da Silva, José Severiano da Silva, José Lorenço do Amaral, Joaquim Severino Francisco, Joaquim Narciso Furtado, e informa que estes foram os últimos trabalhos que procedeu nos seis meses de prazo prorrogado por V. Exa., e espera sua aprovação. <u>Tijucas, 10 de abril de 1865</u>. p. 76/76v. OBS: Não consta anexo.
- 50. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando prorrogação de prazo por mais dois meses para concluir os trabalhos de medição e remarcação de terras no município de Itajaí. <u>Vila de São Sebastião da Foz, 24 de julho de 1865</u>. p. 77/77v.
- 51. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os processos de terras dos posseiros Jeronimo de Souza e Silva, Manoel Silveira Leal e Henrique Carlos Boiteux, e do concessionário Florentino Francisco da Silva e outros, a fim de merecerem aprovação. Ficam ainda, cinco processos de diversos que faltam os competentes traslados. Tijucas, 07 de outubro de 1865. p. 78/78v.OBS: Não consta anexo.

- 52. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo o requerimento e mais documentos de Manoel José Soares que por despacho de V. Exa. foi ordenado que informasse a respeito, e comunica que os confrontantes das terras são João Marcelino de Souza, Manoel Joaquim dos Santos e Marcos José da Silva, como verá pelo processo da medição da dita posse que foi remetido ao antecessor de V. Exa. <u>São Sebastião, 11 de outubro de 1865</u>. p. 79/79v.OBS: Não consta anexo.
- 53. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os autos de medição das concessões de Joaquim de Amorim Pereira e José Machado Coelho Fagundes, e das posses de Fructuozo Ribeiro da Cunha e outros, Manoel Joaquim dos Santos e Policarpo Francisco Regis. E informa que são os últimos trabalhos que existiam nesse juízo e pede a aprovação de V. Exa. São Sebastião, 13 de outubro de 1865. p. 80/81.OBS: Consta anexo e os nomes de: Manoel Joaquim dos Santos, João Marcelino de Souza, Manoel Joaquim dos Santos, Francisco Serafim Manoel dos Santos, Manoel Antonio Pereira Malheiros, João Marcelino de Souza, Florentino Francisco da Silva e outros, Joaquim de Amorim Pereira, José Machado Coelho Fagundes, João de Souza Soares, João Francisco Furtado e outros, Jeremias Francisco Garcia, Serafim Manoel dos Santos, Manoel Joaquim dos Santos, Marcos José da Silva, João Coelho Gomes, Jacintho Coelho Gomes, José Machado da Silva, José Severiano da Silva, José Lourenço do Amaral, Joaquim Severino Francisco, Joaquim Narcizo Furtado, Jeronimo de Souza e Silva, Manoel Silveira Lial, Henrique Carlos Boiteux, Laurindo José da Silva e outros, Policarpo Francisco Regis.
- 54. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que sendo autorizado pelo Dr. Guilherme de S. Capanema, Diretor Geral dos Telégrafos, contratou com o Capitão Miguel Francisco Pereira toda a esteiadura em postes que for preciso colocar na linha telegráfica desde a barra do sul até uma e meia légua ao sul da freguesia do Merim, e pede a V. Exa. que se digne ordenar a Tesouraria desta província para ser entregue a quanti, a conforme ordenou o Dr. Capanema. <u>Desterro, 22 de dezembro de 1865.</u> p. 82/82v.

SÃO FRANCISCO

54. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seiblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, pedindo para transferir sua ida para São Francisco, por conta de incovenientes que os privam de partir no vapor dos Portos na data prevista. <u>Desterro, 16 de fevereiro de 1865</u>. p. 84/84v.

55. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seiblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, pedindo prorrogar o prazo para revalidação e legitimação das posses e semarias sujeitas a estas formalidades neste município, por mais um ano, tempo esse necessário para a execução do serviço existente. <u>São Francisco</u>, <u>07 de junho de 1865</u>. p. 85/85v.

56. Ofício de Francisco Xavier Caldeira, Escrivão do Juiz Comissário, para o Secretário do Presidente da Província, remetendo os autos de medição de Gaspar Gonçalves de Araujo, dos herdeiros de Laurindo Gomes de Freitas e de Hans Hansem, a fim de V. Exa. fazer a entrega ao Presidente desta Província. <u>São Francisco</u>, <u>13 de junho de 1865</u>. p. 86/86v.OBS: Não consta anexo.

57. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seiblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recepção de ofício prorrogando por mais seis meses o prazo, que foi marcado para a revalidação e legitimação das posses e sesmarias, sujeitas a estas formalidades neste município. São Francisco, 28 de julho de 1865. p. 87.

58. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seiblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que acha-se neste juízo um requerimento que diversos moradores da freguesia da Barra Velha fizeram a V. Exa., e informa que o estado de pobreza em que se acham os mesmos moradores estão nas circunstâncias de gozarem dos favores do aviso do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. E não podendo proseguir nas respectivas legitimações sem a autorização de V. Exa., pede para que se digne ordenar a demarcação geral, e não de cada um que requeira por si a essa presidência, por tornar mais moroso o serviço deste juízo. Envia para orientar V. Exa. sobre a questão, requerimento e ofícios. São Francisco, 05 de agosto de 1865. p. 88/88v.OBS: Não consta anexo.

- 59. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seiblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que tendo sidos devolvidos os documentos dos posseiros pobres Antonio de Oliveira Falcão, Francisco Rodrigues da Silva, José de Brito de Assumpção e Antonio Carvalho Boeno, que havendo eles requerido legitimação de suas posses, sendo sumariamente pobres e de onerosa família como provaram, se acham nas circunstâncias de gozarem dos favores do aviso circular de 10 de abril de 1858, em virtude do que foi determinado, torna-se necessário que cada um dos posseiros prove perante a esta presidência as condições em que se acham para obterem os favores da lei, o que já fizeram perante a este juízo, e remete os dois ofícios e atestados a fim de V. Exa. ciente do que alegam, se digne decidir como julgar de justiça. <u>São Francisco, 10 de setembro de 1865</u>. p. 89/90.OBS: Não consta anexo.
- 60. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seiblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que por intermédio do secretário desta presidência, V. Exa. receberá os autos de medição dos posseiros Joaquim Pereira Lima, Salvador Alves Maia, Francisco da Maia Moreira e da viúva de Hilário Antonio, ficando ainda em poder do escrivão diversos processos que serão remetidos a V. Exa. com a brevidade possível. <u>São Francisco</u>, <u>25 de setembro de 1865</u>. p. 91/92v.OBS: Consta anexo ofício do escrivão.
- 61. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seiblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando acerca do requerimento de José Joaquim da Silva e viúva e filhos do finado Antonio Alexandre Dias, em que requerem comprar terras do Estado no lugar denominado Cubatão Grande, e comunica que verificou previamente o terreno de que se trata e declara que não é possível dar consciencia e justiça informação alguma sobre os terrenos em questão, sem que primeiro os declarantes provem perante a este juízo o direito de que se acham revestidos, a fim que sejam garantidos nos terrenos que alegam, que só terá lugar após procedida demarcação. Freguesia do Paraty, 09 de outubro de 1865. p. 93/93v.
- 62. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seiblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que havendo procedido a legitimação de uma posse de terras requerida por Agostinho Francisco Moreira, Agostinho Fernandes de Oliveira, Manoel Alves da Cunha e José Fernandes de Oliveira, no lugar cabeceira do Rio d'Una, onde em 1859 ou 1860 José

Gabriel Alves e Salvador Miguel da França requereram a essa presidência comprar ao Estado uma porção de terras, tendo estes procedido a demarcação com prejuízo daqueles, compreendendo quase toda a posse que haviam feito os posseiros a muitos anos, e que foram consideradas sem efeito algum a elas, por não terem apresentado os respectivos títulos no prazo estipulado, por isso mandou proceder a demarcação, inteirando-se da posse que haviam os posseiros feito. Sendo assim, considera que seja sustada a ordem de se passar o título das terras aos requerentes Gabriel e França, ou outro qualquer, até que V. Exa., tendo em vista o processo da legitimação em questão que brevemente será remetido. Freguesia do Paraty, 09 de outubro de 1865. p. 94/95.

63. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seiblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recepção de ofício de V. Exa. onde o encarrega do serviço da linha telegráfica desta cidade até a Barra Velha, e leva ao conhecimento que vai o quanto antes dar começo aos trabalhos de que se acha encarregado. <u>São Francisco</u>, <u>04 de novembro de 1865</u>. p. 96/96v.

- 64. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, consultando V. Exa. se os juízes comissários empregados nas legitimações e revalidações das posses e sesmarias depois de findas as respectivas medições devem dar vista aos opoentes para reduzirem os seus embargos em termo breve, porém, julga que estes artigos da lei se referem somente aos Inspetores Gerais, empregados na medição das terras devolutas, visto não serem estes os competentes para decidirem as questões. <u>Laguna, 13 de fevereiro de 1866</u>. p. 99/99v.
- 65. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo o processo de legitimação da posse de Marcellino Vieira da Rocha, morador no distrito do Rio U´na, para V. Exa. mandar passar o respectivo título. <u>Laguna, 23 de abril de 1866</u>. p. 100/100v.OBS: Não consta anexo.

- 66. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que estando fora desta cidade por conta de está empregado na construção da linha telegráfica, não pode dar a informação ordenado por V. Exa. acerca da representação das posses de Thomé Ferreira da Roza e Manoel João da Costa, como V. Exa. verá que os referidos cidadãos sem direito algum se opõe a legitimação de uma posse antiga (Mafra) feita em terras devolutas, e já em poder do segundo ocupante. Laguna, 30 de abril de 1866. p. 101/101v.
- 67. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que mandou revalidar o selo da cópia do edital do processo do posseiro Marcellino Vieira da Rocha, e informa ainda, que na mesma ocasião remeteu os autos de legitimação das posses de Polycarpo João da Costa, no Rio d'Una e do posseiro Antonio Domingos de Castro, na freguesia do Araranguá, e pede para que se digne a mandar passar os respectivos títulos. <u>Laguna, 12 de junho de 1866</u>. p. 102/102v.
- 68. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando sobre os instrumentos necessários para o levantamento de um mapa geral das posses legitimadas nesse município, comunica que o meio mais fácil de unir em um só mapa todas as posses que se acham na maior parte distante umas das outras, é de as prender à um ponto astronômico, observando-se por esse fim o sol para cálculos de latitude, e as distâncias lunares para determinar a longitude. Para esse trabalho é necessário um teodolito em escala pequena (transito), um horizonte artificial e uma bússola pequena, sem círculo vertical, vista achar-se em seu poder um sextante e duas bússolas grandes. Laguna, 21 de junho de 1866. p. 103.
- 69. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que deu imediatamente príncipio ao que foi determinado por V. Exa. em ofício, levantando um mapa minuncioso desta cidade, da entrada da barra e do morro do Catraio, onde existem ainda os vestígios de umas casamatas construídas no tempo da guerra civil, e sendo coadjuvado nesses trabalhos pelos aprendizes marinheiros, a cujo comandante pediu este auxilio, para poder fazer os nivelamentos e medições necessários. Laguna, 06 de julho de 1866. p. 104.

- 70. Ofício de Rodolfo von Brause, Engenheiro encarregado da linha telegráfica, divisão XIV, para o Presidente da Província, apresentando informação sobre o estado dos trabalhos da linha telegráfica no trecho da barra da Laguna ao pontal da Barra do Sul da Ilha de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 1866. p. 105/106.
- 71. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que conforme determinado por V. Exa. procedeu e ultimou a verificação das medições de terras devolutas requeridas por compra por vários cidadãos neste município. Informa ainda, que nesta data remeteu a Delegacia das Terras Públicas os respectivos processos, acompanhados das descrições e esclarecimentos que resultaram da mesma verificação. Laguna, 10 de agosto de 1866. p. 107/107v.
- 72. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo o processo de legitimação do posseiro Policarpo João da Costa, tendo sido revalidado o selo da certidão a folha 17 do mesmo processo, e solicita que V. Exa. se digne a mandar passar o título legal ao mesmo posseiro. <u>Laguna, 20 de agosto de 1866</u>. p. 108/108v.OBS: Não consta anexo.
- 73. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando a respeito do que foi determinado por V. Exa., em levantar as plantas de todas as fortificações desse distrito, comunica que não há fortificação alguma e que apenas existe os vestígios de umas casamatas do tempo da guerra civil. Porém, irá levantar mesmo assim o mapa dessas poucas pedras que ainda indicam o lugar da antiga fortificação. <u>Laguna, 21 de setembro de 1866</u>. p. 109.
- 74. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando sobre o estado da linha telegráfica no trecho a seu cargo que se acham quase concluídos os trabalhos, e comunica que os negociantes que fornecem mantimentos e transportes declararam que não querem se prestar mais, sem serem primeiro pagos. O Delegado de Polícia informou não ter mais dinheiro disponível para poder concorrer com as

despesas, e por isso pede a V. Exa. mandar entregar quantia a fim de não ficar paralizado o serviço da linha. <u>Laguna, 30 de setembro de 1866</u>. p. 110/111.

75. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que de posse do processo de legitimação das posses de Jozé Vieira da Rocha, de Araranguá, ordenando que se verificasse a medição feita nos terrenos de Mathias Francisco de Bem, a fim de ficarem por esse meio equidativo as terras de cada um dos interessados boas, e sem serem mais sujeitas a contestação, e consulta V. Exa. sobre quem irá pagar a medição. Laguna, 05 de outubro de 1866. p. 112/112v.

76. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando relatório sobre a marcha que seguiram os trabalhos da linha telegráfica, sobre as despesas feitas com a construção e sobre as quantias que ainda falta pagar. <u>Laguna, 20 de novembro de 1866</u>. p. 113/115v.OBS: Consta anexo.

77. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando mapa em duplicata dos trabalhos da linha telegráfica. O nivelamento da mesma linha, a determinação da latitude nas duas extremas para comparar a medição e outras observações necessárias acham-se marcadas nos mesmos mapas. <u>Laguna, 28 de dezembro de 1866</u>. p. 116.OBS: Não consta anexo.

TIJUCAS

78. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando quantia para continuar os trabalhos da linha telegráfica a seu cargo. <u>Desterro, 24</u> de janeiro de 1866. p. 118/118v.

79. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, levando ao conhecimento de V. Exa. que a sessão para a linha telegráfica desde o canto da praia da Tapera até a ponta da terra firme do Estreito ficou concluída e precisa de quantia para saldar as despesas que fez. São José, 05 de março de 1866. p. 119/119v.

- 80. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando a data do início dos trabalhos da linha telegráfica a seu cargo, conforme ordenado por V. Exa. <u>Desterro, 02 de maio de 1866</u>. p. 120/120v.
- 81. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recepção de ofício de V. Exa. pedindo para levantar as plantas das fortificações existentes neste distrito, e informa que não existe fortificação alguma em todo o distrito e por isso não pode satisfazer o que foi determinado por V. Exa. <u>Tijucas, 30 de agosto de 1866</u>. p. 121.
- 82. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando quantia para satisfazer as despesas para a conclusão da linha telegráfica a seu cargo que segue do Estreito a Tapera. <u>Desterro, 09 de novembro de 1866</u>. p. 122/122v.
- 83. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, participando que concluiu a linha telegráfica a seu cargo e envia os mapas em duplicata dessa sessão acompanhados das indicações e mais circunstâncias de terreno e rios, que atravessam a linha conforme foi ordenado. <u>Desterro, 10 de dezembro de 1866</u>. p. 123/124. OBS: Não consta anexo.

SÃO FRANCISCO

84. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando sobre o requerimento de Joaquim Pereira Lima e João Gonçalves Correa, em que pedem comprar terras ao Estado no lugar Taboleiro do Rio Paraty do termo de São Francisco, e comunica que havendo eles requerido neste juízo a revalidação destas terras foram consideradas em comisso por não terem cumprido as condições da lei de 18 de setembro de 1850, e achando-se elas devolutas julga não haver em que seja deferida a pretensão dos suplicantes, achando sem fundamento a reclamação de Antonio José Ribeiro, por não se achar este também com direito aos terrenos, visto que seu sogro Tenente Coronel Bento Gonçalves de Moraes Cordeiro não obteve concessão alguma. <u>São Francisco, 02 de janeiro de 1866</u>. p. 126/126v.

85. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando sobre os trabalhos da linha telegráfica em que se acha encarregado.

São Francisco, 20 de janeiro de 1866. p. 127/127v.

86. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo o relatório dos trabalhos de revalidação e legitimação das posses e sesmarias sujeitas as estas formalidades neste município, bem como, o mapa descritivo. <u>São Francisco</u>, 04 de fevereiro de 1866. p. 128/131.

87. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando prorrogação do prazo, visto existir ainda alguns requerimentos de posseiros, e bem assim, duas ordens dessa presidência mandado proceder a demarcação de posses requeridas por posseiros da freguesia do Paraty e Barra Velha. <u>São Francisco</u>, <u>04 de fevereiro de 1866</u>. p. 132/132v.

- 88. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que foi acometido de uma efermidade que tem o impossibilitado de dar continuidade na comissão de que foi encarregado, da linha telegráfica, por isso empregou o agrimensor do resto do serviço. Da quantia posta a sua disposição deixou parte ao Major Francisco da Costa Pereira, a fim de empregar naquilo que for necessário ao serviço. Em consequência da sua enfermidade solicita a V. Exa. uma licença para se tratar e envia os atestados que confirmarão seu estado de saúde. São Francisco, 05 de fevereiro de 1866. p. 133/135v.OBS: Consta anexo.
- 89. Ofício de Francisco Xavier Caldeira, Escrivão do Juiz Comissário, para o Secretário da Presidente da Província, remetendo os autos de medição da posse e concessão de terras, pertencentes ambos ao Coronel Antonio João Vieira. <u>São Francisco</u>, 14 de fevereiro de 1866. p. 136/136v.OBS: Não consta anexo.

- 90. Ofício de Francisco Xavier Caldeira, Escrivão do Juiz Comissário, para o Secretário da Presidente da Província, remetendo os autos de medição dos posseiros herdeiros de Antonio Francisco dos Passos e do concessionário Salvador bento de Jesus. <u>São Francisco</u>, <u>17 de fevereiro de 1866</u>. p. 137/137v.OBS: Não consta anexo.
- 91. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que chegou ontem desta capital e logo providenciou a fim de concluir o quanto antes os serviços da linha telegráfica a seu cargo. <u>São Francisco</u>, <u>15 de maio de 1866</u>. p. 138.
- 92. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, pedindo quantia para finalizar os trabalhos da linha telegráfica a seu cargo. <u>São Francisco</u>, <u>04 de junho de 1866</u>. p. 139/139v.
- 93. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando acerca do que foi determinado em ofício de V. Exa., que para o serviço do levantamento da planta das posses por ele legitimadas torna-se necessário um teodolito, e que os trabalhos só podem ser executados depois que se conclua o serviço da linha telegráfica, onde se acha atualmente empregado. <u>São Francisco</u>, <u>04 de julho de 1866</u>. p. 140.
- 94. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando os grandes afazeres que tendo tido com o serviço da linha telegráfica, ainda não pode dar cumprimento ao que foi determinado por V. Exa., e que fará logo que regressar do sertão do Itapocú, a fim de examinar as emendas que fizeram nos fios, bem como, tirar a planta da picada que foi aberta do Rio Itapocú a Barra Velha. São Francisco, 18 de julho de 1866. p. 141.
- 95. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando sobre os trabalhos na linha telegráfica deste termo do ponto da Canoa Grande até a Barar Velha e pede mais dinheiro para conclusão dos trabalhos. <u>São Francisco</u>, 18 de julho de 1866. p. 142/143v.

- 96. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando ao que foi determinado por V. Exa. dirigiu-se ao lugar Piçarras, a fim de examinar se ali existe alguma obra antiga de fortificação, e segundo informação de pessoas do lugar, que havia o falecido Tenente Coronel Camacho feito um pequeno entrincheiramento, onde foram assentadas cinco ou seis peças de artilharia e uma pequena casa que servia de depósito para a pólvora, sendo depois removidas essas peças para a capital, isto a mais de 40 anos. Verificou minunciosamente o local e não encontrou estígios nenhum de obra ali. São Francisco, 03 de agosto de 1866. p. 144/145.
- 97. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, apresentando o relatório da conclusão dos trabalhos da linha telegráfica deste termo. <u>São Francisco</u>, <u>20 de agosto de 1866</u>. p. 146/150.OBS: Consta anexo.
- 98. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que verificou a medição feita a requerimento de Reginaldo Soares de Oliveira, no lugar Sahy, e explica como foi feita a mesma verificação. <u>São Francisco, 28 de agosto de 1866</u>. p. 151/152.
- 99. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, apresentando os mapas dos trabalhos realizados na linha telegráfica deste termo, conforme lhe foi ordenado por V. Exa. <u>São Francisco</u>, <u>03 de outubro de 1866</u>. p. 153/153v. OBS: Não consta anexo.
- 100. Ofício de Pedro Luis Taulois, ex-Juiz Comissário, para o Presidente da Província, satisfazendo o que foi exigido pelo fiscal da repartição das terras públicas, quanto ao recurso interposto por Manoel José de Oliveira, advogado de Cardoso e outros, e dá seu parecer a respeito. Desterro, 10 de novembro de 1866. p. 154/155v. OBS: Constam os nomes de: Gonçalves da Silveira, Gabriel José Pereira e Joaquim da Silva.

101. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio Seilblitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, cumprindo o que lhe foi determinado, informa que logo que chegou dirigiu-se ao ex-encarregado pela linha telegráfica, Onofre Manoel Correa e exigiu a entrega de todo o material em seu poder, assim como as informações necessárias de todo o serviço, e passa a relatar todos os trabalhos que realizoua. <u>Itajaí, 12 de novembro de 1866</u>. p. 156/157v.

OFÍCIOS DOS JUÍZOS COMISSARIADOS PARA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA 1867/1869

- 01. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando novo prazo de seis meses a contar a partir de 01 de fevereiro de 1867 para proceder às medições requeridas no município de Laguna. <u>Desterro, 10 de janeiro de 1867.</u> p.03.
- 02. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando a nomeação de Alexandre Marschner para servir de agrimensor e pede a aprovação desta nomeação. <u>Desterro, 10 de janeiro de 1867.</u> p.04.
- 03. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que remeteu ao Diretor Geral dos Telégrafos o diário dos trabalhos, as contas e os recibos da linha com os esclarecimentos necessários, assim como, informando o início da verificação dos serviços determinados pelo mesmo Diretor. <u>Laguna, 04 de fevereiro de 1867.</u> p.05.
- 04. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que recebeu vosso ofício e agradece por elogiar a sua competência no projeto de canalização entre Laguna e Porte Alegre, bem como menciona que tratará de arranjar o mapa da Linha Telegráfica até Porto Alegre, iniciará os trabalhos do projeto e remeterá uma planta da região. Laguna, 20 de fevereiro de 1867. p.06/06v.
- 05. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que expediu a Diretoria Geral dos Telégrafos e também a V. Exa. cópia do projeto para a colocação de um fio terrestre na Barra da Laguna, além de revistar os trabalhos da linha telegráfica a seu cargo. <u>Laguna, 20 de fevereiro de 1867.</u> p.07/08v. OBS.: Consta anexo o Projeto para a colocação de um fio terrestre na Barra da Laguna.

- 06. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando o processo de legitimação de Pedro Roussing, juntamente com o parecer do Procurador Fiscal, além de informar que o Roussing na segunda audiência do Juiz Comissário foi considerado posseiro, solicita qual procedimento tomar para uma nova medição já que tendo sido medido a posse e outro tanto conforme a lei lhe garante. <u>Laguna, 05 de abril de 1867.</u> p.09/09v. OBS.: Não consta o anexo.
- 07. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo o esboço topográfico das lagoas e dos rios que formam a via fluvial entre Laguna e o rio de Mampituba, os canais que devem ser abertos para tornar navegável a via, assim como, informa não poder enviar o relatório por falta de alguns esclarecimentos e informações o qual enviará no próximo correio. <u>Laguna, 30 de abril de 1867.</u> p.10. OBS.: Não consta o anexo.
- 08. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, apresentando o relatório sobre a canalização entre Laguna e o Rio de Mampituba, assim como, informa já ter enviado o ofício referente ao mapa no qual constam os lugares por onde devem passar o canal. Laguna, 06 de maio de 1867. p.11/17v. OBS.: Consta anexo ofício em francês e relatório sobre uma exploração provisória das lagoas e dos rios, que formam a Via fluvial entre Laguna e o Rio de Mampituba, e os canais que devem ser abertos para tornar navegável a mesma via por iates e outras embarcações pequenas.
- 09. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os requerimentos de Antonio Joaquim Teixeira, Manoel Antonio Cardozo e outros, pedindo a compra de terras devolutas no Rio Gravatá no município de Laguna e informa que as terras são devolutas distanciando da Colônia Theresópolis mais ou menos três léguas. Desterro, 12 de junho de 1867. p.18. OBS.: Não consta o anexo.
- 10. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando um novo prazo de seis a contar de 01 de agosto de 1867 para os trabalhos de legitimação e revalidação de terras no município de Laguna. <u>Desterro, 26 de junho de 1867.</u> p.19/19v.

- 11. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que Mathias Francisco de Bem teve suas terras medidas e retificadas verificandose que as terras de Jozé Vieira da Rocha está fora das terras de Mathias e ambos devem pagar a quantia respectiva do processo, porém, Mathias não cumpriu com o pagamento e solicita que providencie cobrar a quantia ordenada. <u>Desterro, 04 de julho de 1867. p.20/21.</u>
- 12. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que não existe fortificações no município de Laguna, apenas o nome de Fortaleza o local Morro da Barra. <u>Laguna</u>, 12 de julho de 1867. p.22.
- 13. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando a demissão de Antonio Gonçalves da Silva Barreiros do cargo de Escrivão do Juiz Comissário de Laguna e nomeando Ernesto Apparicio de Goés Rebello para o mesmo lugar, e solicita vossa aprovação. <u>Laguna, 29 de agosto de 1867. p.23/23v.</u>
- 14. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo o requerimento de Maria Joaquina do Nascimento e mais papéis que lhe foram remetidos por essa presidência, a fim de dar parecer sobre qual dos dois caminhos adjacentes a proprieada da suplicante deve ser preferido, e conclui que a estrada antiga deve ser dado preferência devido a menor distância de trajeto, menos pontos de declive e solidez do terreno. Laguna, 29 de agosto de 1867. p.24/25. OBS.: Consta anexo mapa das duas estradas localizadas no município de Laguna.
- 15. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo o processo de revalidação das terras de Manoel Ignacio Velho no distrito de Araranguá e pede que seja passado o referente título. <u>Laguna, 31 de agosto de 1867.</u> p.26/26v. OBS: Não consta anexo.
- 16. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que cumprindo com o despacho referente ao requerimento de Francisco Antonio Martins de Oliveira e Jozé Agostinho Cardozo, as terras requeridas distanciam-se da Colônia

Theresópolis mais de três léguas e faz margem a direita com o Rio Capivari. <u>Desterro, 20 de setembro de 1867.</u> p.27.

- 17. Ofício de Rodolfo von Brause, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo o processo de legitimação de Francisca Victorina de Jesus, viúva de Verissimo Antonio da Roza no distrito de Araranguá, juntamente com a reclamação de Albino Jozé da Roza contra esta legitimação. <u>Laguna, 21 de outubro de 1867.</u> p.28. OBS: Não consta anexo.
- 18. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que terminou os serviços da linha telegráfica, entregou as contas para o Diretor Geral dos Telégrafos e solicita um novo prazo de quatro meses para legitimar e revalidar terrenos no município de Itajaí, bem como, remete os autos da medição do município de Tijucas e também a relação dos trabalhos deste município. <u>Desterro, 05 de janeiro de 1867.</u> p.30/30v. OBS: Não consta anexo.
- 19. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando a nomeação de Frederico Schoeler para desempenhar o trabalho de agrimensor do Juizo Comissário do município de Itajaí e solicita a devida aprovação e realização do juramento. <u>Desterro, 01 de março de 1867. p.31/31v.</u>
- 20. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo a relação nominal das pessoas encarregadas da conservação do fio telegráfico desde 07 de dezembro de 1966. <u>Desterro, 01 de março de 1867. p.32/33. OBS.</u>: Consta anexo a relação nominal com os seguintes nomes: Fidelis Antonio de Souza, Bernardino José de Almeida, Belizario Francisco Marfim, Candido Antonio de Mello e Manoel Francisco Corrêa.
- 21. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo o original e tradução do título de habilitação de Frederico von Schoeler para prestar o trabalho de agrimensor. <u>Desterro</u>, <u>15 de março de 1867</u>. p.34/35. OBS.: Consta

anexo a Certidão de qualificação de tenente para o alferes Frederico von Schoeler do Regimento de Artilharia.

- 22. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando novo prazo de oito meses para conclusão dos trabalhos de medições no tocante as legitimações e revalidações, bem como, verificar as medições nos terrenos de lavradores que solicitaram por compra ao Estado, com intuito das quantias correspondentes integrarem aos cofres públicos. <u>Itajaí, 20 de maio de 1867. p.36/36v.</u>
- 23. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo petição de Henrique Schutel como procurador de Car Von Lede o qual alega ter prejuízo das terras que passou no Salto do Ribeirão do Belchior ao seu constituinte posseiro Jacob Müller devido à concessão de terras de José Henrique Flores. <u>Itajaí, 28 de junho de 1867. p.37/38v. OBS.</u>: Não consta anexo.
- 24. Telegrama de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando sobre os limites da jurisdição da Colônia Itajaí, o qual foi incumbido pela presidência da província, para dar solução. <u>Itajaí, 17 de agosto de 1867.</u> p.39. OBS.: Constam os nomes de: Bento Malaquias da Silva; João Carlos [Ried].
- 25. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os processos de terras dos posseiros Jacob Muller e Belmiro de Amorim Serra, com a finalidade de serem aprovados. <u>Itajaí, 13 de setembro de 1867. p.40/40v. OBS.</u>: Não consta anexo.
- 26. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os papéis de Manoel Teixeira Brasil Junior juntamente com a reclamação de José Antonio de Simas e Marcos José da Costa, e informa que sejam encaminhados os papéis ao Juiz municipal de Tijucas para proceder a uma medição judicial. <u>Desterro, 17 de outubro de</u> 1867. p.41/48v. OBS.: Constam anexos: ofício de Frederico von Schoeler para o Juiz

Comissário Frederico Xavier de Souza, mapa das terras de Manoel Texeira Brazil Junior e o documento de reclamação ao Juiz Comissário. Consta o nome de Marcos José da Silva.

27. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando o processo de medição e demarcação da posse de terras de José Henriques Flores, a fim de merecer aprovação. <u>Itajaí, 11 de outubro de 1867.</u> p.49/49v. OBS.: Não consta o anexo.

28. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando o recebimento de V. Exa. solicitando informações sobre os terrenos de melhor qualidade da Colônia Itajaí, a respeito dos preços, quantidades e linha que divide a Colônia. Itajaí, 16 de novembro de 1867. p.50. OBS.: Consta o nome do americano João Carlos Riad.

- 29. Ofício de [Manoel da Cunha Sampaio], Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que exercendo cumulativamente os cargos de Juiz Comissário e Chefe de Comissão, é conveniente para que não ocorra atraso nos serviços que seja nomeado um agrimensor e propõe Francisco [Benendt] e um escrivão efetivo, propõe Manoel Apparicio de Góes Rebello, bem como, solicita que não seja feito desconto algum nos vencimentos que recebe em funções que exerce no Governo. [Desterro], 07 de janeiro de 1868. p.53/53v.
- 30. Ofício de Manoel da Cunha Sampaio, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando prorrogação de prazo para realizar a legitimação das posses e revalidação das sesmarias naquele distrito. <u>Laguna, 29 de janeiro de 1868</u>. p. 54.
- 31. Telegrama de Manoel da Cunha Sampaio, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando prorrogação do prazo por mais seis meses para a finalização dos trabalhos de reavalidação das terras privadas neste distrito. <u>Laguna, 31 de janeiro de 1868</u>. p. 55.

- 32. Ofício de Manoel da Cunha Sampaio, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos do processo de legitimação requerida por Manoel Demetio Lourenço. Laguna, 03 de fevereiro de 1868. p. 56/56v. OBS: Não consta anexo.
- 33. Ofício de Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo a petição de Josepha Maria da Conceição e informa que Joaquim Pereira de Lima não cumpriu as condições restritas para a concessão de terras no Tabuleiro do Rio Paraty, perdendo o direito sobre as terras. Posteriormente, as terras citadas foram requeridas pelo falecido Antonio José Ribeiro que alegava terem sido concedidas ao seu sogro, o Tenente Coronel Bento Leite, porém, não havia título e sim apenas um despacho em uma petição feita ao Presidente anterior, considerando a preferência pela terra à Josepha Maria da Conceição. Desterro, 24 de fevereiro de 1868. P. 57/57v. OBS: Não consta anexo.
- 34. Ofício de Manoel da Cunha Sampaio, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos relativos ao processo de legitimação requerido por Francisco Martins Jacques. <u>Laguna, 22 de março de 1868.</u> p. 58/58v. OBS: Não consta anexo.
- 35. Ofício de Rodolfo von Brause, Ex-Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo documentos de Luiz Martins Collaço e informa que o mesmo comprou mais terras do Estado além do que originalmente havia requerido, mas não causou prejuízo aos cofres públicos por ter pago a área medida. Laguna, 21 de Maio de 1868. p. 59/60.
- 36. Ofício de Manoel da Cunha Sampaio, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, encaminhando os autos de medição do posseiro Fermino Claudino Alves. <u>Laguna</u>, <u>06 de junho de 1868</u>. p. 61/61v. OBS: Não consta anexo.
- 37. Ofício de Manoel da Cunha Sampaio, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, encaminhando os processos de legitimação de José Evaristo Fogaça e Antonio Constantino Moreira. <u>Desterro</u>, <u>15 de junho de 1868</u>. p. 62/62v. OBS: Não consta anexo.

- 38. Ofício de Manoel da Cunha Sampaio, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, encaminhando os autos de medição para a legitimação das posses de Luiz Nazario Correia, João Domingos de Oliveira, Luiz Martins Collaço e outros. <u>Laguna, 10 de julho de 1868</u>. p. 63/63v. OBS: Não consta anexo.
- 39. Ofício de Manoel da Cunha Sampaio, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Provícnia, solicitando prorrogação do prazo para a revalidação e legitimação das terras da Comarca de Laguna. <u>Desterro</u>, 14 de julho de 1868. p. 64/64v.
- 40. Ofício de Manoel da Cunha Sampaio, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, informando que Francisco Antonio Martins de Oliveira pretende comprar terras devolutas em Gravatá, distrito da Freguesia de Tubarão. Laguna, 02 de setembro de 1868. p. 65/66.
- 41. Ofício de Manoel da Cunha Sampaio, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, comunicando que João Francisco Tavares solicita proceder a revalidação de uma sesmaria, cuja revalidação ele supõe que não carece para obter título legítimo, contanto que não seja atendida reclamação de qualquer posseiro, como a do francês Pedro Roussing. Explica que o artigo do regimento que o suplicante tenta usar a seu favor para que não seja feito o reconhecimento de posses encravadas em sesmarias, com o objetivo de tirar o direito dos posseiros, não possui respaldo legal. Laguna, 21 de dezembro de 1868. p. 67/68v.
- 42. Ofício de Manoel da Cunha Sampaio, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando o processo de revalidação da viúva Silvina Maria da Conceição. <u>Laguna, 30 de dezembro de 1868</u>. p. 69/69v. OBS: Não consta anexo.

ITAJAÍ

43. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando o processo de medição do posseiro José Henrique Flores. <u>Desterro, 02 de janeiro de 1868</u>. P. 71/71v. OBS: Não consta anexo.

- 44. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando prorrogação do prazo por mais quatro meses para a finalização das legitimações e revalidações de terras. <u>Desterro, 27 de janeiro de 1868</u>. p. 72/72v.
- 45. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando o auto de medição e demarcação da posse de terras de Bento Malaquias da Silva. <u>Itajaí, 07 de março de 1868.</u> p. 73/73v. OBS: Não consta anexo.
- 46. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, apresentando os processos de medição dos posseiros localizados no Rio Itajaí-Mirim: Fermino Correia Negreiros, Bento Malaquias da Silva, Francisco Luis da Luz, Francisco José Gonçalves Tabalipa, Américo José Rodrigues de Farias, José Vicente da Silva, Manoel de [Dias] Pereira e Jacintho de Souza Miranda. <u>Desterro, 11 de abril de 1868</u>. p. 74/74v. OBS: Não consta anexo.
- 47. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando 60 dias de prorrogação para finalizar os trabalhos de concessão de ravalidação e legitimação de terras do município e Itajaí. <u>Desterro, 31 de maio de 1868</u>. p. 75/75v.
- 48. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando para a aprovação os processos de medição e demarcação do concessionário José Mendes da Costa Rodrigues e dos posseiros João da Silva Mafra, João Pedro Dias de Moura e Domingos e Souza Soares Filho. <u>Desterro, 18 de junho de 1868</u>. p. 76/76v. OBS: Não consta anexo.
- 49. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, acusando recepção de ofício de V. Exa. ordenando informar sobre o recebimento de 56 mil réis, que foi requerido como pagamento por verificações procedidas em quatro terrenos, e ainda, se tais terrenos podiam ou não ser aproveitadas para o alargamento da Colônia Itajaí. <u>Desterro</u>, 12 de agosto de 1868. p. 77/79. OBS: Constam anexas duas cópias de ofícios dirigidos à Delegacia de Terras Públicas, contendo os nomes de Adolpho Keller,

requerente da localidade do Rio Itajaí-Mirim; Antonio [Vanzoit], requerente da localidade da margem do Rio Itajaí-Assú; Clemente Dias de [Arzão], requerente da localidade do Rio Itajaí, lugar denominado Passo Grande, e Christovão Joziger.

50. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, encaminhando os autos de medição e demarcação dos posseiros Manoel Adriano da Silva, João José Vás, José Benedicto Vás, José Francisco dos Santos, José Joaquim Nogueira e Manoel Casemiro da Costa. Informa que não existe requerimento algum para a revalidação e legitimação de posses em seu juízo. <u>Desterro</u>, 31 de agosto de 1868. p. 80/80v.

- 51. Ofício de Francisco Berendt, Agrimensor do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando na ausência do Juiz Comissário, que as terras requeridas pelo suplicante Affonso Rafael Rodrigues são devolutas e, como por ele alegado, são impróprias para a lavoura por serem alagadiças devido às inundações do Rio Capivari. Laguna, 15 de março de 1869. p. 84.
- 52. Ofício de Francisco Berendt, Agrimensor do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando esclarecimento se poderá dar continuidade aos processos não concluídos e às legitimações de posse, devido à ausência de mais de um mês do Juiz Comissário. Laguna, 21 de março de 1869. p. 85/85v.
- 53. Ofício de Francisco Berendt, Agrimensor do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que as terras requeridas por Jose Correia de Souza, Manoel Garcia de Souza Sobrinho, João Correia de Souza Sbrinho e Eufrasio Correia de Souza encontram-se dentro do perímetro das terras requeridas pelo imigrante americano Hector Bruce, segundo a medição do Engenheiro Manoel da Cunha Sampaio; mas, entende que os requerentes possuem direito às ditas terras, existindo terrenos devolutos perto das requeridas pelo imigrante americano. Laguna, 29 de março de 1869. p. 86/86v.

- 54. Ofício de Francisco Berendt, Agrimensor do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, respondendo ao ofício de V. Exa. e comunica que não é possível cumprir a ordem, não só pela falta dos instrumentos necessários para a extração de carvão de pedra, como também, por não dispor dos meios pecuniários para ocorrer as despesas. <u>Laguna, 13 de abril de 1869</u>. p. 87/87v.
- 55. Oficio de Francisco Berendt, Agrimensor do Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo o processo que Manoel Borges e outros requerem uma verificação dos terrenos habitados por eles e que foram requeridos por outros como devolutos. Por não ser de conhecimento se os terrenos estão compreendidos na sesmaria de José da Silva Mafra, solicita para que seja levantada a planta do terreno para que seja decidido a respeito do direito dos suplicantes. <u>Laguna, 13 de abril de 1869</u>. p. 88. OBS: Não consta anexo.
- 56. Ofício de Francisco Berendt, Agrimensor do Juiz Comissário Interino, para o Presidente da Província, comunicando estar desempenhando o cargo de Juiz Comissário Interino devido a ausência de Manoel da Cunha Sampaio, e solicita a aprovação da nomeação de Alexandre Marchner para o cargo de agrimensor. <u>Laguna</u>, 21 de abril de 1869. p. 89/89v.
- 57. Telegrama de Francisco Berendt, Juiz Comissário Interino, para o Presidente da Província, comunicando que dará cumprimento às ordens constantes no telegrama de V. Exa. que questiona se deverá remeter a conta da féria dos dois últimos trimestres e as contas dos fornecedores da comissão. <u>Laguna, 07 de maio de 1869</u>. P. 90/90v.
- 58. Ofício de Francisco Berendt, Juiz Comissário Interino, para o Presidente da Província, acusando o recebimento de ofício de V. Exa. com a cópia do aviso do Ministério da Agricultura, e em cumprimento da ordem, informa sobre o estado da comissão a cargo do Engenheiro Manoel da Cunha Sampaio. Iniciou medindo os quatro territórios destinados para a colônia e separou este das terras devolutas que estão medidas em quatro picadas [laterais], tendo cada picada o comprimento de duas léguas, divididos internamente em lotes de 500 braças, que apesar de estarem medidas não se encontram demarcadas. Sugere que seja concluída a medição de pelo menos um lote, e que seja colocada as marcas antes que as

picadas fiquem apagadas. Informa também, que existem outros processos em que os suplicantes pedem a legitimação e medição de suas terras, e por isso solicita o prazo de seis meses para poder dar conclusão aos trabalhos. Desterro, 28 de maio de 1869. p. 91/91v.

- 59. Ofício de Francisco Berendt, Juiz Comissário Interino, para o Presidente da Província, informando que as despesas para a extração de meia tonelada de carvão de pedra das minas de Araranguá constam no orçamento junto ao ofício. <u>Desterro, 07 de junho de 1869</u>. p. 92/93. OBS: Consta anexo.
- 60. Ofício de Francisco Berendt, Juiz Comissário Interino, para o Presidente da Província, remetendo instrumentos utilizados para a medição de terras que estavam a cargo do engenheiro Manoel da Cunha Sampaio. <u>Desterro, 11 de junho de 1869</u>. p. 94.
- 61. Ofício de Francisco Berendt, Juiz Comissário Interino, para o Presidente da Província, devolvendo os requerimentos de Jeronymo Fernandes Martins e Luiz Nazario Corrêa, que requerem a compra de terras devolutas no Rio Braço do Norte, do município de Laguna. Laguna, 13 de junho de 1869. p. 95. OBS: Não consta anexo.
- 62. Ofício de Francisco Berendt, Juiz Comissário Interino, para o Presidente da Província, encaminhando o requerimento de Joaquim [Cardoza], morador de Mato-Alto, na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Tubarão e informa que os terrenos requeridos estão devolutos. Laguna, 13 de julho de 1860. P. 96. OBS: Não consta anexo.
- 63. Ofício de Francisco José Luiz Vianna, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, comunicando estar inteirado do telegrama de V. Exa que o nomeia como Juiz Comissário do município de Laguna e informa que aceita a nomeação para o cargo. <u>Laguna</u>, <u>22 de agosto de 1869</u>. P. 97.
- 64. Telegrama de Francisco José Luiz Vianna, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando informação se deverá prestar juramento para o cargo que foi nomeado e

perante a quem, e se poderá fazer a nomeação do agrimensor e do escrivão deste juízo. Laguna, 23 de agosto de 1869. p. 98.

- 65. Telegrama de Francisco José Luiz Vianna, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, comunicando que o agrimensor Francisco Berendt, que estava desempenhando funções análogas as de Juiz Comissário, se nega a entregá-lo os processos que estão em seu poder por afirmar que ainda não recebeu as ordens de V. Exa. Informa que Berendt não quer continuar a desempenhar o cargo de agrimensor e pede permissão para nomear o alemão Arthur Henny para o cargo. <u>Laguna, 25 de agosto de 1869</u>. p. 99.
- 66. Ofício de Francisco José Luiz Vianna, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, comunicando sobre a exoneração do escrivão Ernesto Apparicio de Góes Rebello e a nomeação de João Pedro da Silva Pinto para o mesmo cargo. <u>Laguna, 06 de setembro de 1869.</u> p. 100/102. OBS: Consta anexo da correspondência entre o escrivão Ernesto Apparicio de Góes Rebello e o Juiz Comissário, em que nega fazer a entrega dos documentos ao novo escrivão e o documento de nomeação do escrivão pelo Presidente da Província.
- 67. Ofício de Francisco José Luiz Vianna, Juiz Comissário, para o [Presidente da Província], informando que na cópia do juramento que prestou a Dr. Hygino, diz ser interina a sua nomeação, o que não depreende, entretanto, da nomeação enviada da Presidência e nem das comunicações oficiais. Solicita resolver o engano onde quer que haja, fazendo-lhe ciente do resultado. <u>Laguna</u>, 13 de setembro de 1889. p. 103/103v.
- 68. Telegrama Francisco José Luiz Vianna, Juiz Comissário, para o [Oficial Maior da Secretaria do Governo], solicitando informação se o ex-agrimensor Francisco Berendt foi nomeado como Juiz Comissário Interino logo após a fatalidade sucedida a [Manoel da Cunha] Sampaio ou se foi simplesmente encarregado de decidir sobre as questões que lhes estavam afetas. Questiona que dada a última hipótese, poderia Sampaio proceder como Juiz Comissário exercendo as atribuições de um juiz constituído. Laguna, 18 de setembro de 1869. p. 104/104v.

- 69. Telegrama de [Francisco José Luiz Vianna], Juiz Comissário, para o [Oficial Maior interino], comunicando que Francisco Berendt foi o agrimensor encarregado de dar andamento aos processos requeridos deixados pelo ex-Juiz Comissário Manoel da Cunha Sampaio. <u>Laguna, 20 de setembro de 1869.</u> p. 105.
- 70. Ofício de Francisco José Luiz Vianna, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, cumprindo o despacho exarado junto ao requerimento de Jeremias da Silva Porto e informando que os pântanos requeridos por ele são devolutos. <u>Laguna, 28 de setembro de 1869.</u> p. 106/106v. OBS: Não consta anexo.
- 71. Ofício de Francisco José Luiz Vianna, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, encaminhando os autos de medição de Pedro Felisberto de Oliveira juntos com o recurso de Marcellino Ignacio da Costa, por este o haver requerido. Comunica que este e outros processos foram procedidos pelo ex-agrimensor Francisco Berendt, que se revestindo do título e das funções do cargo de Juiz Comissário Interino, despachou e procedeu este e outros processos. Informa que o ex-agrimensor não havia sido nomeado Juiz Comissário Interino após o afastamento do ex-Juiz Comissário [Manoel da Cunha] Sampaio, e que ele também não poderia exercer tal cargo por ser estrangeiro, tornando seus atos ilegais, o que faz o processo ser julgado nulo, cabendo a V. Exa. resolver como melhor entender. Laguna, 06 de outubro de 1869. p. 107/108v. OBS: Não consta anexo.
- 72. Ofício de Francisco José Luiz Vianna, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, comunicando sobre a petição de reclamação de Manuel Joaquim Eugenio contra as medições feitas do requerimento de Firmino Claudino Alves, em Mato-Alto, na Freguesia de Tubarão. Informa que Manuel possui um terreno no mesmo lugar e que confronta a oeste com os terrenos de Firmino. Em 1867 foi requerida por Firmino a legitimação de uma posse na margem do Rio Tubarão, em Mato-Alto, mas se constatou falsa por existir na margem apenas sesmarias, uma delas as dos herdeiros de Claudino Alves da Silva, representados por Firmino, e que foi outrora concedida a Mathias Xavier de Mello. Sendo o terreno requerido uma sesmaria e não uma posse, o ex-Juiz Comissário, [Manoel da Cunha] Sampaio, foi iludido por Firmino, impedindo a venda a Eugenio, que havia requerido comprar em 1867, lesando o estado por não ter vendido o terreno e lesando a Eugênio por não ter conseguido comprar.

Firmino Claudino Alves revalidou uma concessão feita a seu falecido pai, que faz frente da pretendida posse e extremando com Jose Gomes de Carvalho, representado por seus herdeiros. Conclui que a petição reclamatória de Manuel Joaquim Eugênio é verdade e que o título passado a Firmino deverá ser cassado por ter empregado meios ilícitos e dolosos por se fazer crer posseiro quando na verdade é sesmeiro. O terreno deverá ser vendido a Eugenio e Firmino deverá proceder a uma nova medição para regularizar, ou destruir, as irregularidades por ele cometidas. Laguna, 13 de outubro de 1869. p. 109/110v.

73. Ofício de Francisco José Luiz Vianna, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que a Presidência encarregou o ex-agrimensor Francisco Berendt de ultimar os papéis e trabalhos deixados pelo Juiz Comissário Manoel da Cunha Sampaio. Informa que Berendt não deu andamento aos trabalhos deixados e arvorou-se como Juiz Comissário Interino, e legitimou indevidamente algumas posses em Araranguá. Quando assumiu o exercício de Juiz Comissário, recebeu os processos para ultimar, tendo sentenciado um deles e enviado à presidência, e esperou o resultado acerca do processo. Não tendo solução alguma a respeito, consulta a V. Exa. para esclarecer se deve continuar dar andamento aos processos ou se deve proceder as novas legitimações das sobreditas posses. Laguna, 13 de dezembro de 1869. p. 111/112.

74. Ofício de Francisco José Luiz Vianna, Juiz Comissário, para o [Presidente da Província], encaminhando os autos de medição e legitimação de posse de Manoel Thomé da Rosa. Laguna, 30 de dezembro de 1869. p. 114/114v. OBS: Não consta anexo.

75. Oficio de Francisco José Luiz Vianna, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, solicitando o pagamento referente do trabalho de verificação da compra de Manoel Gomes de Carvalho Sobrinho, na freguesia do Tubarão, cujo resultado foi enviado à Delegacia das Terras. Laguna, 30 de dezembro de 1869. p. 115.

ITAJAÍ

76. Ofício de Martinho Domiense Pinto Braga, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo o requerimento de Gustavo Baudes que pede a legitimação de uma posse de terra situada na margem norte do Rio Itajaí-Assú. Informa que a referida localidade não é de sua área de atuação, necessitando de autorização de V. Exa para atuar e solicita urgência na medição das terras do requerente devido a invasão de seus vizinhos em suas

terras. Esclarece que outros moradores da mesma margem tem pedido a legitimação de suas posses. <u>Blumenau</u>, <u>05 de março de 1869</u>. p. 117/117v. OBS: Não consta anexo.

77. Ofício de José Arthur de Murinelly, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que para dar início às medições no município de Joinville, requer: marcar o prazo em que devem ser medidas as terras adquirias por posses, sesmarias ou outras concessões; requer a autorização para a nomear o escrivão das medições e respectivos agrimensores; marcar a importância da [braçagem] dos agrimensores e escrivão; o adiantamento de uma quantia suficiente para as despesas com o pessoal empregado nas medições, e a fixação dos vencimentos como juiz comissário e respectiva [braçagem]. Curitiba, 09 de abril de 1869. p. 118/118v.

78. Ofício de Martinho Domiense Pinto Braga, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos da medição e estimação das posses de Pedro Wagner e Pedro Lucas. <u>Blumenau</u>, 14 de abril de 1869. p. 119/119v. OBS: Não consta anexo.

79. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando sobre a petição de Ricardo Dias de Moura que requer comprar do Estado terras no lugar denominado Ribeirão do Belchior, junto às terras que requereram Antonio Francisco do Nascimento e Manoel Antonio de Miranda. Comunica que os herdeiros de Antonio Dias de Arzão, ao procederem à medição suas terras, entraram em parte dos terrenos de Antonio Francisco do Nascimento, e faz saber que não existe terreno devoluto no dito lugar que possa ser vendido ao peticionário Ricardo Dia de Moura. <u>Vila de Itajaí, 15 de abril de 1869</u>. p. 120/120v.

80. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo a petição de Manoel Casemiro da Costa que pretende comprar terras no Rio Luiz Alves, entre as terras do suplicante José da Silva Mafra. Informa que não existe terreno devoluto no local onde requer o suplicante, assim como, Joaquim de Santana, porque a concessão que se acha José da Silva Mafra extrema com a posse já legitimada de João da Silva Mafra, e esta com a de Manoel Casemiro da Costa. Julga os suplicantes sem direito algum de suas pretensões. Vila de Itajaí, 15 de abril de 1869. p. 121. OBS: Não consta anexo.

- 81. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo a petição de Agostinho da Silveira Flores que requer comprar terras devolutas no Rio Luiz Alves, no lugar denominado Ribeirão das Canoas. Informa que não existe terrenos devolutos na localidade por já terem sido revalidadas e legitimadas por outros requerentes, e julga o peticionário sem direito a pretensão. <u>Vila de Itajaí, 15 de abril de 1869</u>. p. 122. OBS: Não consta anexo.
- 82. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando sobre a petição de José Antonio da Cunha que requer comprar terras devolutas no Rio Itajaí-Mirim, no lugar denominado Sepultura. Informa que José Antonio de Amorim também quer comprar as terras da mesma localidade, mas julga que José Antonio da Cunha tem a preferência por ele ser lavrador e possui família, enquanto que José Antonio de Amorim quer especular com a compra do terreno. Vila de Itajaí, 15 de abril de 1860. p. 123.
- 83. Ofício de Martinho Domiense Pinto Braga, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos da medição e estimação das posses de Henrique Hohl e Gottlieb [Hencher]. Blumenau, 22 de abril de 1869. p. 124/124v. OBS: Não consta anexo.
- 84. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando a petição de Belmiro de Amorim Serra, que se propõe a comprar terras devolutas entre as extremas do requerente e de Major Jose Henriques Flores. Informa que há terrenos devolutos no lugar, mas é preciso proceder a medição no terreno requerido. <u>Itajaí, 27 de abril de 1869</u>. p. 125.
- 85. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, devolvendo a petição do lavrador Manoel Jose de Souza, que requer comprar terras devolutas no lugar denominado Brilhante, no Rio Itajaí-Mirim. Informa que julga justa a pretensão do suplicante. <u>Desterro, 12 de outubro de 1869.</u> p. 126/126v. OBS: Não consta anexo.
- 86. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, devolvendo a petição de José Henriques Flores que requer comprar do Estado terrenos nos fundos de sua fazenda. Solicita que seja ouvido o Diretor da Colônia para saber

se o terreno requerido foi concedido em benefício da Colônia de Brusque. <u>Desterro, 12 de outubro de 1869.</u> p. 127/127v. OBS: Não consta anexo.

- 87. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, devolvendo a cópia da declaração assinada por Augusto Moreira da Silva. Informa o lavrador João Antonio de Amorim, morador no Rio Itajaí-Mirim, requereu há tempos comprar do estado terras devolutas no lugar denominado Laranjeiras, e que encarregou a Augusto Moreira da Silva efetuar a compra, e quando munido do título faria a venda a José Pereira da Rocha, e comunica que recorda de um despacho que concede a venda do dito terreno a João Antonio de Amorim. Desterro, 12 de outubro de 1869. p. 128/129. OBS: Consta anexo.
- 88. Ofício de José Arthur de Murinelly, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, cumprindo o determinado no Aviso Circular do Ministério da Agricultura que foi remetida por V. Exa., informa que tendo prestado juramento do cargo de Juiz Comissário do município de Joinville, esclarece que não tem sido possível dar começo às referidas medições devido a [afluência] do serviço a seu cargo. Comunica que cumprirá a inteira execução do Aviso depois que for definitivamente decidida a questão do prolongamento da estrada Dona Francisca. Vila de São José dos Pinhais, 03 de novembro de 1869. p. 130/130v.
- 89. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, devolvendo o ofício da Câmara Municipal de Itajaí acompanhado do requerimento de Tertuliano Jose Dias e outros que requerem comprar terras devolutas no município. Informa que: 1- O suplicante Tertuliano Jose Dias é cunhado de José Francisco dos Santos, e que o terreno requerido encontra-se inventariado em nome de José Francisco dos Santos que herdou devido o falecimento de seu sogro; 2 Esclarece que pretensões de Pedro Wagner, Belmiro de Amorim Serra, João Worh, João Carlos [Reid] e Fernando [Hahne] deverão ser remetidas aos Diretores das Colônias de Blumenau e Itajaí, para informar se os terrenos estão encravados nas respectivas colônias ou se estão devolutas, e; 3- As pretensões de José André Soares, José Antonio de Amorim, Manoel Jose Bastos e Bernardo Silvério da Rocha podem ser vendidas aos peticionários para serem aproveitados na lavoura. Comunica que junto aos documentos contém uma cópia de uma declaração firmada por Augusto Moreira da Silva que se obriga a vender terras a José Pereira da Rocha no lugar denominado Laranjeiras. <u>Itajaí, 29</u> de dezembro de 1869. p 131/132. OBS: Não consta anexo.

OFÍCIOS DOS JUÍZOS COMISSARIADOS PARA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA 1870/1872

- 01. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando conceder-lhe o prazo de um ano para proceder as medições no município de Lages e pede para dar dispensa do serviço o agrimensor Cyrillo Lopes de Haro, enquanto este estiver ocupado na Comissão de Agrimensor no referido município. <u>São José, 25 de novembro de 1870</u>. p. 03/03v.
- 02. Ofício do Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, remetendo o requerimento em que o Tenente Coronel Gaspar Xavier Neves pede à S. A. Imperial, como indenização, meia légua de terras de frente com uma de fundos no lugar denominado Gravatá, em Tubarão. [Desterro], 20 de outubro de 1871. p. 07. OBS: Não consta anexo.
- 03. Ofício de Henrique Augusto de Sepulveda Everard, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando o requerimento de João Antonio de Medeiros, para revalidar a sesmaria de Campo Bom e informa que não parece atendível a pretensão do requerente visto que não fez reclamação durante os trabalhos de medição mesmo sabendo que os terrenos trariam requeridos e iam ficar compreendidos dentro da sesmaria depois de revalidada. Julga que o suplicante não tem direito incontestável aos terrenos por não ter pagado a Tesouraria da Fazenda a quantia pelas braças quadradas. Comunica que a lei citada pelo suplicante com o seu requerimento não o faz ser preferido da revalidação da sesmaria de Julio Francisco Pereira na aquisição dos ditos terrenos. Esclarece que o processo da revalidação da sesmaria de Campo Bom foi feito regularmente. Laguna e Tubarão, 10 de janeiro de 1871. p. 08/12. OBS: Consta anexo e um mapa; cita nome de Domingos Fernandes de Oliveira.
- 04. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, propondo o cidadão José Maria Gnecco para ser escrivão do Juízo. <u>Desterro, 31 de janeiro de 1871.</u> p. 13/13v.
- 05. Telegrama de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que não foi possível dar início aos trabalhos devido o escrivão deste juízo estar na dúvida se poderá exercer essas funções do cargo. <u>Laguna</u>, <u>14 de fevereiro de 1871</u>. p. 14.

- 06. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando o recebimento do ofício de V. Exa. que lhe ordena remeter à Secretaria da Presidência, todos os documentos que estiver ao seu alcance para a boa execução do Decreto 4.676 de 14 de março de 1871, que criou a Diretoria Geral de Estatística. <u>Laguna, 06 de março de 1871</u>. p. 15.
- 07. Cópia de Ofício de Henrique Fredrico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que cumpriu o que ordenou V. Exa. no despacho da petição inclusa, informa que tendo Bruce comprado terras no Braço do Gravatá, obteve ele o prazo de três anos para o pagamento, porém até a data atual não cumpriu com o primeiro pagamento, já estando a vencer o segundo pagamento. Devido a isso, julga haver caducado o contrato, o que faz o peticionário Jorge Joaquim Fernandes ter direito à preferência na compra das terras. Comunica que ao se dirigir ao Braço do Gravatá, viu que os terrenos de Bruce estão em quase completo abandono, tendo Jeronymo Fernandes Martins e Francisco Sombrio ocupado pequenas partes do terreno com cultura, e afirmam que Bruce lhes deu os terrenos em troca de remuneração e serviços. Laguna, 20 de março de 1871. p. 16/16v. OBS: Não consta anexo.
- 08. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando permissão para legitimar as posses existentes no lugar denominado Penha, por extremarem com o município de São José, e precisa de autorização de V. Exa. para fazê-la. Laguna, 28 de novembro de 1871. p. 17/17v.
- 09. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo a petição de Francisco Jose de Medeiros Sobrinho e informa que o peticionário não concordou sobre a necessidade de proceder a uma medição em suas terras, a fim de saber se João José de Mattos se acha em terras de sua propriedade. Julga estar sujeita a revalidação o terreno ocupado pelo peticionário visto ser o segundo possuidor e não possui a sentença de medição, estando obrigado a cumprir com o art. 26 da Lei 601 de 18 de setembro de 1850. Tubarão, 28 de novembro de 1871. p. 18. OBS: Não consta anexo.
- 10. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo o processo de medição das terras do concessionário Francisco Jose de Souza, que lhe foi remetido para satisfazer a exigência do Procurador Fiscal das Terras Públicas. <u>Laguna</u>, 01 de dezembro de 1871. p. 19. OBS: Não consta anexo.

- 11. Ofício de Joaquim de Souza Corcoroca, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que os terrenos requeridos por Antonio Gonsalves Ramos, Manoel Lopes Fagundes, Manoel Alves Corrêa, Manoel Joaquim Machado, Manoel Marcellino dos Santos, Tertuliano José Dias e Vicente Antonio da Silva são devolutos por não ter havido embargos particulares durante o prazo do edital. <u>Itajaí, 20 de fevereiro de 1871</u>. p. 21/22. OBS: Consta anexo e os nomes de: João Dias da Costa, Pedro José da Silva, Ricardo José da Silva, José Alves Corrêa.
- 12. Ofício de Joaquim de Souza Corcoroca, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando o requerimento e mais papeis de José Faustino Gomes e informa que a Câmara Municipal em 1868 resolveu que se achavam devolutos os terrenos que ele requereu. Comunica que entende que a mesma Câmara deveria ter requerido os terrenos para si, prevendo o caso de futuras desapropriações pelos terrenos estarem dentro das linhas urbanas da vila. Itajaí, 20 de fevereiro de 1971. p. 23/23v.
- 13. Ofício de Marinho Domiense Pinto Braga, Juiz Comissário, para o Secretário Interino do Governo, comunicando que aceita a nomeação para o cargo de Juiz Comissário. <u>Itajaí, 19 de maio de 1871</u>. p. 24/24v.
- 14. Telegrama de Martinho Domiense Pinto Braga, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando um mês de licença para ir ao Rio de Janeiro para tratar de negócios particulares. <u>Itajaí, 13 de junho de 1871</u>. p. 25.
- 15. Telegrama de Martinho Domiense Pinto Braga, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando chegou à vila para o exercício do cargo. <u>Itajaí, 11 de julho de 1871</u>. p. 26.
- 16. Telegrama de Joaquim de Souza Corcoroca, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando sua exoneração do cargo de Juiz Comissário do município de São Francisco por se achar impossibilitado de continuar na função. <u>Itajaí, 29 de julho de 1871</u>. p. 27/27v.

- 17. Ofício de Martinho Domiense Pinto Braga, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo a medição de posse de Belmiro de Amorim Serra para a obtenção de título legal. <u>Itajaí, 03 de novembro de 1871</u>. p. 28. OBS: Não consta anexo.
- 18. Telegrama de Martinho Domiense Pinto Braga, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que Belmiro de Amorim Silva foi intimado a pagar as custas das medições de uma legitimação de terras e que foi protelado. Informa que para compelir o pagamento foi mandado um deprecado ao Juiz das Execuções, no qual foi devolvido sem despacho. Devido a isso, solicita esclarecimentos sobre como compelir os pagamentos dos requerentes das custas devidas. <u>Itajaí, 09 de dezembro de 1871</u>. p. 29.
- 19. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando sobre os requerimentos de Manoel Maria de Souza e seus irmãos para proceder à medição, demarcação e a divisão das duas estâncias do Rio [Lavatudo] e Ilha, separados pelo riacho Antoninha. Informa que as estâncias foram originalmente adquiridas por posse e depois por título de compra anterior à Lei das Terras, no qual alguns herdeiros querem solicitar o título legal. Afirma que segundo a legislação os requerentes possuem direito de obter título legal das terras, mas solicita esclarecimento se as medições e demarcações das duas estâncias são da competência dos Juízes Comissários ou dos Juízes Municipais, por não fazerem divisas com terras nacionais, posses ou sesmarias. Lages, 19 de janeiro de 1871. p. 31/32v. OBS: Consta anexo e os nomes de: Anna Borges do Rego, Francisco da Silva Ribeiro, Firmino Rodrigues Nunes, Manoel Pachano Prestes.
- 20. Ofício de Frederico Xavier de Sousa, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando o recebimento do ofício de V. Exa. acompanhado da cópia do aviso do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, que exige que o agrimensor Cyrillo Lopes de Haro proceda os estudos para o reconhecimento da declinação da agulha nas medições procedidas nas terras de João Alves da Rocha e Antonio da Costa Varella. Informa que o agrimensor empregou na medição dos posseiros o reconhecimento da declinação da agulha por meios das observações astronômicas correspondentes aos lugares das ditas medições, cuja declinação consta nos autos. <u>Lages, 20 de fevereiro de 1871</u>. p. 33/33v.

- 21. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Secretario da Presidência da Província, encaminhando os autos de medição de terras dos posseiros Israel da Costa Varella, Nicoláo da Costa Varella e Joaquim da Costa Varella, para a devida aprovação. <u>Lages, 12 de maio de 1871</u>. p. 34/34v. OBS: Não consta anexo.
- 22. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, reclamando sobre a queixa de Antonio da Costa Varella a ele dirigida que consiste sobre a legitimação da medição da posse de Nicolau da Costa Varella, e passa a relatar sobre o assunto. <u>Desterro, 07 de junho de 1871</u>. p. 35/38.
- 23. Ofício de Manoel Alvaro da Silva, Escrivão do Juiz Comissário, para o Secretario da Província, encaminhando por ordem do Juiz Comissário, as descrições em duplicatas e seus competentes mapas das medições de terras no município de Lages, pertencentes aos posseiros Israel da Costa Varella, Nicoláo da Costa Varella e Joaquim da Costa Varella. <u>Lages, 06 de agosto de 1871.</u> p. 39/60. OBS: Consta anexo e os nomes de Salvador Borges do Amaral Castro e Antonio da Costa Varella.

LAGUNA

- 24. Oficio de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando para a aprovação o processo de medição feita nas terras dos posseiros José Joaquim de Sousa e Joaquim José de Sousa. <u>Laguna, 05 de janeiro de 1872.</u> p. 63/63v. OBS: Não consta anexo.
- 25. Oficio de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, encaminhando os processos de medição feita nas terras de Manoel Martins de Souza. <u>Laguna</u>, 25 de fevereiro de 1871. p. 64. OBS: Não consta anexo.
- 26. Telegrama de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Secretário da Presidência, solicitando esclarecimento de dúvida se o mapa que deverá remeter ao Vice-Presidente da Província deverá ser desenhado pelo agrimensor ou se deverá ser feito por ele mesmo, constando as designações dos lugares, nomes, números de braças e casa para observações. Laguna, 28 de fevereiro de 1872. p. 65/65v.

- 27. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Secretário Interino da Presidência da Província, encaminhando o mapa para ser entregue ao Vice-Presidente da Província. Laguna, 02 de março de 1872. p. 66/67. OBS: Consta anexo e os nomes de: Manoel Demetrio Lourenço, Francisco Martins Jacques, Luiz Nazario Corrêa, Luiz Martins Collaço, João Domingos de Oliveira, José Evaristo Fogaça, Firmino Claudino Alves, Joaquim Francisco Pereira, Paulo Domingos de Macedo, Feliciano da Silva, Manoel Gomes de Carvalho Sobrinho, Francisco Henriques Fernandes, Manoel Thomé da Roza, José Malaquias Gonsalves, Manoel Marcellino da Rocha, Candido Luiz de Bittencourt, Pedro Felisberto de Oliveira, Laurentino da Roza [Lecz], Francisco de Souza Machado, Julio Francisco Pereira, José Manoel da Silva, Manoel Francisco Xavier, Manoel Martins de Souza, Antonio Martins de Souza Sobrinho, Francisco José de Souza, Joaquim e José Joaquim de Souza, Manoel Francisco da Silva, José Antonio Pereira, João Baptista de Aguiar, José Antonio de Figueiredo.
- 28. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, acusando o recebimento do ofício do Secretário interino do Governo, acompanhado pelo ato de V. Exa. que manda extinguir o prazo para as legitimações e revalidações de terras nos municípios da atuação do Juiz Comissário, bem como a sua exoneração. Comunica que foi nomeado pelo Ex-Presidente da Província e foi informado de que continuaria no cargo enquanto houvesse requerimentos, e que posteriormente foi ordenado a fazer os serviços no município de Penha, no qual sua exoneração prejudicará não só os indivíduos que o esperam, como aqueles que têm requerimentos em juízo. Laguna, 05 de março de 1872. p. 68/68v.
- 29. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando para fins de aprovação o processo de medição do posseiro José Antonio de Figueiredo. Laguna, 04 de maio de 1872. p. 69. OBS: Não consta anexo.
- 30. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, comunicando que o Juiz Municipal Suplente em exercício na Vila do Tubarão fez uma vistoria no lugar denominado Caipora, nos terrenos de João Medeiros, mas que de acordo com a legislação todas as terras que confinarem com terrenos devolutos que estejam sujeitas ou não a legitimação ou revalidação, é da alçada dos Juízes Comissários. Informa que estes e outros fatos trazem complicações e prejuízos a terceiros e fica a espera de ordens. <u>Laguna, 06 de maio de 1872.</u> p. 70/70v.

- 31. Oficio de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando o atestado do agrimensor do Juízo que foi exigido pela Tesouraria. <u>Laguna, 10 de maio de 1872</u>. p. 71/71v. OBS: Não consta anexo.
- 32. Oficio de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando para fins de aprovação o processo de legitimação feita na posse de João Baptista de Aguiar. Laguna, 18 de maio de 1872. p. 72. OBS: Não consta anexo.
- 33. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo os autos de medição de Julio Francisco Pereira e documentos de Manoel Francisco da Silva. Comunica que ao revalidar a concessão de Silvestre José Pereira, pertencente em grande parte na de Manoel Francisco da Silva, reconheceu que a revalidação feita pelo Juiz Comissário anterior contém irregularidades, como a de Julio Francisco Pereira, que não podia revalidar as sobras da sesmaria de Campo Bom sem provar o direito que lhe assistiu, pois em sua petição diz ser proprietário e possuidor de parte de sesmaria concedida a Manoel de Souza Porto, que comprou de seu tio Miguel Marques Rabello e sua mulher Dona Maria Antonia da Conceição, sendo que estes declararam ter vendido a Julio Francisco Pereira. Sendo assim, Julio Francisco Pereira só poderia revalidar as que comprou da fazenda da sesmaria como declara a escritura. Porém, a direção da medição do terreno não condiz com o documento, e prejudicou a concessão de Silvestre José Pereira e que hoje pertence grande parte a Manoel Francisco da Silva. Diz que Silvestre José Pereira teve cultura e morada no terreno, que posteriormente foi vendido a Manoel Antonio de Bitencourt, e este a Manoel Francisco da Silva. Em via dos documentos, Manoel Francisco da Silva não tem direito as terras, conforme os autos de medição requerida por Julio Francisco Pereira. Laguna, 18 de junho de 1872. p. 73/74. OBS: Não consta anexo.
- 34. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, encaminhando para fins de aprovação o processo de medição de terras de Jose Antonio Pereira. <u>Laguna</u>, <u>25 de junho de 1872</u>. p. 75. OBS: Não consta anexo.
- 35. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, par ao Secretário da Presidência da Província, acusando o recebimento do ofício que ordena que seja cobrado pelos Juízes Comissários apenas oitenta reis por braça linear. Declara que nunca foi cobrado das partes

mais do que o valor citado por braça linear e pelo selo dos autos. <u>Laguna, 25 de junho de</u> 1872. p. 76.

36. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, encaminhando para fins de aprovação o processo de medição das terras de Manoel Francisco da Silva. <u>Laguna</u>, 27 de junho de 1872. p. 77. OBS: Não consta anexo.

SÃO JOSÉ

- 37. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, levando ao conhecimento de V. Exa. que entrou em exercício do cargo de Juiz Comissário nesta data. <u>São José, 23 de setembro de 1872</u>. p. 79/79v.
- 38. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando sobre a nomeação de Domingos Antonio Guimarães para o cargo de Escrivão, e espera aprovação. São José, 23 de setembro de 1872. p. 80/80v.
- 39. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando autorização para passar ao município de Laguna as solicitações de terras do lugar denominado Penha, pois grande numero das posses sujeitas às formalidades da lei faz divisa com os dois municípios. <u>São José, 23 de setembro de 1872</u>. p. 81/81v.
- 40. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, levando ao conhecimento de V. Exa. a nomeação de Alexandre Marchner como agrimensor do Juízo, e espera aprovação. <u>São José, 12 de outubro de 1872</u>. p. 82/82v.
- 41. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que ao passar no lugar denominado Penha, no município de São José, para a revalidação e legitimação de terras, foi apresentada a petição de alguns indivíduos que informaram que não revalidaram suas terras por se acharem dentro da sesmaria de Mafra. Entende que os moradores devem requerer a medição de toda sesmaria legitimada de Thomé Ferreira da Roza que se acham fora da sesmaria de Mafra para fins de revalidação, por entender que eles estão em seus direitos e por esses terrenos não serem de sesmaria alguma. São José, 28 de outubro de 1872. p. 83/84v. OBS: Consta anexo a petição de Joaquim José da Silveira.

- 42. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, acusando recebimento do ofício de V. Exa. no qual comunica ter assumido a Administração da Província. <u>São José</u>, <u>14 de dezembro de 1872</u>. p. 85.
- 43. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, declarando estar ciente de haver ficado sem efeito a autorização que lhe foi dada, para passar ao município de Laguna todas as vezes que tivesse de legitimar posses e sesmarias no lugar denominado Penha. São José, 18 de dezembro de 1872. p. 86.

ITAJAÍ

- 44. Ofício de Martinho Domiense Pinto Braga, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que em cumprimento do despacho dado por V. Exa. nas petições de Alexandre [Gewert], Carlos Maes e Pedro Sys, informa que as legitimações realizadas pelo juízo não tem prejudicado qualquer pessoa, como também é inexata a queixa sobre a distribuição de terras feita a famílias brasileiras. <u>Itajaí, 04 de março de 1872</u>. p. 88/88v.
- 45. Ofício de Martinho Domiense Pinto Braga, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando estar seguindo para a Capital, a fim de tomar assento na representação provincial na qualidade de Deputado eleito na Assembleia Provincial, deixando o exercício do cargo de Juiz Comissário até o encerramento dos trabalhos na Assembleia. Itajaí, 31 de março de 1872. p. 89.
- 46. Ofício de Martinho Domiense Pinto Braga, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, solicitando marcação de prazo para que os posseiros e os concessionários do município possam requerer a legitimação e revalidação de posses e sesmarias. <u>Itajaí, 22 de junho de 1872</u>. p. 90/91.
- 47. Ofício de Martinho Domiense Pinto Braga, Juiz Comissário, para o Diretor da Colônia de Itajaí, solicitando informações sobre o lugar denominado Lageado, para que possa proceder a um exame a pedido do Presidente da Província. Pergunta se o mencionado lugar está situado na área do distrito da Colônia, se há lotes desocupados ou abandonados e qual é o número deles e se contiguo a eles existem terras devolutas. <u>Itajaí, 06 de julho de 1872.</u> p. 92/93v. OBS: Consta anexo a resposta do Diretor da Colônia para o Juiz Comissário.

- 48. Ofício de Martinho Domiense Pinto Braga, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que os terrenos requeridos por Francisco Antonio Maia no lugar denominado Piçarras são devolutos, e que a ele se dê a preferência da venda dos terrenos. Itajaí, 25 de julho de 1872. p. 94.
- 49. Ofício de Martinho Domiense Pinto Braga, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que ficará em poder deste Juízo a cópia do ato que marca o prazo de seis meses para que possa ser feito os requerimentos para a legitimação e revalidação de posses e sesmarias. Informa sobre os meios ilegais que os requerentes têm utilizado para a aquisição de terras que tem gerado prejuízo ao estado, e roga tomar medidas a fim de evitar as ilegalidades que vêm ocorrendo. <u>Itajaí, 08 de agosto de 1872</u>. p. 95/96v.
- 50. Telegrama de Martinho Domiense Pinto Braga, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando um mês de licença para ir ao Rio de Janeiro cuidar de negócios particulares. <u>Itajaí, 16 de outubro de 1872</u>. p. 97/97v.

SÃO FRANCISCO

- 51. Ofício de Joaquim de Sousa Corcoroca, Juiz Comissário, para o Secretário do Governo da Província, comunicando que por estar com febre intermitente não se encontra com disposição de seguir imediatamente para a comissão para o qual foi nomeado. <u>São Francisco, 20 de janeiro de 1871</u>. p. 99.
- 52. Ofício de Pedro Jose de Sousa Lobo, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, solicitação aprovação para a nomeação de Fernando Gomes Caldeira de Andrada para o cargo de escrivão. <u>São Francisco</u>, <u>05 de maio de 1871</u>. p. 100/100v.
- 53. Ofício de Pedro Jose de Sousa Lobo, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, comunicando estar assumindo o cargo de Juiz Comissário dos municípios de São Francisco e Joinville na data de hoje. <u>São Francisco</u>, <u>05 de maio de 1872</u>. p. 101.
- 54. Ofício de Pedro Jose de Sousa Lobo, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, comunicando sobre a medição da concessão do suplicante e informa que o mesmo é pobre e chefe de numerosa família e julga que ele deva ser atendido, conforme a circular do

Ministério dos Negócios do Império de 10 de abril de 1858. <u>São Francisco</u>, 06 de maio de 1872. p. 102/102.

- 55. Ofício de Pedro Jose de Sousa Lobo, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, informando que o suplicante havia sido notificado sobre a medição de suas terras e o mesmo não compareceu, e explica que se o suplicante estava doente como foi informado, não podendo comparecer na audiência, podia outra pessoa embargar em nome dele. <u>São Francisco, 06 de maio de 1872</u>. p. 103/103v.
- 56. Oficio de Pedro Jose de Sousa Lobo, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, solicitando a prorrogação do prazo para a legitimação e revalidação de terras neste município, devido o não comparecimento de posseiros das áreas mais distantes e por não haver chegado as informações nessas localidades. <u>São Francisco</u>, 12 de maio de 1872. p. 104/104v.
- 57. Ofício de Pedro Jose de Sousa Lobo, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, comunicando que não estando neste juízo os autos de que trata o suplicante, nada pode informar, entretanto julga ser justo o que se pede. <u>São Francisco</u>, 12 de maio de 1872. p. 105/105v.
- 58. Ofício de Pedro Jose de Sousa Lobo, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, solicitando saber se a medição e demarcação da concessão de Manoel da Costa Pinheiro no lugar de Itahum-guaçú, no município de Joinville, será por conta do Governo. <u>São Francisco</u>, 04 de junho de 1872. p. 106/106v.
- 59. Telegrama de Pedro José de Souza Lobo, Juiz Comissário, para o Secretário do Governo da Província, participando a V. Exa. que ontem recebeu o telegrama e logo comunicou a Manoel da Costa Pinheiro o conteúdo do despacho de seus requerimentos. <u>São Francisco</u>, <u>18</u> de junho de 1872. p. 107.
- 60. Ofício de Pedro Jose de Sousa Lobo, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo a petição e documentos de Manoel da Costa Pinheiro conforme lhe foi ordenado. São Francisco, 25 de junho de 1872. p. 108/108v.

- 61. Ofício de Pedro Jose de Sousa Lobo, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, informando ser favorável à petição de Manoel Almeida da Silva para aquisição de mais terras para aumentar sua lavoura. <u>São Francisco</u>, <u>25 de junho de 1872</u>. p. 109/109v.
- 62. Ofício de Pedro José de Sousa Lobo, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que os autos de legitimação das terras de Joaquim Pereira Lima e Sebastião Gonçalves da Correia estão nas mãos do ex-escrivão Francisco Xavier Caldeira, e que não estão julgados por sentença por ter sido o Juiz Comissário e engenheiro Eugenio de Lossio chamado a capital com urgência para ser encarregado dos trabalhos na linha telegráfica. <u>São Francisco</u>, 20 de setembro de 1872. p. 110/110v.
- 63. Ofício de Pedro José de Sousa Lobo, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que em seu juízo só foi revalidada a concessão de Antonio Vieira de Araújo no lugar denominado [Palmitar], do município de São Francisco Xavier do Sul, e vendidos terrenos a Bento Geraldo Moreira no lugar denominado Tabuleiro, pertencente à freguesia do Paraty. <u>São Francisco</u>, <u>20 de setembro de 1872</u>. p. 111/111v.
- 64. Ofício de Pedro José e Sousa Lobo, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que as terras que foram requeridas para legitimação por Manuel Adolfo da Assumpção no lugar Vál-Fundo do Rio Cubatão-Grande, pertencem à sesmaria de José André da Rocha Coutinho, conforme o requerimento documentado apresentado por este. Informa que Manuel já teve no juízo municipal de São Francisco uma sentença contrária a ele, e que a causa hoje está pendente no Tribunal da Relação do distrito, e por isso não é possível prosseguir com a medição devido o ato da Presidência da Província. Solicita assim, que se digne a marcar o quanto que devem receber o juiz e o escrivão em tais casos, para que os possuidores de terra não abusem fazendo os juízes perder tempo e dinheiro. <u>São Francisco, 02 de novembro de 1872. p. 112/113. OBS: Consta anexo.</u>
- 65. Ofício de Pedro José de Sousa Lobo, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando sobre os autos de medição de um terreno no lugar Tabuleiros, na Freguesia Paraty requerido por Joaquim Pereira Lima e Sebastião Gonçalves Correia. Informa que o mesmo terreno já havia sido requerido verbalmente por Dona Josefa Maria da Conceição ao Juiz Comissário Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz e ao escrivão Francisco Xavier Caldeira, e que havia sido posteriormente requerido em audiência como legítimo de Joaquim

Pereira de Lima, Joaquim Gonçalves Correia e Sebastião Gonçalves Correia, no qual o mesmo juiz deferiu. Faz saber que considera nulo todo o processo realizado pelo outro Juiz devido as inconsistências apresentadas, não guardando às partes os seus direitos. <u>São Francisco</u>, 02 de novembro de 1872. p. 114/115.

66. Telegrama de Pedro José de Sousa Lobo, Juiz Comissário, pra o Presidente da Província, comunicando que precisa proceder a medição e demarcação de uma sesmaria do Príncipe e da Princesa de Joinville, porém não consta no título da sesmaria quais os rumos da demarcação, e tendo ela sido medida anteriormente com rumos magnéticos, solicita saber se deve proceder a medição e demarcação sujeitando-se aos rumos hereos ou de conformidade com o regulamento de 18 de maio de 1854. São Francisco, 30 de novembro de 1872. p. 116/117.

67. Telegrama de Pedro José de Sousa Lobo, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando resposta para a consulta anteriormente enviada. <u>São Francisco</u>, <u>10 de dezembro de</u> <u>1872</u>. p. 117.

LAGES

68. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Secretário da Província, encaminhando para fins de aprovação do Presidente da Província os autos de legitimação dos posseiros Fidelino da Costa Varella, Manoel da Costa Varella e Israel Antonio de Jezus. Lages, 13 de março de 1872. p. 119/119v. OBS: Não consta anexo.

69. Ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Secretário da Província, encaminhando para fins de aprovação do Presidente da Província o auto de legitimação do posseiro José Manoel Leite. <u>Lages</u>, <u>12 de abril de 1872</u>. p. 120/120v. OBS: Não consta anexo.

70. Cópia de ofício de Frederico Xavier de Souza, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, informando que não é possível satisfazer a exigência do aviso do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas por não existir processo ou traslado no juízo das medições que tem procedido na qualidade de Juiz Comissário em diversos municípios, por terem sido remetidos em diversas datas. Comunica que o agrimensor recebeu apenas parte da quota de braçagem que lhe é marcada por lei e que poderá ser ordenado pelo dito aviso depois de lhe ser marcado pelo Ministério. Lages, 12 de abril de 1872. p. 121/121v.

- 71. Ofício de Frederico Xavier de Sousa, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, devolvendo o requerimento e mais documentos sobre a queixa feita por João Pereira Pinto sobre a estrada que os empreiteiros Americo Ribeiro Gomes e Manoel José de Santanna estão construindo entre Campos Novos e Campos de Palmas. Informa sobre a precariedade da estrada e o não cumprimento de condições para a construção da mesma e sobre a picada traçada por João Fernandez [Cadizpuma]. <u>Campos Novos, 13 de junho de 1872.</u> p. 122/125. OBS: Consta anexo.
- 72. Ofício de Manoel Alvaro da Silva, Escrivão do Juiz Comissário, para o Secretario da Província, encaminhando para ser entregue ao Presidente da Província para a devida aprovação, os documentos de medição e demarcação dos títulos legítimos de Apolinaria Alves de Jezus e as legitimações de posse de Maria Joaquina da Maria, João Pereira Pinto, Domingos Cordeiro Mattozo, Leonardo Thives, Cassiano José da Silva, Antonio Gomes de Campos Filho, Francisco [Muro] de Carvalho, Policarpo Gomes de Campos e Salvador Ribeiro da Silva. Lages, 03 de outubro de 1872. p.126. OBS: Não consta anexo.
- 73. Ofício de Cyrillo Lopes de Haro, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando aprovação da nomeação de Manoel Alvaro da Silva para servir de escrivão e de Augusto Moreira da Silva para o cargo de agrimensor. <u>Desterro, 19 de outubro de 1872</u>. p. 127.

OFÍCIOS DOS JUÍZOS COMISSARIADOS PARA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA 1873/1876

ITAJAÍ

- 01. Ofício de Martinho Domiense Pinto Braga, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, comunicando para fins de aprovação a nomeação de Francisco Damas de Souza Schuter para o cargo de escrivão e de José Antonio Alves de Azevedo para o cargo de agrimensor. Itajaí, 14 de janeiro de 1873. p.02/02v
- 02. Ofício de Martinho Domiense Pinto Braga, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo o auto da verificação de medição do terreno de Francisco Antonio Maia, e informa que a medição feita não combina com a realizada pelo demarcador Manoel José do Nascimento, visto que os instrumentos utilizados neste serviço encontram-se defeituosos. Itajaí, 14 de agosto de 1873. p.03/07. OBS: Consta anexo e o mapa do terreno localizado em Piçarras.
- 03. Ofício de Martinho Domiense Pinto Braga, para o Presidente da Província, informando que pode ser feita a venda das terras localizadas na Lagoa dos Patos, que foi requerida pelo cidadão Bernardo Machado Espindola, pois as mesmas se acham devolutas e de boa qualidade. Itajaí, 16 de agosto de 1873. p.08.

SÃO FRANCISCO

04. Ofício de Jose de Sousa Lobo, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando sobre o não comparecimento dos posseiros, sesmeiros e concessionários no prazo estipulado para a entrega dos requerimentos que comprovem a legitimação e revalidação das terras, sendo assim pede que V. Exa. tome as cabíveis providências para que cumpram a lei. <u>São Francisco</u>, <u>14 de fevereiro de 1873</u>. p.10.

LAGES

05. Ofício de Cyrillo Lopes de Haro, Juiz Comissário, para o Secretário do Presidente da Província, enviando a V. Exa. os autos de medição de terras dos posseiros João Antonio de Souza, Manoel Ferreira da Silva Farrapo, Generoso José de Oliveira e João Gomes de Campo para a devida aprovação. Lages, 14 de abril de 1873. p. 12. OBS: Não consta anexo.

06. Ofício de Cyrillo Lopes de Haro, Juiz Comissário, para o Secretário do Presidente da Província, encaminhando os autos de medição e demarcação dos títulos legítimos do requerente Manoel Antonio de Moraes para merecer a devida aprovação. <u>Lages, 04 de junho de 1873</u>. p. 13. OBS: Não consta anexo.

07. Ofício de Cyrillo Lopes de Haro, Juiz Comissário, para o Secretário do Presidente da Província, remetendo o auto de medição de posse do Estacionário Eliseu José Ribeiro do Amaral para devida aprovação. <u>Lages, 20 de junho de 1873</u>. p. 14. OBS: Não consta anexo.

DESTERRO

08. Ofício de Cyrillo Lopes de Haro, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando prorrogação por mais seis meses para a conclusão dos trabalhos de legitimação das posses. <u>Desterro</u>, 13 de outubro de 1873. p. 16/16v.

LAGUNA

09. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário e Engenheiro, para o Vice-Presidente da Província, devolvendo os papéis referentes à compra de terras requerida por Jose Correa de Souza e outros, e informar que procedeu à verificação ordenada achando tudo de conformidade com a certidão do demarcador. <u>Laguna, 02 de janeiro de 1873</u>. p. 19. OBS: Não consta anexo.

- 10. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário e Engenheiro, para Presidente da Província, remetendo os papéis relativos à compra de terras requerida por Custodio Pinto de Sampaio e comunica que a medição daquelas terras está exata conforme o mapa em anexo. Laguna, 12 de setembro de 1873. p. 20/20v. OBS: Não consta anexo.
- 11. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário e Engenheiro, para o Presidente da Província, informando que podem e devem ser vendidas as terras as margens do Rio Braço do Norte para os alemães, pois não ocasionaria nenhum prejuízo a Sua Alteza Imperial e seu Augusto esposo, como também por terem eles, suplicantes, a seu favor o aviso do Ministério de Agricultura que manda medir as terras de Suas Altezas ás margens do Rio Tubarão, as terras que foram medidas se extremaram com as dos suplicantes, desde o princípio até as vertentes do Braço do Norte, pede que V. Exa. se digne de responder-lhe por telegrama, a fim de não haver maior perda de tempo e dignando-se a aceitar o que lhe propõe. Laguna, 11 de outubro de 1873. p. 21/22.
- 12. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário e Engenheiro, para o Presidente da Província, encaminhando as petições e nada mais tem a acrescentar ao que informou em seu ofício de 11 do corrente. <u>Laguna, 12 de outubro de 1873</u>. p. 23. OBS: Não consta anexo.
- 13. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário e Engenheiro, para o Presidente da Província, acusando o recebimento de V. Exa. onde comunica ter assumiu a administração desta Província na presente data. <u>Laguna, 01 de novembro de 1873</u>. p. 24.

SÃO JOSÉ

14. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, comunicando o recebimento do ofício de V. Exa. onde avisa a posse na Presidência desta Província. <u>São José, 21 de fevereiro de 1873</u>. p.26.

15. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, comunicando o adoecimento do agrimensor deste juízo e a nomeação interina do cidadão Manoel Vieira Rodrigues para o mesmo cargo. <u>São José, 21 de fevereiro de 1873</u>. p.27/27v.

16. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, informando a V. Exa. o atentado que acabam de praticar a viúva Anna Bento Pereira, brasileira, seus filhos Jacintho Bento, Manoel Bento e José Bento, súbditos franceses, por haver este juízo procedido com o disposto nos artigos 38, 40 do regulamento de 30 de janeiro de 1854, na validação das terras de Luciano José dos Santos, no lugar denominado Paulo Lopes, Freguesia de Garopaba, cujos terrenos confrontam pela frente com uma cerca de laranjeiras que divide as terras da dita viúva com as do peticionário, sendo ali a estrada que segue para o porto de embarque, tirando a dita cerca onde deu princípio do serviço, reservando 40 palmas contados daquela para o lado de Luciano, ficando a estrada como divisa deste. Concluído o serviço sem haver a mínima reclamação apresentada pelos filhos da viúva, trabalhando por fora da cerca de laranjeiras que lhe serve de divisa, e fazendo outra de madeira tirando a estrada 25 palmas, isto sem documento algum que provasse o direito que lhe assistia, e não sendo de suas atribuições priva-lós de semelhante serviço deixou concluir, fica a espera de ordens para demolir a referida cerca por ter sido feita de propósito a este juízo causando prejuízo público. São José, 25 de fevereiro de 1873. p.28/28v

17. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, encaminhando o processo de legitimação feita nas terras de Francisco José Ramos para devida aprovação. <u>São José, 7 de abril de 1873</u>. p.29. OBS: Não consta anexo.

18. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, comunicando que Francisco Jose da Silveira, morador no lugar denominado Penha, município de São José, requereu a legitimação de sua posse, mas que no dia da audiência compareceu Manoel Thomé da Rosa, apresentando uma petição assinada pelo seu pai Thomé Ferreira da Rosa, na qual exigia que respeitasse uma picada feita nos terrenos que iria comprar do estado, que já havia ordenado ao Juiz Comissário do município da Laguna para verificar aquela medição, sendo assim foi visto que essa propriedade não pode ser vendida por ser particular e não devolutas como ele alega, os proprietários são Francisco José da Silveira, Manoel Borges

- e Marcillino Machado, mas no requerimento dos moradores da sesmaria Mafra mostra que as tais terras pertencem a eles. <u>São José, 08 de abril de 1873</u>. p.30/31.
- 19. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, informando que o fato ultimamente dado entre este juízo e o fiscal da freguesia de São Joaquim de Garopaba, cujos documentos inclusos mostram que o fiscal cumpriu com o que a Camara Municipal de São José ordenou e declarou não ser exata sua representação e os fatos que foram relatados, chama atenção de sua Exa. para esse assunto, pois por entender que o serviço feito por este juízo não devem ficar sujeito á censura de um indivíduo que desconhece a lei das terras e que é um completo analfabeto como o atual fiscal de Garopaba, verá que as palavras ofensivas de que ele se serve para com este juízo, e espera que tome as devidas providências para que não ocorra novamente esse fato. São José, 14 de maio de 1873. p. 32/34v. OBS: Consta anexo.
- 20. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que o agrimensor deste juízo por estar adoentado não conseguiu no prazo de doze meses fazer a revalidação e legitimação das terras do município, realizou somente a legitimação de três posses, a revalidação de uma concessão e feito um reconhecimento da seismaria de Mafra, e pede um prazo maior para dar continuidade às cinco petições que ainda não foram concluídas. <u>São José, 22 de agosto de 1873</u>. p.35/35v.
- 21. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando o processo de legitimação feita nas terras de Luciano José dos Santos a fim de aprovação. <u>São José, 02 de setembro de 1873</u>. p.36.
- 22. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, aguardando a aprovação do processo de medição feito nas terras do posseiro Francisco José Silveira. <u>São José</u>, 10 de setembro de 1873. p.37.

- 23. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, aguardando a aprovação do processo de legitimação feito nas terras da posseira Anna Joaquina da Costa. <u>São José, 16 de outubro de 1873</u>. p.38.
- 24. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo a petição de Candida Joaquina dos Passos para verificação das terras ocupadas pelas Colônias de Santa Izabel e Angelina, constatando assim pelo Procurador Fiscal que essas terras são particulares. <u>São José, 10 de novembro de 1873</u>. p.39/39v.
- 25. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que Jacintho Antonio Marques morador do lugar denominado Maciambú, requereu a este juízo a legitimação de umas terras e que seguiu com as formalidades recomendadas pelo formulário dos processos de medição, mas em seguida acabou não sendo realizados os trabalhos, pois Marques apresentou uma petição exigindo desistência do processo, então foi julgado por sentença a pagar os custos da preparação do processo. <u>São</u> José, 13 de dezembro de 1873. p.40/40v.

TIJUCAS E SÃO MIGUEL

- 26. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando aprovação da nomeação de Joaquim Marcolino Ramos para o cargo de escrivão e de Frederico Von Shoeler para o cargo de agrimensor. <u>Tijucas Grandes, 18 de novembro de 1873.p. 42/42v.</u>
- 27. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que por estar adoentado sigue para casa de seus familiares em Laguna, voltando assim que melhorar para exercer suas funções do cargo. <u>São Miguel, 04 de dezembro de 1873.p.43.</u>

LAGUNA

- 28. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando as petições de terras que foram medidas e demarcadas conforme as certidões e mapas, e solicita que a Tesouraria da Fazenda pague a seu procurador as despesas gastas com as três verificações. Laguna, 01 de fevereiro de 1874. p.46/46v. OBS: Não consta anexo.
- 29. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que foram realizadas as medições das terras que constam na petição, e achou a medição exata, conforme a certidão e mapa juntos. Pede que a Tesouraria da Fazenda pague a seu procurador a quantia correspondente aos dias de trabalho. <u>Laguna, 02 de fevereiro de 1874</u>. p.47/48. OBS: Consta anexo e cita o nome de Leopoldo Horn.
- 30. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recepção de ofício de S. Exa. acompanhado de cópia do da Tesouraria da Fazenda, no qual informa sobre o pagamento que solicitou relativo as verificações de terras, mas que a Inspetoria da Fazenda declara não poder pagar por falta de crédito e que precisa ser provado com documentos que essas verificações foram mesmo realizadas, e não pode compreender a exigência da mesma. Laguna, 12 de março de 1874. p.49/50.
- 31. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo as petições de Galdino José de Bessa onde solicita a compra de banhado no município de Tubarão e informa que podem ser vendido ao suplicante, visto que não podem fazer parte do patrimônio dotal de Suas Altezas. <u>Laguna</u>, 16 de março de 1874. p.51. OBS: Não consta anexo.
- 32. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando ao que foi requerido na petição, que não há inconveniente na venda das terras á margem direita do Rio Braço do Norte uma vez que não exceda a meia légua da mesma margem. Laguna, 16 de março de 1874. p.52. OBS: Não consta anexo.

- 33. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que o signatário da petição requereu a verificação da medição das terras e comunica que procedeu à verificação encontrando tudo em conformidade com a certidão junta do demarcador, e pede que seja pago os dias de trabalho ao seu procurador. <u>Laguna, 17 de abril de 1874.p.53/53v.</u>
- 34. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que procedeu a verificação dos terrenos que fazem o objeto da mesma petição, e como não achasse a certidão de sua medição de conformidade com a mesma medição, passa a fazer a descrição do que achou feito, e para melhor esclarecer essas verificações segue incluso o mapa. Laguna, 05 de maio de 1874. p.54/55. OBS: Consta anexo e os nomes de: Constantino Medeiros, Custódio Pinto Sampaio, Jeronimo Fernandes Martins, Pedro Fernandes Martins e Manoel Laurentino da Rosa.
- 35. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que as terras requeridas como consta na petição podem ser vendidas, por serem devolutas, como informa a Câmara Municipal de Tubarão e por não fazerem parte do patrimônio de Suas Altezas Imperiais. <u>Laguna, 11 de maio de 1874</u>. p.56.
- 36. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recebimento de ofício acompanhado de cópia de dois outros da Inspetoria de Fazenda, versando sobre a requisição que tem feito de pagamento de verificações de medições de terras vendidas pelo estado e passa relatar sobre o assunto. <u>Laguna, 12 de maio de 1874.</u> p.57/59. OBS: Não consta anexo.
- 37. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando as petições inclusas, conforme ordena, e diz que pode o estado continuar a venda das terras do Braço do Norte, somente a margem esquerda do mesmo rio, pois as terras patrimoniais de S. S. Altezas Imperiais estendem-se pela margem direita até debaixo da serra. Laguna, 17 de maio de 1874. p.60. OBS: Não consta anexo.

- 38. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que diversos habitantes vêm comprando terras na localidade de Gravatá, mas que essas terras são destinadas as colônias alemãs de Theresópolis e sem embargo por ainda não possuírem os títulos legais dessas compras e nem ao menos estarem verificadas suas medições, por não achar um agrimensor competente, mesmo sem terminar as medições os peticionários fizeram derrubadas e plantações nessas terras e pede a S. Exa. que tome as devidas providências para tais abusos. <u>Laguna, 26 de maio de 1874</u>. p.61.
- 39. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, respondendo ao despacho exarado na petição junta, informa que não há inconveniente em ser atendido o signatário daquela petição. <u>Laguna, 05 de junho de 1874</u>. p.62. OBS: Não consta anexo.
- 40. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo as petições de João Quirino Nunes de Oliveira, Francisco Martins Jacques, Antonio Fernandes Marques e outros, comunica que não há inconveniente em serem os suplicantes atendidos. <u>Laguna, 22 de junho de 1874</u>. p.63. OBS: Não consta anexo.
- 41. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que neste juízo existem vários requerimentos de compra de terras que S. Exa. se dignou de remeter, a fim de fazer as verificações das medições feitas pelos requerentes, mas que não foram feitas e nem serão, pois não está sendo pago os dias de trabalho dessas verificações. <u>Laguna, 27 de julho de 1874</u>. p.64.
- 42. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que em cumprimento a ordem de S. Exa. se dirigiu a localidade de Ribanceira de Vila Nova para medição dos terrenos concedidos a Joaquim José da Silveira e outros, como indenização, mas antes de iniciar as medições na formalidade da lei foi embargado por vários indivíduos que compareceram com o primeiro requerimento e que pediam um prazo para apresentação de um título ou documento que justificasse o embargo, isto é, que tanto os terrenos da posse como os destinados a indenização fazem parte dos campos de uso comum,

dado para esse fim em época atrasada. O lugar em questão não é o campo de Una, mas sim vizinho dele. Consta ainda, que o governo vendera nesse mesmo lugar, terras a José Teixeira de Souza, assim submete a S. Exa. esta questão a fim de que se digne a resolver sobre o procedimento a seguir por este juízo. Laguna, 27 de julho de 1874. p.65/71. OBS: Consta anexo e cita os nomes de: Gabriel Alves Ouriques, Manoel Ferreira da Silva, Manoel de Souza Flor, José Teixeira da Rosa, Joaquim José da Silveira, Elias Antonio de Morais. Lista de abaixo assinado: Joaquim Thomas de Sousa, [Maro Ferreira da Silva], Francisco [Gonçalves Teixeira] Lopes, [Porfirio] Pereira da Silva, Antonio Paulo da [Silva], Albino José Soares, Manoel João Pires, João Manoel Soares, José [Pereira] da Roza, Eloy José Nogueira da Silva, José Ignacio Cardozo, Joaquim Thomas de Sousa, Manoel Antonio de [Sousa], Joaquim Thomas de [Sousa], Agostinho Sousa Flores, João Gregorio dos [Reis], Justino Francisco de Sousa, João Manoel Tavares, Joaquim Pedro da Costa, José [Eugenio] Pires, Manoel João Pires, Fortunato [?], Francisco de Sousa de [Medeiros], Bernardo Sant'Anna da [Silveira], [Callito] Viera, [Manoel Teixeira da Silveira], Matheus Antonio da Silveira, João Antonio de Freita, [?] Ferreira da Silva, João Claudino de Avila, João Eufrazio de [Oliveira], Manoel José [?], João José de Simas, João Marcelino de [Souza], Cezario da Costa [Paiva], Manoel Antonio [Espindola], Joaquim [Teixeira] de Camacho, Marcolino [José] do Nascimento, João Cardoso de Avila, Francisco Antonio e Freitas, Joaquim [?], Claudino [Pereira] [?].

- 43. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando sobre a petição na qual João Luiz de Abreu solicita a compra de terras do estado e declarar que não há inconveniente algum, por parte do patrimônio dotal de S. Altezas Imperiais em que seja o suplicante atendido. <u>Laguna, 12 de agosto de 1874</u>. p.72. OBS: Não consta anexo.
- 44. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que tendo S. Exa. o encarregado da construção da estrada do Braço do Norte, pede que se digne ordenar que seja entregue ao portador deste, Joaquim Fernandes Torres, escrivão desse juízo, quantia orçada para realizar este trabalho. <u>Laguna, 20 de agosto de 1874.</u> p.73.

45. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que em decorrência do despacho de S. Exa. exarado nas petições de Frederico Alberto Probst e Jesuino de Oliveira Passos, informa que podem ser os suplicantes atendidos, sem que isso traga inconvenientes ao patrimônio dotal de S. Altezas Imperial e Seu Augusto Esposo. Laguna, 29 de dezembro de 1874. p.74. OBS: Não consta anexo.

SÃO JOSÉ

46. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo a petição e mais documentos pertencentes à Candida Joaquina Rosa dos Passos e outros herdeiros do finado Major Silvestre José dos Passos, e declara não poder esse juízo cumprir com o que ordenou S. Exa., visto o procurador das peticionárias Jesuino de Oliveira dos Passos, declarar que não pagava as despesas feita com a verificação por entender que o estado era obrigado a faze-la e que aguardaria para mais tarde. S. Exa. resolverá como entender em sua sabedoria. São José, 03 de dezembro de 1874. p. 76/77v. OBS: Consta anexo.

TIJUCAS

- 47. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que não podendo por motivos que apresenta o Senhor Frederico Shoeler continuar a exercer o cargo de agrimensor deste juízo, por isso foi nomeado para substitui-lo Arnaldo Alfredo Stanchelin e espera Sua aprovação. <u>São Sebastião de Tijucas, 23 de março de 1874.</u> p.79/79v.
- 48. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando o recebimento de ofício de S. Exa. com cópia do aviso do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios de Agricultura, Comércio e Obras Públicas que dirigiu a essa presidência, a fim de que prestasse com a possível brevidade os esclarecimentos no mesmo exigidos, assim tem a honra de comunicar a S. Exa. que irá dar as devidas providências exigidas para poder esclarecer os fatos. Tijucas, 02 de maio de 1874. p.80.

- 49. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição de terras pertencentes ao posseiro Marcellino Antonio de Andrada. <u>São Sebastião de Tijucas, 09 de maio de 1874.</u> p.81. OBS: Não consta anexo.
- 50. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição de terras do posseiro Bernardo Cardoso da Silva. São Sebastião de Tijucas, 20 de maio de 1874. p.82. OBS: Não consta anexo.
- 51. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição de terras do posseiro Joaquim Pedro de Carvalho. São Sebastião de Tijucas, 23 de maio de 1874. p.83. OBS: Não consta anexo.
- 52. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os autos de medição de terras do posseiro Eduardo de Souza Santiago. São Miguel, 24 de Julho de 1874. p.84/84v. OBS: Não consta anexo.
- 53. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os autos de medição de terras do posseiro Jose Antonio de Simas. <u>São</u> Miguel, 27 de Julho de 1874. p.85/85v. OBS: Não consta anexo.
- 54. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os autos de medição de terras do posseiro Jose Antonio de Simas. São Miguel, 04 de agosto de 1874. p.86/86v. OBS: Não consta anexo.
- 55. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recepção de ofício de S. Exa. acompanhado da cópia autêntica do aviso circular do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas no qual pede informações dos terrenos que possam servir para os estabelecimentos para os colonos, e informa que irá

dar as providências precisas para alcançar o referido fim. <u>São Miguel, 24 de agosto de 1874.</u> p.87. OBS: Não consta anexo.

- 56. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que não podendo por motivos que apresenta Arnaldo Alfredo Stachelin continuar a exercer o cargo de agrimensor, nomeou para substitui-lo Maximiliano Gloeden e submete a Sua aprovação. <u>São Sebastião de Tijucas, 29 de agosto de 1874.</u> p.88/88v.
- 57. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando a prorrogação por mais seis meses do prazo para a revalidação e legitimação das posses e outras concessões do Governo nos municípios de São Miguel e São Sebastião de Tijucas para poder concluir os trabalhos. <u>São Sebastião de Tijucas, 23 de setembro de 1874.</u> p.89/89v.
- 58. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os autos de medições do requerente José Tucher. <u>Tijucas, 28 de setembro de 1874.p.90</u>. OBS: Não consta anexo.
- 59. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que no município de São Sebastião de Tijucas entre os Rios Braço e Itajaí possui terras que foram medidas pelo engenheiro [River] por ordem do governo para estabelecer os colonos, por serem terras de boa qualidade para plantação. Existe mais na margem do mesmo rio Braço, que se prestam igualmente aquele fim, por serem de superior qualidade. Há também na mesma margem do Rio Braço, terras de particulares, cujos proprietários se propõem a vender ao estado por preço muito razoável para estabelecimento dos colonos, como sejam as pertencentes a José Tucher. <u>São Sebastião de Tijucas, 28 de</u> setembro de 1874. p.91/91v.

ITAJAÍ

60. Ofício de Martinho Domiense Pinto e Braga, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que no requerimento de Florianna Maria de Jesus, viúva de Antonio Francisco do Nascimento que requereu neste juízo a legitimação de posse, verificou-se que a posse é muito posterior à lei de 1850, tendo a idade de 11 a 12 anos e com isso este juízo não prosseguiu com o processo por ela não ter condições de arcar com as despesas da verificação. Entende que se pode conceder a venda requerida por Nicolao Bins e Luiz Deschamps, conservando-se, por equidade, a referida viúva, na posse do que habita e cultiva, e marcando-lhe um prazo para pagar essas terras. Itajaí, 21 de junho de 1874.p.93/93v.

SÃO FRANCISCO

61. Ofício de Fernando Gomes Caldeira de Andrada, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando a prorrogação de prazo para terminar as medições de posses, concessões e sesmaria por ter findado o prazo marcado. <u>São Francisco</u>, <u>23 de agosto de</u> 1874.p.95.

LAGES

- 62. Ofício de Cyrillo Lopes de Haro, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os processos de medição e demarcação de terras dos posseiros Antonio do Amaral Varella e Francisco do Amaral Varella a fim de Sua aprovação. <u>Lages, 11 de fevereiro de</u> 1874.p.97. OBS: Não consta anexo.
- 63. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, declarando não ser exato terem-se dado conflitos por ocasião de legitimação de terras de Eliseu José Ribeiro do Amaral, bem como em outros que tem mandado proceder, como prova do documento junto. Tendo o requerente solicitado a este juízo a medição de uma posse localizada na fazenda Nova do Cerrito, não só foram fixados os editais com antecedência marcada pelo regulamento como também procedeu à audiência na conformidade da lei, para que não viesse nenhum indivíduo reclamar os direitos a esses terrenos, e que ocorreram boatos que mandaram garantir suas posses, que os matos do governo estavam sendo cercado para os pobres e até destituição do seu cargo, tendo muita falsidade que os posseiros não

queriam fazer os pagamentos das medições e que se não forem tomada as devidas providências não haverá mais matos para o governo, pois tudo será destruído pelos posseiros criminosos. <u>Lages, 27 de agosto de 1874.p.98/104v. OBS</u>: Consta anexo e cita os nomes de: Francisco de Amaral Varella, Antonio ou Boaventura, Anna do Nascimento, Francisco Campolim dos Santos, Manoel Antonio de Morais, Ferminio Rodrigues Leite, Americo Ribeiro Gomes, Manoel Pachano da Silva, Augusto Moreira da Silva.

- 64. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para Presidente da Província, remetendo o processo de medição feito nas terras de Jeronimo Rodrigues da Cunha. <u>Lages, 09</u> <u>de setembro de 1874.p.105</u>. OBS: Não consta anexo.
- 65. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando o recebimento do ofício de S. Exa. acompanhado da cópia do aviso do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas referentes a umas terras de propriedade do Dr. Henrique Schutel que foram anexadas à área da Colônia Angelina, e que preste as devidas informações sobre essas terras. <u>Lages, 01 novembro de 1874.p.106/110</u>. OBS: Consta anexo e os nomes de João Baptista Zunino, Estevão Antonio Suzzeno, Manoel José de Freitas Cardoso.
- 66. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que foram entregues onze petições de diversas pessoas reclamando as terras que ficaram dentro da área do terreno de Manoel Antonio de Moraes, que foram vendidas pelo ex-juiz comissário Buys, em cujas petições requerem a compra do mesmo terreno ao governo, e não sabendo este juízo por que via vieram remetidos estes docuemntos, por isso leva ao conhecimento de S. Exa. para ordenar o que for de direito. <u>Lages, 28 dezembro de 1874.p.111/111v. OBS: Não consta anexo.</u>

LAGUNA E TUBARÃO

67. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando o recebimento de ofício de S. Exa. depois de ouvir a Tesouraria de Fazenda desta província, exige que se apresente os documentos que comprovam seu direito a percepção de

uma gratificação pelos trabalhos que vem prestando a Fazenda Nacional, como seu fiscal, nas verificações de medições de terras e passa a relatar sobre o assunto. <u>Laguna, 22 de março de 1875.p.</u> 113/114v.

68. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que existe neste juízo grande número de petições de terras com as respectivas medições feitas, às quais necessitam ser verificadas, pede a S. Exa. que se digne autorizar a empregar nas verificações, dois ou mais agrimensores a fim de ser o trabalho feito com rapidez, poder a Fazenda efetuar com brevidade a venda das terras e entrarem seus peticionários no gozo de sua posse. Desterro, 21 de junho de 1875.p.115/115v.

69. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando sobre as petições de José Teixeira de Souza, Galdino José de Bessa, João da Silva Ribeiro e Pedro José Ribeiro, que não há inconveniente algum por parte deste juízo em serem os suplicantes atendidos. <u>Laguna</u>, 11 de julho de 1875. p.116. OBS: Não consta anexo

LAGUNA

70. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo papéis relativos à pretensão de Antonio Elias de Bittencourt para comprar terras devolutas ao Estado. <u>Laguna</u>, 02 de março de 1875. p.118/120.

71. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando sobre as petições nas quais Francisco Pedro Sombrio, Constantino Moreira da Costa e seus filhos, Pedro André Pickel, Leandro Demetrio Lourenço, Frederico Dankwarth e Manoel Ferreira dos Santos requerem compra de terras devolutas no Braço do Norte, e declara que poderão os suplicantes serem atendidos sem prejudicarem as medição das terras patrimoniais de S. S. A. A. Imperiais, medidas as terras requeridas somente até a barra do Rio Pequeno, confluente do Braço do Norte e que desse ponto para o norte não deverão ser concedidas terras devolutas sem estar terminada a medição das terras patrimoniais. <u>Laguna</u>, <u>03 de março de 1875.</u> p.121.

- 72. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, encaminhando a planta do caminho feito à margem do rio Braço do Norte e também uma relação das despesas feitas com a obra, e não podendo se dirigir pessoalmente ao trabalho contratou o Capitão Luis Martins Collaço, tendo para isso afixado editais para chamar concorrentes. <u>Laguna, 28 de julho de 1875.</u> p.122/122v. OBS: Não consta anexo
- 73. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, enviando a petição dos moradores da Sanga Morta e cumpre informar que os terrenos concedidos não deverão exceder um devido tamanho de área e cada um deve marcar um prazo improrrogável de 40 dias para fazerem as devidas medições. <u>Laguna, 28 de julho de 1875.</u> p.123/123v. OBS: Não consta anexo
- 74. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, comunicando a S. Exa. que em cumprimento ao despacho exarado na petição de André Feuerschütte e outros, procedeu à verificação do terreno por eles medido, a margem do Braço do Norte, achando a medição exata e de conformidade com a certidão e mapa que estavam juntos. <u>Laguna, 05 de agosto de 1875.</u> p.124/124v. OBS: Não consta anexo
- 75. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo a petição com dezesseis certidões de medições de terras, cumpre-lhe informar que não estavam juntas as certidões os respectivos mapas, não podendo terminar as verificações por não existirem abertas as picadas divisórias entre os lotes requeridos, que existe aberta somente a picada dos fundos que extrema os terrenos requeridos com os devolutos e a extrema também com os dos colonos de Theresopolis, representado pelo vigário Guilherme Rodrigues aos quais concedeu o governo imperial, que não foi possível concluir as verificações, pois os requerentes devem apresentar o mapa que deviam ter feito conjuntamente com as certidões, porque tais medições não existem sendo por consequências falsas as certidões que as mencionaram. Laguna, 28 de setembro de 1875. p.125/125v. OBS:

76. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando a petição na qual Bernardo Santa Anna da Silveira requer a compra de terras devolutas na localidade de Imbituba, cumpre-lhe declarar que por parte deste juízo não há inconveniente algum em ser o suplicante atendido. <u>Laguna</u>, 02 de outubro de 1875. p.126. OBS: Não consta anexo

77. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que foi intimado o cidadão João Antônio de Medeiros para no prazo de 30 dias apresentar neste juízo os documentos que provem os direitos aos banhados no município de Tubarão, nas vizinhanças do rio das Congonhas, banhados estes requeridos como devolutos por compra do estado por Galdino José de Bessa, cuja medição foi embargada pelo dito Medeiros, nos documentos apresentados mostra que o dito possui uma sesmaria no lugar das Congonhas e que os banhados em questão não fazem parte, concluindo que para esclarecer essa questão fica a cargo do tal de Medeiros arcar com as despesas referentes à medição das sesmarias. Laguna, 03 de outubro de 1875. p.127/127v.

78. Cópia do Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, respondendo ao seu ofício exigindo informações sobre medições de posses e sesmarias feitas por este juízo e declara que durante este semestre de janeiro a junho nenhuma medição foi feita e que comunicará as que forem feitas no decorrer do próximo semestre. Laguna, 03 de outubro de 1875. p.128.

79. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, cumprindo ao despacho exarado na petição do Capitão Antonio José da Costa na qual requer a compra de terras devolutas no rio Braço do Norte, informa que pode o suplicante ser atendido, desde que as terras requeridas não estejam compreendidas nos territórios que a comissão tem medido e mede nos terrenos banhados por aquele rio e seus afluentes, para o patrimônio dotal de S. Alteza Imperial e Seu Augusto Esposo. <u>Laguna, 04 de outubro de 1875.</u> p.129. OBS: Não consta anexo

- 80. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os processos das legitimações a que procedeu nas posses de João Teixeira da Rosa e outros, Antonio Manoel Jacintho e outros, Porfiro Pereira da Silva, Jose Borges da Silveira, Padre Pedro Gonsalves Teixeira Lopes e seu irmão Joaquim Thomas de Souza, Jose Teixeira da Rosa e Joaquim Pedro da Costa na freguesia de Vila Nova neste município e aguarda Sua aprovação. <u>Laguna, 04 de dezembro de 1875.</u> p.130/130v. OBS: Não consta anexo
- 81. Cópia do Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os papéis relativos à indenização de terras requerida por Joaquim José da Silveira e outros, a planta dos terrenos medidos nas Barranceiras de Vila Nova e também um memorial descritivo da medição. <u>Laguna, 04 de dezembro de 1875.</u> p.131/131v. OBS: Não consta anexo
- 82. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo a petição de Herman Voss na qual requer terras no Braço do Norte, e cumpre declarar que nada pode informar quanto ao requerido porque o suplicante não designa o lugar em que as requer, pois o requerente não diz em que margem está o terreno que deseja comprar. <u>Laguna, 29 de dezembro de 1875.</u> p.132/132v. OBS: Não consta anexo
- 83. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que tendo dúvidas este juízo sobre a maneira por que deve proceder na cobrança dos respectivos emolumentos, se executivamente ou se por meio da conciliação perante o juízo competente, pede a S. Exa. que se digne esclarecer sobre este assunto. <u>Laguna, 29 de dezembro de 1875. p.133/134v. OBS: Consta anexo.</u>

SÃO MIGUEL

84. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando o processo de medição feita na posse de João Pedro da Cunha, a fim de S. Exa. aprovar, e cumpre declarar que a demora na apresentação do processo se deu por estar o agrimensor doente. <u>São José, 18 de novembro de 1875</u>, p.136/136v. OBS: Não consta anexo.

LAGES

NÃO CONSTA A FOLHA 138

85. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os autos de medição de terras do posseiro Jose Luiz Pereira. <u>Lages, 08</u> de janeiro de 1875, p.139/139v. OBS: Não consta anexo.

86. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando o recebimento de ofício de S. Exa. acompanhado da cópia do aviso circular da Diretoria Central do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comercio e Obras Públicas, sendo entregue na ocasião dois autos de medição de terras de Jeronymo Rodrigues da Cunha e João Ignacio de Araujo feitos pelo ex-juiz Comissário Buys com despacho de S. Exa., ordenando este juízo que informe sob o alegado nos documentos e como acha-se em serviço de medição na freguesia de São João de Campos Novos, distante do lugar onde se procederão as referidas medições (Baguaes), por isso precisa de tempo para ir ao lugar a fim de informar a S. Exa. Lages, 15 de fevereiro de 1875, p.140/140v. OBS: Não consta anexo.

- 87. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os autos de medição de terras de Matheus Jose de Sousa e Oliveira. Lages, 20 de fevereiro de 1875, p.141. OBS: Não consta anexo.
- 88. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição de terras de Vidal Gomes de Campos. <u>Lages, 23 de fevereiro de 1875, p.142</u>. OBS: Não consta anexo.
- 89. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição de terras de Vidal Gomes de Campos. <u>Lages e Curitibanos</u>, 24 de fevereiro de 1875, p.143. OBS: Não consta anexo.

- 90. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os autos de medição de terras de Jeronymo Rodrigues da Cunha e João Ignacio de Almeida. <u>Lages, 03 de abril de 1875, p.144</u>. OBS: Não consta anexo.
- 91. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição de José Antunes de Lima Sobrinho. <u>Lages, 05 de</u> abril de 1875, p.145. OBS: Não consta anexo.
- 92. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição de terras da posse de Francisco Antonio Chaves. Lages, 08 de abril de 1875, p.146. OBS: Não consta anexo.
- 93. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os autos de medição de Israel da Costa Varella. <u>Lages, 12 de abril de 1875</u>, p.147. OBS: Não consta anexo.
- 94. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que tendo sido exonerado, a seu pedido, o escrivão deste juízo, Joaquim Marcolino Ramos, nomeou para substituí-lo Juvencio Martins da Costa e submete a Sua aprovação. <u>Lages, 03 de maio de 1875</u>, p.148/148v.
- 95. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os autos de medição de Jeronymo Rodrigues da Cunha e João Ignacio de Araujo. <u>Lages, 20 de maio de 1875, p.149</u>. OBS: Não consta anexo.
- 96. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição de José Luis Pereira. <u>Lages, 20 de maio de 1875,</u> p.150. OBS: Não consta anexo.

- 97. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, satisfazendo ao despacho de S. Exa. na petição de Manoel Ferreira de Andrade e outros, em que pedem uns terrenos nacionais no município de Lages, informa que em vista do que dispõe a lei de 1850, parece-lhe não poder ser atendido à pretensão dos peticionários. Lages, 23 de maio de 1875, p.151.
- 98. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, comunicando que em cumprimento ao despacho de S. Exa. exarado na petição de Francisco Ribeiro de Sousa, representando contra a medição de Bento Alves Fagundes feita pelo juiz comissário Ciryllo Lopes de Haro, informa que a medição de que trata ha muito que foi feita e da qual já se acha o posseiro Bento Alves Fagundes investido do competente título de legitimação. <u>Lages, 07 de junho de 1875, p.152</u>.
- 99. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, informando que na representação de José Ricardo Antonio de Lima e outros, contra a medição de Bento Alves Fagundes feita pelo ex-comissário Ciryllo Lopes de Haro, que a respectiva medição já tinha sido feita há muito tempo e que o posseiro acima citado já tem em seu poder o competente título de legitimação. <u>Lages, 08 de junho de 1875, p.153</u>.
- 100. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, cumprindo ao que foi ordenado por S. Exa. exarado na petição de Manoel Francisco de Jesus, Francisco Moreira da Silva, Claudino José de Freitas, Ignacio José Moreira, Anastacio Xavier Leite e outros, Policarpo José Pereira, José Antunes de Moraes, João Antonio da Silva, Galdino Jose Rodrigues e Florentino José Ribeiro se apresentando contra a medição de Manoel Antonio de Moraes feita pelo ex-juiz comissário Henrique Frederico Buys, informa que as terras que fazem menção aqueles peticionários acha-se com efeito compreendidas dentro da área da medição do referido Moraes, quando a extensão de terras medidas e as irregularidades dessa medição nada tem a dizer a respeito, porque não verificou essa medição e não tem conhecimento do processo. Lages, 09 de junho de 1875, p.154/154v.

101. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, pedindo a S. Exa. que se digne dar ordens a Tesouraria da Fazenda para que seja paga a quantia a que tem direito pelo trabalho realizado nas terras do Doutor Henrique Schutel. <u>Lages</u>, 14 de junho de 1875, p.155/155v.

102. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, comunicando que tendo pedido demissão do cargo de escrivão deste juízo, o cidadão Juvencio Martins da Costa, por isso nomeou para o mesmo cargo o cidadão Fernando Gomes Caldeira de Andrada e espera Sua aprovação. <u>Lages, 05 de julho de 1875</u>, p.156/156v.

103. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que se acham neste município pessoas que possuem grandes extensões de terras sem terem qualquer título legítimo, das quais muitas já terem vendido, assim como muitas posses e outras concessões do governo se acham por legitimar e revalidar, aqueles por que a tem cultivadas se chamam mais a posse de grande extensão de matas nacionais, fazendo divisas por onde bem lhe convém, prejudicando assim os interesses do estado, e consulta S. Exa. se deve lavrar os editais marcando um prazo para dentro desse lhe ser apresentado as respectivas escrituras de terras, meio este que lhe parece ser o melhor para coibir esses abusos. Lages, 06 de agosto de 1875, p.157/157v.

104. Ofício de [Manoel José de Freitas Cardoso], Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição de terras de Eliseo Jose Ribeiro do Amaral e João Ignacio de Araujo, deixando de seguir com estes os de Manoel Antonio de Moraes porque tendo o ex-juiz comissário feito duas medição pertencentes a Moraes, só tem um em seu poder e como havendo reclamações contra ambas, resolve verificar aquelas medições para poder dar um parecer a respeito. <u>Lages, 25 de agosto de 1875</u>, p.158. OBS: Não consta anexo.

105. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando prorrogação do prazo para dar continuidade aos trabalhos de legitimações das posses, revalidações das sesmarias e outras concessões do governo nos municípios de Lages e Curitibanos. <u>Lages, 25 de agosto de 1875, p.159/159v.</u>

106. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando as petições de Ignacio José de Almeida e João Rodrigues Moreira e informa que as terras requeridas a compra pelos peticionários estão anexas à área de terras medidas ao posseiro Jeronymo Rodrigues da Cunha, cuja medição foi aprovada e se acha o posseiro revestido do competente título de legitimação. <u>Lages, 02 de setembro de 1875, p.160</u>. OBS: Não consta anexo.

107. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo as petições de Antonio França Soares, João França, Felisberto José Correa e Anna Ribeiro da Silva, informar que as terras requeridas por esses peticionários parte delas estão compreendidas na medição da posse de terras de João Ignacio de Araujo. <u>Lages</u>, <u>04 de setembro de 1875</u>, p.161/162v. OBS: Consta anexo e cita o nome de Ignacio Xavier Leite.

108. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo o processo de medição de terras do posseiro Amaro Pereira Machado. Lages, 10 de setembro de 1875, p.163/163v. OBS: Não consta anexo.

109. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando a petição de diversas pessoas reclamando contra a medição de terra Manoel Antonio de Moraes, cujas petições já foram informadas por este juízo. <u>Lages, 25 de setembro de 1875, p.164/165v. OBS: Consta anexo e cita os nomes de: Jacob Pereira dos Santos e sua mulher, Salvador José de Oliveira e sua mulher, Antonio José de Oliveira e sua mulher, Vicente José de Oliveira e sua mulher, Pedro José de Oliveira e sua mulher e outros.</u>

110. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recepção de ofício de S. Exa. recomendando que seja enviado por este juízo, com toda a brevidade, os processos de medição de terras de Eliseu José Ribeiro do Amaral, João Ignacio de Araujo, Antonio Delfes da Crus e Manoel Antonio de Moraes. Lages, 25 de setembro de 1875, p.166/166v. OBS: Não consta anexo.

- 111. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os autos de medição de terras dos posseiros João Sutil de Oliveira e Januario Agostinho de Oliveira. <u>Lages, 08 de outubro de 1875, p.167/167v. OBS: Não consta anexo.</u>
- 112. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição de terras do posseiro Apolinario Alves da Silva. Lages, 11 de outubro de 1875, p.168/168v. OBS: Não consta anexo.
- 113. Cópia do ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recepção de ofício de S. Exa. ordenando a este juízo que preste semestralmente a S. Exa. para poder satisfazer a exigência do Ministério dos Negócios da Agricultura, qual o número de posses e sesmarias legitimadas no semestre anterior, com as declarações das respectivas situações, extensão e nomes dos posseiros e sesmeiros, e remete a relação junta das posses legitimadas nos municípios de Lages e Curitibanos durante o semestre de janeiro a junho do corrente ano. <u>Lages, 15 de outubro de 1875, p.169/170v. OBS:</u> Consta anexo e cita os nomes dos posseiros: Matheus José de Sousa e Oliveira, Vidal Gomes de Campos, Nicolao Becker, José Antunes de Lima Sobrinho, Francisco Antonio de Chaves e Israel da Costa Varella.
- 114. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição de terras do posseiro José Manoel Correa e Camara. Lages, [?] de novembro de 1875, p.171/171v. OBS: Não consta anexo.
- 115. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Secretário do Governo da Província, acusando recepção de ofício de S. Exa. acompanhando seu ofício, que por esquecimento não foi assinado e pede desculpa por semelhante falta. <u>Lages, 08 de</u> novembro de 1875, p.172.

- 116. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição de terras do posseiro Boaventura do Amaral Varella. <u>Lages, 15 de novembro de 1875, p.173/173v. OBS: Não consta anexo.</u>
- 117. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os autos de medição de terras do posseiro Raphael José Alves. <u>Lages</u>, 15 de novembro de 1875, p.174/174v. OBS: Não consta anexo.
- 118. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo o processo de medição feita em Lages na posse de Manoel Borges de Oliveira. [Lages], [s.d]. p.175/175v. OBS: Não consta anexo.

CURITIBANOS E LAGES

- 119. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que tendo sido nomeado por S. Exa. Juiz Comissário para revalidação e legitimação das terras sujeitas a estas formalidades no município de Curitibanos, informa que nomeou para o cargo de agrimensor José Maria [Schlar] e para o cargo de escrivão João Carlos Xavier Neves a fim de Sua aprovação. <u>Desterro, 29 de novembro de 1876.p.177/177v.</u>
- 120. Ofício de João José de Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que assumiu o cargo de Juiz Comissário no dia 16 do corrente mês. <u>Curitibanos</u>, 16 de dezembro de 1876, p.178.
- 121. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando o recebimento do ofício de S. Exa. acompanhando a cópia do aviso do Ministério de Agricultura, Comércio e Obras Públicas e os autos de medição de terras de Manoel Antonio de Moraes. <u>Lages, 24 de dezembro de 1876, p.179/179v. OBS: Não consta anexo.</u>

LAGUNA

122. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os papéis referentes à compra de terrenos devolutos na localidade de Gravatá, requerida por Jorge Joaquim Fernandes, e informa que procedeu à verificação da medição feita pelo requerente e achando totalmente diferente da que foi certificada pelo demarcador e que esses erros de medições prejudicam a fazenda, para que realmente proceda a uma verdadeira medição e retificação dos erros dos demarcadores gratuitamente, propõe que em tais casos os requerentes de terras públicas cujas medições ainda existem neste juízo para serem verificadas, são obrigados a pagarem os impostos a que tem direito. <u>Laguna, 03 de janeiro de 1876.</u>p. 182/183. OBS: Não consta anexo.

123. Telegrama de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, pedindo a S. Exa. que se digne de resolver sobre a consulta que fez em ofício de 22 de dezembro findo. <u>Laguna</u>, 02 de fevereiro de 1876.p.184/184v.

124. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os papéis relativos à pretensão de Antonio José da Costa sobre a compra de terrenos devolutos na localidade de Gravatá. Sobre as alegações que tem feito o mesmo Costa contra a pretensão de Jorge Joaquim Fernandes em terrenos no mesmo lugar, e tendo em vista os documentos apresentados é do parecer que o referido Costa apresente por certidões das demarcações feitas, tanto por ele como por Jorge Joaquim Fernandes e que se proceda a uma nova verificação ou vistoria a fim de provar quem realmente tem o direito as terras e que o requerente pague as respectivas despesas, e foi apurado que a verificação da medição de Antonio era totalmente falsa. Laguna, 02 de fevereiro de 1876.p. 185/185v. OBS: Não consta anexo.

125. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando um ofício junto do demarcador Frederico Schula acompanhado por um esboço indicativo da medição feita pelo mesmo, em terrenos á margem esquerda do rio Braço do Norte para diversos alemães, informa que o demarcador diz que essas medições feitas por esse juízo não são exatas e reitera ao seu parecer que há necessidade de serem os terrenos divididos conforme o pedido de cada um, e apresentação das respectivas plantas, julgando

ainda conveniente que S. Exa. marque para esse fim, um prazo, não mais de sessenta dias devendo a medição total ficar contida nos limites já indicado no ofício mencionado. <u>Laguna</u>, <u>05 de fevereiro de 1876.p. 186/186v. OBS: Não consta anexo.</u>

126. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo os processos de legitimações procedidos por este juízo nas posses de Francisco de Souza Medeiros, Joaquim da Costa Paiva, Generoso Fernandes Vieira, Damazia Rosa da Conceição, Serafim Pacheco do Nascimento Aballa, Pedro José Pires e Manoel Antonio de Souza na freguesia de Vila Nova e aguarda Sua aprovação. <u>Laguna, 08 de fevereiro de 1876.p.187/187v. OBS: Não consta anexo.</u>

127. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando o recebimento do ofício de S. Exa. e esclarecer sobre o conteúdo de seu ofício no qual solicitou algumas providências. Nesse ofício solicitou a S. Exa. que fossem anuladas as medições feitas nos terrenos devolutos que estão sendo requeridos por compra por particulares e que essas medições ainda não foram verificadas, por isso esses terrenos não podem ser vendidos, pede que sejam anuladas essas medições por haver irregularidades. Laguna, 19 de fevereiro de 1876.p. 188/188v.

128. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo os autos de medições das posses de Damazia Rosa da Conceição, Manoel Antonio de Souza, Generoso Fernandes Vieira e Joaquim da Costa Paiva os quais por falta de preenchimento de formalidades voltaram para este juízo. <u>Laguna, 05 de março de 1876.</u>p.189/189v. OBS: Não consta anexo.

129. Telegrama de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que não tendo garantia alguma para cobrança dos emolumentos relativos a verificação ordenada dos terrenos de Jorge Joaquim Fernandes em questão com Antonio José da Costa, pede a S. Exa. que se digne declarar se na hipótese de verificar-se o alegado por Costa poderão os ditos emolumentos ficar garantidos pela importância total dos mesmos terrenos, já entrada na Tesouraria da Fazenda. <u>Laguna, 23 de março de 1876.p.</u> 190.

130. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo os autos de medições das posses de Damazia Rosa da Conceição, Manoel Antonio de Souza, Generoso Fernandes Vieira e Joaquim da Costa Paiva nos quais autos se completaram o selo das folhas acrescidas e junto também os autos de revalidação da concessão de Francisco Jose Ricardo e outros, sita no lugar Parobé. <u>Laguna, 28 de março de 1876.</u>p.191/191v. OBS: Não consta anexo.

131. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo a petição de Antonio Jose da Costa e informa que é exato tudo quanto alega e somente falso que não estivesse ele no caso de fazer depósito da quantia suficiente para o pagamento dos impostos provenientes da verificação feita à custa de uma das partes, este juízo não procederá a ela sem estar seguro, entende que quem deve pagar os impostos é o suplicante, principalmente por ser o causador dessa questão, pois teve oportunidade por três vezes de fazer valer seus direitos de proprietários dos terrenos em questão, primeiro quando a Câmara Municipal de Tubarão afixou editais por trinta dias, publicando a pretensão de Jorge Joaquim Fernandes, segundo quando este efetuou a medição do terreno e terceiro quando este juízo procedeu à verificação daquela medição, e procedendo contrariamente ao que era de esperar, o suplicante levou ao Governo da Província a vender por duas vezes o mesmo terreno, como, pois pretende o suplicante eximir de seus erros, que S.Exa. porém, resolverá como for de justiça. Laguna, 19 de maio de 1876.p.192/192v.

132. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que em relação à verificação do que alega Antonio José da Costa sobre apossamento de parte de seus terrenos em Gravatá por Jorge Joaquim Fernandes, tem este juízo empregado os meios a seu alcance a execução das ordens recebidas, esperando em breve informar com exatidão sobre esta questão, pede permissão para fazer algumas observações, visto como o parecer do Senhor Procurador Fiscal como fiscal das terras públicas, é completamente injusto e que o fiscal põem em dúvida o direito que consiste ao Juízo Comissário de exigir que as partes requerentes, na linguagem do foro comum, segurem o juízo, e que antes da promulgação da Lei das Terras, todos os trabalhos relativos a medições e verificações ou vistorias de terras estavam a cargo dos Juízes Municipais que tinham o direito de mandarem que as partes requerentes segurassem o juízo, o que se restringe a favor de Antonio José da Costa a circunstância de não ser morador de Gravatá e ignorar em

consequência todos os atos regulares relativos à medição de Jorge Joaquim Fernandes e por ter sido este terreno declarado devoluto pela Câmara Municipal da Vila de Tubarão, e que quando ocorrem outros casos idênticos mandassem os respectivos fiscais não só reconhecerem a identidade dos terrenos, como também se é ou não devolutos, termina declarando que mesmo tendo feito a segunda verificação a fim de saber a verdade alegada por Costa, parece-lhe hoje que deve essa questão ser resolvida diante o Juízo Comissário. <u>Laguna</u>, <u>03 de julho de 1876.p.193/194v</u>.

133. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo a petição na qual Manoel Laurentino da Rosa e João Pereira da Rosa pedem redução no preço arbitrado para os terrenos que requererão e medirão no Gravatá, é do parecer que seja mantido aquele preço, já que são terrenos de boa qualidade. <u>Desterro, 07 de julho de 1876.p.195.OBS:</u>Não consta anexo.

134. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo a petição na qual João Querino Nunes de Oliveira pede a compra de terrenos devolutos no Araranguá e informa não haver inconveniente em ser o peticionário atendido. <u>Desterro, 07 de julho de 1876.p.196. OBS: Não consta anexo.</u>

135. Ofício de João Carlos Greenhalgh, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que para satisfazer as exigências do Ministério de Agricultura, Comércio e Obras Públicas encaminha as legitimações feitas por este juízo durante os semestres de junho á dezembro de 1975 e de janeiro a junho do corrente ano. <u>Laguna, 14 de novembro de 1876.p.</u> 197. OBS: Não consta anexo.

SÃO JOSÉ, SÃO MIGUEL E TIJUCAS

136. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando o processo de medição feito nas terras de Joaquim Pedro da Costa Pereira a fim de merecer Sua aprovação. <u>São José, 03 de fevereiro de 1876.p.199/199v.</u> OBS: Não consta anexo.

137. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recebiento do ofício do Procurador Fiscal, a petição e documentos de Maria Caetana de Jesus que por esquecimento deixaram de acompanhar o ofício de 23 de janeiro último. <u>São José</u>, 07 de fevereiro de 1876.p.200. OBS: Não consta anexo.

138. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recebimento de S. Exa. do processo de medição feito nas terras do posseiro Capitão José Candido das Neves Pereira a fim de merecer aprovação. <u>São José, 23 de fevereiro de 1876.p.201/201v. OBS: Não consta anexo.</u>

139. Ofício de Henrique Frederico Buys, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que não foi possível se apresentar no serviço público por estar com reumatismo e que isso lhe priva de caminhar, por este motivo teve que se ausentar do serviço no sertão de Paulo Lopes. São José, 13 de março de 1876.p.202.

ITAJAÍ

140. Ofício de Octaviano da Rocha, Engenheiro e Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando em envelopes separados os autos de medição de terras de Jacob Luiz Zimmermann, Floriana Gloria de Jesus e Manoel Antonio de Miranda com Joaquim Antonio de Miranda a que se procedeu por este juízo, devendo os interessados entrar para a Tesouraria da Fazenda com o valor arbitrado das ditas terras para obterem o título legal. <u>Itajaí, 11 de abril de 1876.p.204</u>.

141. Ofício de Julio Grothe, Encarregado da Comissão, para o Presidente da Província, informando o falecimento repentino do Engenheiro Doutor Octaviano da Rocha, uma perda lastimável para esta comarca, visto que o Dr. Rocha levou consigo pela ponderosa razão de elaborar e apresentar na Corte um completo relatório dos trabalhos de sua comissão e todos os papéis referentes a esses serviços efetuados e demonstrados por um esboço topográfico geral e pede que remeta todos os papeis e mapas referentes a esta comissão que tiveram sidas encontradas no espolio arrecadado do falecido, o agrimensor Alfredo Barttolomeu da Silva Oliveira e que declara não poder continuar nos trabalhos campais desta comissão por

incômodos de que sofre e apresenta o mesmo para informar sobre os papéis e mapas que se

fazem precisos a comissão. <u>Itajaí, 24 de junho de 1876.</u>p.205/206. OBS: Consta anexo.

142. Ofício de Feliciano Francisco Martins, Encarregado da Comissão, para o Presidente da

Província, remetendo os autos de medição da posse de terras de Joaquim Pedro da Costa

Pereira. Itajaí, 13 de setembro de 1876.p. 207/207v. OBS: Consta anexo.

143. Ofício de Feliciano Francisco Martins, Juiz Comissário, para o Presidente da Província,

informando que tendo sido entregue pelo cidadão Vasco José dos Santos os setes ofícios,

dirigidos pela Presidência desta província ao Juiz Comissário dos municípios de São José, São

Miguel e Tijucas, e não lhe cumprindo tomar conhecimento deles por não ter jurisdição

naqueles Municípios e sim em Itajaí, pede permissão para devolver a S. Exa. os referidos

ofícios. Itajaí, 06 de novembro de 1876.p.208.OBS: Não consta anexo.

144. Ofício de Feliciano Francisco Martins, Juiz Comissário, para o Presidente da Província,

enviando o requerimento do Alferes Francisco Antonio da Cunha, em que pede ao Estado

uma nesga de terras devoluta e contigua á sua propriedade, informa que o terreno requerido

foi entregue ao diretor da colônia Itajaí para o estabelecimento de colonos e só em vista da

informação dada ao mesmo diretor a respeito do referido terreno, é que se poderá dar

atendimento devido ao requerimento do suplicante. Itajaí, 01 de dezembro de 1876.p.209.

OBS: Não consta anexo.

145. Ofício de Feliciano Francisco Martins, Juiz Comissário, para o Presidente da Província,

remetendo os autos de medição de terras que procedeu no requerimento de Jose Quintino

Pereira e seus irmãos João Quintino Pereira, Joaquim Quintino Pereira e Manoel Quintino

Pereira, os quais tem que indenizar o Estado o referido terreno. Itajaí, 13 de dezembro de

1876.p.210. OBS: Não consta anexo.

SÃO FRANCISCO

146. Ofício de João Capistrano Bandeira de Mello Filho, para o Presidente da Província, enviando as petições de Theodoro Maria da Conceição, João Gonçalves Maia, Manoel Gonçalves Maia e outros, onde foram realizadas as legitimações das posses dos ditos peticionários, solicita a S. Ex.a necessária ordem para que a Tesouraria da Fazenda Geral pague a este juízo a dita importância. São Francisco, 23 de abril de 1876.p.212/212v. OBS: Não consta anexo.

JOINVILLE

147. Ofício de Emilio Carlos Jourdan, Engenheiro e Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que tendo sido nomeado por S. Exa. Juiz Comissário do distrito de Joinville, a fim de facilmente remover os obstáculos que se apuseram ao desempenho da comissão que tomou posse, reconhece depois de um exame das localidades, que as terras ao sul do Itapocú e nas quais tem de operar pertencem ao distrito de São Francisco, não podendo, portanto como juiz comissário de Joinville operar sobre elas e roga em consequência a S. Exa. dignar-se dar suas ordens a fim de que sua nomeação seja também relativa aos terrenos em questão. Joinville, 21 de fevereiro de 1876.p.214/214v.

148. Ofício de Emilio Carlos Jourdan, Engenheiro e Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando a recepção dos ofícios de 28 de fevereiro próximo passado da secretaria de S.Exa. e do de nº 1.930 registrado de 21 de março igualmente próximo passado remetido para cumprir o despacho de V.Exa. proferido nos autos de medição das terras de Theodoro Maria da Conceição, participa que quanto ao primeiro ofício vai pelo próximo vapor á capital desta província, a fim de tirar o título em questão e quanto ao segundo, logo que o trabalho da medição do Patrimônio de Suas Altezas estiver terminando, dará pressa em cumprir as ordens e depois de 45 dias da abertura de mais de cem kilômetros de picada, seguiu abrir do Rio Negro a Joinville uma estrada que terminados os trabalhos vence a Serra do Itapocú, podendo desde já dizer que poucos vales há no Império tão ricos e tão fértil como o de Itapocú e do Rio Preto. Joinville, 20 de abril de 1876.p.215/215v.

149. Ofício de Emilio Carlos Jourdan, Engenheiro e Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que tendo concluído os trabalhos de demarcação e tombamento nas terras devolutas dos vales do Rio Itapocú e do Rio Negro, remete também os autos, tombamento e planta, a fim de que se digne aprovar a referida demarcação, a vista do processo e remete-la ao Governo Imperial para que seja presente e entregue a quem de direito. Joinville, 10 de agosto de 1876.p.216/216v. OBS: Consta anexo e cita os nomes de: Felisberto Alves Corrêa, Chrispim Antonio Fernandes de Oliveira, Gabriel Simões de Oliveira e Manoel de Oliveira Franco.

150. Ofício de Emilio Carlos Jourdan, Engenheiro e Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que conforme o aviso do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, exigindo que semestralmente preste ao Governo informações sobre o número de posses e sesmarias legitimadas no anterior semestre e atualmente, quanto às do semestre de junho a dezembro do ano findo, cumpre informar que assumiu o cargo em fevereiro do ano corrente e que ignora de seu antecessor legitimar alguma posse, comunica ter terminado a demarcação das terras do patrimônio dotal de S. S. A. A., e em breve mandará fazer as demarcações das terras do Iririú-Mirim e da Boa Vista, conforme os requerimentos e ofícios dirigidos pelo Governo e particulares. São Francisco do Sul, 11 de agosto de 1876.p.217.

151. Ofício de Emilio Carlos Jourdan, Engenheiro e Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando a recepção do ofício de S.Exa. e da cópia do parecer do Procurador Fiscal da Tesouraria de Fazenda, dos custos de medição para o patrimônio de Suas Altezas Imperiais e outros papéis anexos, e remete a S. Exa. os autos convenientemente corrigidos e solicita ordens para entrega oficial ao Procurador de S. S. A. A. I. I., bem como a remessa do livro especial no qual deve se lavrar o referido custo de entrega, e pondera a S.Exa. que quanto aos tópicos do parecer nada tem a acrescentar ao ofício da mordomia de Suas Altezas, e que o Procurador Fiscal estranha ser o próprio Juiz Comissário que mediu as terras e julgou o processo, e como S.Exa. sabe esta demarcação difere muito de outras de terras públicas, foi nomeado Juiz Comissário ad-hoc para facilidade do trabalho e economia dos cofres públicos, além disso, talvez não se tivesse conseguido acabar como acabou a antiga e difícil questão do Comendador Manoel de Oliveira Franco, o que pode provar pelos processos já existentes de anteriores Juízes Comissários da Província do Paraná, enfim, nos termos do formulário do processo de medição apenas jugou a medição por finda e acabada remetendo a presença de

S.Exa. os autos para que os aprovem. <u>São Francisco do Sul, 14 de novembro de 1876.</u> p.218/219.

LAGES E CURITIBANOS

152. Ofício de Manoel Jose de Freitas Cardoso, para o Presidente da Província, informando o recebimento do ofício de S. Exa. acompanhando os autos de medição da posse de terras de Eliseu José Ribeiro do Amaral, a fim de verificar se há em outra zona terrenos devolutos que possam ser dados ao requerente e comunica que logo que chegar a Lages será pontual no cumprimento do que lhe ordena. <u>Lages, 20 de janeiro de 1876.p.221/221v.OBS</u>: Não consta anexo.

153. Ofício de Manoel Jose de Freitas Cardoso, para o Presidente da Província, comunicando que tendo de proceder à nova medição nas terras de Manoel Antonio de Moraes, respeitosamente gostaria de saber quem irá pagar as despesas da referida medição. <u>Lages, 25</u> de janeiro de 1876.p.222/222v.

154. Ofício de Manoel Jose de Freitas Cardoso, para o Presidente da Província, informando que por estar adoentado não foi possível concluir os trabalhos de revalidações e legitimações de terras nos municípios de Lages e Curitibanos, pede a S. Exa. que prorrogue o prazo por mais algum tempo para poder dar continuidade a este serviço. <u>Lages</u>, 16 de março de <u>1876.p.223/223v</u>.

155. Ofício de Manoel Jose de Freitas Cardoso, para o Presidente da Província, remetendo o processo de medição do posseiro Joaquim Rodrigues da Silva. <u>Lages, 09 de abril de 1876.</u> p.224/224v.OBS: Não consta anexo.

156. Ofício de Manoel Jose de Freitas Cardoso, para o Presidente da Província, enviando o processo de medição de terras do posseiro José Gonçalves Padilha. <u>Lages, 09 de abril de 1876.</u> p.225/225v. OBS: Não consta anexo.

- 157. Ofício de Manoel Jose de Freitas Cardoso, para o Presidente da Província, enviando o processo de medição de terras do posseiro José Francisco Marques. <u>Lages, 09 de abril de 1876.p.226/226v. OBS: Não consta anexo.</u>
- 158. Ofício de Manoel Jose de Freitas Cardoso, para o Presidente da Província, acusando recepção de ofício de S. Exa. fazendo-lhe ciente que foi prorrogado por mais quatro meses o prazo para dar continuidade às legitimações e revalidações de terras nos municípios de Lages e Curitibanos e este acompanhando os autos de medição de terras de Manoel Antonio de Moraes para serem por este juízo informado, sendo distante o lugar desta medição precisa de tempo para poder informar. <u>Lages, 22 de abril de 1876.p.227</u>.
- 159. Ofício de Manoel Jose de Freitas Cardoso, para o Presidente da Província, enviando o processo de medição de terras do posseiro José Antunes de Lima. <u>Lages, 29 de maio de 1876.p.228/228v. OBS: Não consta anexo.</u>
- 160. Ofício de Manoel Jose de Freitas Cardoso, para o Presidente da Província, informando que nesta data entrou em gozo de dois meses de licença, concedida por essa Presidência em portaria de 17 do mês passado. <u>Lages, 05 de junho de 1876.p.229</u>.
- 161. Ofício de Manoel Jose de Freitas Cardoso, para o Presidente da Província, informando que não sendo possível concluir no prazo marcado os trabalhos de legitimação de posses e revalidação das sesmarias e outras concessões do governo sujeitas a estas formalidades, nos municípios de Curitibanos e Lages, pede que S. Exa. se digne a prorrogar o prazo por mais seis meses para cada um dos municípios citados. <u>Lages, 10 de julho de 1876.p.230/230v</u>.
- 162. Ofício de Manoel Jose de Freitas Cardoso, para o Presidente da Província, comunicando que havendo nos municípios de Curitibanos e Lages indivíduos com grandes extensões de terras sem qualquer título legítimo, das quais muitas já foram até vendidas violando assim a lei e lesando a Fazenda Nacional, por isso a bem da sua comissão consulta S. Exa. se deve afixar editais marcando um prazo para que lhe apresentem os títulos da tais terras. <u>Lages, 06</u> de agosto de 1876.p.231/231v

163. Ofício de Manoel Jose de Freitas Cardoso, para o Presidente da Província, informando que nesta data volta ao exercício do cargo de Juiz Comissário dos municípios de Lages e Curitibanos por ter acabado sua licença. <u>Lages, 06 de agosto de 1876.p.232/232v.</u>

164. Ofício de Manoel Jose de Freitas Cardoso, para o Presidente da Província, enviando as petições de José Francisco Barreto e Apolinário Rodrigues de Jesus que pedem para esse juízo proceder à medição das posses que possuem em Baguaes na localidade de Lages, e consulta S. Exa. por conta de quem vai ficar o pagamento das despesas das referidas medições. <u>Lages, 06 de agosto de 1876.p.233</u>. OBS: Não consta anexo.

165. Ofício de Manoel Jose de Freitas Cardoso, para o Presidente da Província, remetendo a relação das posses legitimadas nos municípios de Lages e Curitibanos durante o semestre de julho e dezembro do ano findo. <u>Lages, 10 de agosto de 1876.p.234/235v.</u> OBS: Consta anexo e cita os nomes de: Amaro Pereira Machado, João Sutil de Oliveira, Januario Agostinho de Oliveira, Apolinario Alves da Silva, Boaventura do Amaral Varella, Raphael José Alves e José Manoel Corrêa.

166. Ofício de Manoel Jose de Freitas Cardoso, para o Presidente da Província, enviando a relação das posses legitimadas nos municípios de Lages e Curitibanos durante o semestre de janeiro a junho do corrente ano. <u>Lages, 10 de agosto de 1876.p.236/237v. OBS: Consta anexo e cita os nomes de: José Gonçalves Padilha, José Francisco Marques, Joaquim Rodrigues da Silva e José Antunes de Lima.</u>

167. Ofício de Manoel Jose de Freitas Cardoso, para o Presidente da Província, acusando o recebimento de ofício de S. Exa acompanhando um questionário para nos lugares competentes escrever com clareza as devidas respostas. <u>Lages</u>, <u>15 de agosto de 1876.p.238/238v</u>.

168. Ofício de Manoel Jose de Freitas Cardoso, para o Presidente da Província, remetendo os autos de medição da posse de terras de Francisco Graniman. <u>Lages, 05 de outubro de 1876.p.239</u>. OBS: Não consta anexo.

- 169. Ofício de Manoel Jose de Freitas Cardoso, para o Presidente da Província, acusando o recebimento de ofício de S. Exa. comunicando que foi nomeado o cidadão João José de Castro Junior, Juiz Comissário do município de Curitibanos. <u>Lages, 70 de novembro de 1876.</u>p.240.
- 170. Ofício de Manoel Jose de Freitas Cardoso, para o Presidente da Província, remetendo o processo de medição de terras do posseiro João Gesuino da Silva Ribeiro. <u>Lages, 29 de dezembro de 1876.p.241/241v. OBS</u>: Não consta anexo.
- 171. Ofício de Manoel Jose de Freitas Cardoso, para o Presidente da Província, enviando o processo de medição de terras do posseiro João Luis Vieira. <u>Lages</u>, 30 de dezembro de <u>1876.p.242/242v</u>. OBS: Não consta anexo.
- 172. Ofício de Manoel Jose de Freitas Cardoso, para o Presidente da Província, enviando o processo de medição de terras do posseiro Vidal Agostinho de Liz. <u>Lages</u>, 30 de dezembro de <u>1876.</u>p.243/243v. OBS: Não consta anexo.

OFÍCIOS DOS JUÍZOS COMISSARIADOS PARA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA 1877/1879

LAGUNA

- 01. Ofício de João Carlos [G____], Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo os papéis de Jorge Joaquim Fernandes que requer novo título para os terrenos que possue no Gravatá, em substituição de dois outros juntos aqueles papéis, e informa que este juízo nenhum obstáculo tem a opor a pretensão do suplicante. <u>Laguna, 15 de janeiro de 1877</u>. p. 04/04v.OBS: Não consta anexo.
- 02. Ofício de João Carlos [G____], Juiz Comissário, para o Presidente da Província, pedindo pagamento de importância das verificações feitas em terrenos requeridos por Jorge Joaquim Fernandes, Roque de Sá, Joaquim da Rocha e Silva, Pedro Fernandes Martins, Jeronimo Fernandes Martins, Bernardo Raphael Rodrigues e Domingos Rodrigues de Figueiredo. Laguna, 23 de janeiro de 1877. p. 05.
- 03. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que nomeou Lion von Langendonck para agrimensor deste juízo, e faz saber que continua a servir como escrivão Domingos Antonio Guimarães e espera vossa aprovação. Laguna, 15 de janeiro de 1877. p. 06/06v.
- 04. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando três processos de legitimação de terras procedidas por este juízo no distrito de Araranguá, sendo dois de Custodio Pinto da Costa [Carraro] e um de Manoel Jordianno Fernandes, e espera vossa aprovação. <u>Laguna, 12 de setembro de 1877</u>. p. 07/07v. OBS: Não consta anexo.
- 05. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que tendo falecido o agrimensor deste juízo Lion van Langendonck, nomeou em sua substituição João Luis de Abreu. <u>Laguna, 21 de setembro de 1877</u>. p. 08/09v. OBS: Consta anexo ofício sobre o mesmo assunto enviado em 27 de novembro de 1877 a Colônia Azambuja.

SÃO JOSÉ, SÃO MIGUEL E TIJUCAS

- 06. Ofício de Sabino Alves Maia, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que os terrenos que pretendem comprar Bernardo Peing e Henrique Peing acham-se devolutos. São José, 03 de fevereiro de 1877. p. 11.
- 07. Ofício de Sabino Alves Maia, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que nomeou nesta data João José de Araujo para servir de escrivão interino neste juízo, bem assim o cidadão Cyrillo Lopez de Haro para agrimensor. <u>São José, 06 de setembro de 1877</u>. p. 12/12v.
- 08. Ofício de Sabino Alves Maia, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos de medição e demarcação de uma posse de terras pertencentes a José Candido das Neves Pereira. <u>São José, 25 de setembro de 1877</u>. p. 13/13v. OBS: Não consta anexo.

ITAJAÍ

- 09. Ofício de Feliciano Francisco Martins, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que tendo sido exonerado a seu pedido o escrivão Augusto Affonso Vianna, nomeou para substituí-lo Antonio Luiz da Costa Bella Cruz. <u>Itajaí, 20 de fevereiro de 1877</u>. p. 15/15v.
- 10. Ofício de Feliciano Francisco Martins, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos dos processos de medição de posses com indenização ao estado, em que são requerentes José Quintino Pereira e seus irmãos. <u>Itajaí, 20 de fevereiro de 1877</u>. p. 16/16v. OBS: Não consta anexo.
- 11. Ofício de Feliciano Francisco Martins, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando estar ciente de ter sido aprovada por V. Exa. a medição feita por este juízo no terreno requerido por José Quintino Pereira e outros. <u>Itajaí, 13 de março de 1877</u>. p. 17.
- 12. Ofício de Feliciano Francisco Martins, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição de terras requeridas por Leonardo Alves de Andrade, João Alves de Andrade e Nicolau Deschamps Filho, que deixaram de ser enviados antes devido a falta da assinatura do agrimensor Alfredo Bartholomeu da Silva e Oliveira, nos termos da

audiência em que teve lugar a medição das posses, sendo para esse fim necessário remeter os autos para a Corte, onde se achava o referido agrimensor. <u>Itajaí, 28 de abril de 1877</u>. p. 18. OBS: Não consta anexo.

SÃO FRANCISCO

- 13. Ofício de Emilio Carlos Jourdan, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recebimento de ofício de V. Exa. acompanhado dos autos autenticados da demarcação de terras devolutas nos vales do Rio Itapocú e do Rio Negro, para fazerem parte do patrimônio dotal de S. S. A. A. I. I. o Senhor Príncipe Conde d'Edú e a Senhora Princesa Condessa d'Edú. <u>Desterro, 19 de fevereiro de 1877</u>. p. 20.
- 14. Ofício de Emilio Carlos Jourdan, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo o requerimento de Luiz Antonio Caetano e de Luiz José da Silva, e informa que o lugar chamado Itaperiú é na margem esquerda do Rio Itapocú, antes de chegar ao Porto do Sertão, e ignora se ali existem terras devolutas que possam ser vendidas. Quanto a qualidade destes terrenos são próprios do plantio de mandioca, feijão e milho, cultura mais usual do baixo Itapocú. <u>Joinville</u>, 10 de abril de 1877. p. 21. OBS: Não consta anexo.
- 15. Ofício de Emilio Carlos Jourdan, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recebimento de ofício de V. Exa. no qual lhe comunicou que por aviso Ministerial foi nomeado Juiz Comissário *ad hoc* para descriminar as terras devolutas do sul do Rio Itapocú, entre o patrimônio dotal S. S. A. A. e os terrenos herdados ou comprados pelo Tenente Coronel Camacho. Informa que já mandou convocar por editais os herdeiros do Tenente Coronel para comparecer munidos de seus legítimos títulos, a fim de proceder a medição das terras que lhes pertence. Junto remete uma cópia do ofício que enviou ao Minsitro da Agricultura. São Francisco, 11 de junho de 1877. p. 22/23. OBS: Consta anexo.

LAGES

16. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que nesta data entrou no gozo de dois meses de licença. <u>Lages, 01 de</u> janeiro de 1877. p. 25/25v.

- 17. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que nesta data segue para a comarca de Lages, a fim de entrar no exercício do cargo de Juiz Comissário. <u>Desterro, 20 de fevereiro de 1877</u>. p. 26.
- 18. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, perguntando a V. Exa. por conta de quem será cobrada as medições de José Francisco Barreto, Apolinário Rodrigues de Jesus e David Antonio Borges, moradores em Lages e sendo eles pobres. <u>Lages, 26 de fevereiro de 1877</u>. p. 27/27v.
- 19. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que tendo pedido demissão do cargo de escrivão deste juízo Fernando Gomes Caldeira de Andrade, nomeou para substituí-lo o cidadão Constancio Carneiro Barbosa de Brito, e espera vossa aprovação. <u>Lages, 26 de fevereiro de 1877</u>. p. 28.
- 20. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que conforme lhe foi ordenado por V. Exa. examinou os reparos indispensáveis na estrada de Lages, entre a Colônia Militar Santa Thereza e a Vargem de Santa Clara, e orçou os referidos reparos, inclusive uma estiva ou ponte de madeira no lugar Alagados além da Vargem de Santa Clara, este orçamento é para pequenos reparos porque a fazer-se os consertos precisos custaria muito mais aquela soma e garante que não os fizer, em pouco tempo a estrada ficará intransitável, e sobre a indicação de um encarregado para as obras indica o Major Zeferino Antonio Ferreira, ex-diretor da Colonia Militar Santa Thereza. Lages, 04 de março de 1877. p. 29/29v.
- 21. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos de medição das posses de terras em que são requerentes Francisco Propicio de Sousa, Policarpo José de Sousa e outros. <u>Lages, 28 de maio de 1877</u>. p. 30/30v. OBS: Não consta anexo.
- 22. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo relação das posses legitimadas nos municípios de Lages e Curitibanos. <u>Lages, 01 de junho de 1877</u>. p. 31/31v. OBS: Não consta anexo.

- 23. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, pedindo prorrogação do prazo para a legitimação das posses e revalidação das sesmarias e outras concessões neste município, devido as chuvas ter privado os trabalhos de medição. <u>Lages, 01 de junho de 1877</u>. p. 32/32v.
- 24. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando os autos de medição em que é requerente o posseiro Elesbão Antunes [Lima]. Lages, 25 de junho de 1877. p. 33/33v. OBS: Não consta anexo.
- 25. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, encaminhando relação das posses de terras legitimadas neste município. <u>Lages, 01 de julho de 1877</u>. p. 34/34v. OBS: Não consta anexo.
- 26. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que nesta data entrou no gozo da lincença para tratar da sua saúde. Lages, 11 de julho de 1877. p. 35.
- 27. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que nesta data entrou no exercício de seu cargo. <u>Lages, 10 de outubro de 1877</u>. p. 36.
- 28. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que em cumprimento ao despacho de V. Exa. exarado no ofício da Câmara Municipal desta cidade, informa que as terras de que se trata o referido ofício achamse devolutos. <u>Lages, 17 de novembro de 1877</u>. p. 37.
- 29. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição de terras de João Luis Vieira. <u>Lages, 29 de novembro de 1877</u>. p. 38/38v. OBS: Não consta anexo.
- 30. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando o mapa das posses legitimadas por este juízo. <u>Lages, 31 de dezembro de 1877</u>. p. 39/39v. OBS: Não consta anexo.

CURITIBANOS

- 31. Ofício de João José da Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, cumprindo ao que lhe foi ordenado por V. Exa. informa que recorreu a pessoas de critério desta vila para saber sobre os terrenos considerados lougradouro públicos e que estão sendo ocupados por outros. Curitibanos, 20 de janeiro de 1877. p. 41/41v.
- 32. Ofício de João José da Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos da medição de Fabricio Jose Fernandes Ferreira, e aproveita a oportunidade para levar ao conhecimento de V. Exa. que existem no lugar pessoas com grandes extensões de terras sujeitas a legitimação e revalidação, no entanto são eles os primeiros a menosprezar a lei e espera ordens para saber como proceder a respeito. <u>Curitibanos, 12 de março de 1877</u>. p. 42/42v. OBS: Não consta anexo.
- 33. Ofício de João José da Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos da medição de João Alves Pires de Jesus e de Henrique [Grersmuhel]. Curitibanos, 13 de maio de 1877. p. 43/43v. OBS: Não consta anexo.
- 34. Ofício de João José da Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que nesta data entrou no gozo de licença. <u>Curitibanos, 03 de junho de 1877</u>. p. 44.
- 35. Ofício de João José da Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos da medição de Baldoino Alves de Assumpção Rocha. <u>Curitibanos, 16 de outubro de 1877</u>. p. 45. OBS: Não consta anexo.
- 36. Ofício de João José da Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos da medição de Francisco de Paula Carneiro, Alexandre Ferreira de Souza e Antoni Ferreira de Souza. <u>Curitibanos, 28 de novembro de 1877</u>. p. 46/46v. OBS: Não consta anexo.
- 37. Ofício de João José da Castro Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos da medição de Alfredo de Almeida Mello, procurador de Anna Carolina de Mello. Curitibanos, 20 de dezembro de 1877. p. 47/47v. OBS: Não consta anexo.

LAGUNA

- 38. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, submetendo a V. Exa. os processos de legitimação dos posseiros Maria Feliciana Roza, Marcelino Ignacio da Costa e Manoel Elias de Souza, que procedeu em Araranguá. <u>Colonia Azambuja, 04 de maio de 1878</u>. p. 50/50v. OBS: Não consta anexo.
- 39. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando em obediência ao despacho de V. Exa. na petição de Guilherme Raves, no qual requer comprar terras do estado no Braço do Norte, no lugar Ponte do Gato, que no lugar não existe terrenos devolutos, segundo informou o engenheiro chefe de medição Carlos Othon Schlappal. Colonia Azambuja, 01 de julho de 1878. p. 51/52. OBS: Consta anexo.
- 40. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, envaindo a V. Exa. os processos de medição dos requerentes Mnaoel Vieira Gregorio, Jeremias Alves dos Santos e outros, que procedeu no lugar da Rapoza, e espera vossa aprovação. Laguna, 11 de dezembro de 1878. p. 53. OBS: Não consta anexo.

SÃO MIGUEL E TLIUCAS

- 41. Ofício de Adriano Francisco Ferreira Neves Junior, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, comunicando que fundeou em frente a barra desta vila o hiate Santa Roza, no qual é mestre José Antonio Martins, trazendo a seu bordo um marinheiro que padece de febre amarela, e logo que tomou conhecimento comunicou o delegado de polícia, fazendo intimar o dito mestre para fazer quarentena na fortaleza de Santa Cruz e passa a relatar mais sobre o assunto e pede providências. Vila de Tijucas, 17 de março de 1878. p. 55/56v.
- 42. Ofício de Adriano Francisco Ferreira Neves Junior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando sobre a pretensão de José Vicente de Souza mandou fixar editais convidando os confrotantes e todos que se julgam com direito ao terreno que pretende comprar do estado José Vicente, para exibirem seus documentos, e somente Francisco Bousfield, João Berne e Emilio Graasck (alemães) apresentaram suas escrituras, por eles compradas a Joaquina Roza de Jesus por falecimento de seu sogro Polycarpo Francisco Regis, compreendido no terreno que Souza requer compra. Soube que em 1846 foi concedido parte do terreno, hoje requerido por Souza, a Lourenço José do Amaral, não tendo o mesmo satisfeito as exigências da lei. São Miguel, 16 de abril de 1878. p. 57/58.

- 43. Ofício de Sabino Alves Maia, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que nomeou para escrivão interino deste juízo Virgilio Belizario da Silveira e para agrimensor Abel Picard. <u>São João Baptista do Alto Tijucas, 28 de setembro de 1878</u>. p. 59/59v.
- 44. Ofício de Sabino Alves Maia, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, envaindo os autos de medição de uma posse pertencente a José Joaquim Teixeira da Cunha, no lugar Moura, distrito desta freguesia. <u>São João Baptista do Alto Tijucas, 22 de outubro de 1878</u>. p. 60. OBS: Não consta anexo.
- 45. Ofício de Sabino Alves Maia, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição de uma posse pertencente a Adriana Roza de Jesus, no lugar Rio Grande, distrito desta freguesia. <u>São João Baptista do Alto Tijucas, 11 de novembro de 1878</u>. p. 61. OBS: Não consta anexo.
- 46. Ofício de Sabino Alves Maia, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que existem neste município alguns indivíduos nacionais e estrangeiros, aos quais na qualidade de colonos concedeu-lhes o antecessor de V. Exa. há cerca de 40 anos, por simples despacho, uma porção de terrenos. Parece-lhe ser omissos a lei e por isso consulta V. Exa. se essas posses estão ou não sujeitas a legitimação. <u>Tijucas, 03 de dezembro de 1878</u>. p. 62/63. OBS: Consta anexo.

ITAJAÍ

- 47. Ofício de Joaquim de Souza Lobo, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que nesta data nomeou para agrimensor Abel Picard e para escrivão Augusto Affonso Vianna e espera vossa aprovação. Itajaí, 12 de junho de 1878. p. 65/65v.
- 48. Ofício de Joaquim de Souza Lobo, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que tendo requisitado do sr. Julio Grothe o arquivo existente em seu poder pertecente a este juízo, informou o mesmo que não faria a entrega sem que V. Exa. ordenasse e por isso pede com urgência as vossas ordens para tal. <u>Itajaí, 14 de junho de 1878</u>. p. 66/66v.

49. Ofício de Joaquim de Souza Lobo, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição da concessão de terras no lugar Gravatá, dos concessionarios José Ferreira de Mello e mais herdeiros do finado José Laureano de Mello. <u>Colonia Itajaí, 24 de agosto de 1878</u>. p. 67. OBS: Não consta anexo.

SÃO FRANCISCO

- 50. Ofício de Emilio Carlos Jourdan, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, tendo sido nomeado sob recomendação do Governo Imperial Juiz Comissário de São Francisco e Joinville, a fim de remover os obstáculos que se opuzeram as demarcações do patrimônio dotal de S. S. A. A., os Senhores Conde e Condessa d'Eu, no lugar Baixo Itapocú, e passa a dizer a V. Exa. que o Juiz de Direito da comarca dele decorreu e foi provado o crime de estelionato em que se acha incurso o Diretor da Colonia Hamburguesa. Soube que fora nomeado pelo Vice-Presidente da Província Juiz Comissário de São Francisco e Joinville a um feitor da estrada Dona Francisca, Guilherme Engelke, indivíduo sem nenhuma habilitação, muito violento e declarou-se seu inimigo. Tendo sido suspenso de suas atribuições pelo Juiz de Direito pede mandar esclarecer suas dúvidas sobre como proceder ao conflito. <u>São Francisco</u>, 01 de junho de 1878. p. 69/70.
- 51. Ofício de Guilherme Engelke, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, tendo sido apresentado alguns requerimentos para legitimação de posses de posseiros que residem no distrito policial de São Bento, em terrenos contestados a esta província pela do Paraná, e sabendo que foi restringindo ao Juiz Comissário do Rio Negro a legitimação e revalidação das propriedades ao território livre de contestação, não quis proceder as medições sem primeiro consultar V. Exa. sobre se seria lícito exercer sua jurisdição naquele território. <u>São Francisco</u>, 10 de setembro de 1878. p. 71/71v. OBS: Não consta anexo.
- 52. Ofício de Guilherme Engelke, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, perguntando se pode proceder as medições no novo município de Paraty, atendendo as duas petições apresentadas a ele, por ter sido nomeado para os municípios de São Francisco e Joinville. São Francisco, 20 de novembro de 1878. p. 72/72v.
- 53. Ofício de Guilherme Engelke, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que apenas dois posseiros requereram a legitimação de suas posses, quando grande é o número de posses, sesmarias e concessões ainda não legitimadas e revalidadas. Por

isso solicita a V. Exa. que se digne dar as mais terminantes ordens, a fim de que sejam requeridas as medições das terras sujeitas a lei. São Francisco, 01 de dezembro de 1878. p. 73/73v.

LAGES

- 54. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que nesta data entra no gozo de dois meses de licença para tratar da sua saúde. Lages, 23 de janeiro de 1878. p. 75.
- 55. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando os abusos cometidos por indivíduos que se acham na posse de grandes extenções de terras, sem qualquer título legítimo, nas quais fazem divisas onde bem quiserem, fazendo derrubada de matas e queimas aqui e ali, outros fazem vendas de terrenos como se fossem legitimamente adquiridos. Por isso leva ao vosso conhecimento estes fatos, que tanto prejudicam os interesses do estado, a fim de que medidas energicas façam desaparecer semelhantes abusos. Lages, 09 de abril de 1878. p. 77/78.
- 56. Ofício de Manoel José de Freitas Cardoso, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando em cumprimento do despacho de V. Exa. exarado na petição de Benedito Rodrigues de Oliveira, Domingos Alves de Chaves e outros, comunica que a medição sobre o qual reclamam os peticionários foi feita pelo seu antecessor, Henrique Frederico Buys, a requerimento do Major Antonio Delfer da Cruz, cuja medição crer que se observou a lei. <u>Lages, 06 de julho de 1878</u>. p. 79.
- 57. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que nesta data tomou posse da jurisdição de Juiz Comissariado deste município. <u>Lages, 02 de setembro de 1878</u>. p. 80/80v.
- 58. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que nesta data nomeou para servir de escrivão deste juízo Henrique José de Siqueira e espera vossa aprovação. Lages, 02 de setembro de 1878. p. 81/81v.

- 59. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que a informação fornecida pela Câmara Municipal desta cidade, anexa a petição de Antonio Ignacio da Luz é completamente sem fundamento, e por isso se opõe aos fatos, sobre não ser exato que a Câmara conheça, pois nunca foram no lugar do terreno de que se trata. No entanto, esse terreno se acha compreendido na área de terreno abarcado pela medição requerida por Elizeu José Ribeiro do Amaral, julgada nula, porém com direito sobre a mesma. <u>Lages, 30 de setembro de 1878</u>. p. 82/82v.
- 60. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que havendo ainda neste município grande quantidade de terras no caso de serem revalidadas e legitimadas, sem os respectivos posseiros e concessionários tenham requerido tratar da revalidação e legitimação das ditas terras que se acham na posse, sem titulo legal, além de outros que requereram a compra ao estado, sem terem requerido fazer, e promover a obtenção do competente título, e das quais fazem venda particular a outros, pede a V. Exa. tomar medidas energicas para que cessem tais abusos. <u>Lages, 12 de outubro de 1878</u>. p. 83/83v.
- 61. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que tendo Domingos Mendes Ouriques requerido a medição de umas terras públicas que se chama posse, requerido compra ao estado, cujas terras são citadas no quarteirão do Serrito, distrito deste município, como neste juízo não consta tal requerimento e como se acha na dúvida, por isso consulta-o a fim de esclarecer a dúvida de que se acha. Outrossim, por conta de quem deve correr a dita despesa nesta medição, se por conta do comprador requerente ou se por conta do governo. <u>Lages, 16 de outubro de 1878</u>. p. 84/84v. OBS: Não consta anexo.
- 62. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição de terras da posse do posseiro Tenente Coronel Henrique Ribeiro de Cordova. <u>Lages, 22 de outubro de 1878</u>. p. 85. OBS: Não consta anexo.
- 63. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os mapas demonstrativos dos trabalhos de medição a que se procedeu no ano de 1877, conforme foi determinado em circular de 12 de outubro de 1878. <u>Lages, 06 de</u> novembro de 1878. p. 86/87. OBS: Consta anexo.

CURITIBANOS

- 64. Ofício de João José de Castro Júnior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição do Capitão Theodoro Ferreira de Souza procedido neste termo. <u>Curitibanos, 25 de janeiro de 1878</u>. p. 89. OBS: Não consta anexo.
- 65. Ofício de João José de Castro Júnior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que tendo o agrimensor deste juízo José Maria [Senna] por vezes se negado aos serviços de medições, dispensou-o do referido cargo e nesta data contratou o agrimensor Frederico Schenler para substituí-lo e espera vossa aprovação. <u>Curitibanos, 10 de fevereiro de 1878</u>. p. 90.
- 66. Ofício de João José de Castro Júnior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição do peticionário Joaquim Correia de Mello, procedido na freguesia de São João de Campos Novos, a fim de ter o devido despacho. <u>Curitibanos, 28 de</u> fevereiro de 1878. p. 91/91v. OBS: Não consta anexo.
- 67. Ofício de João José de Castro Júnior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição do peticionário Joaquim de Almeida Fogaça, procedido na freguesia de São João de Campos Novos, a fim de ter o devido despacho. <u>Campos Novos, 23 de março de 1878</u>. p. 92. OBS: Não consta anexo.
- 68. Ofício de Caetano José de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que nesta data nomeou para exercer o cargo de escrivão deste juízo João Vieira Franco e para agrimensor Gervasio Ferret (francês), e espera vossa aprovação. <u>Curitibanos, 12 de junho de 1878</u>. p. 93/93v.
- 69. Ofício de Caetano José de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que houve equívoco no nome do agrimensor ultimamente nomeado para este juízo, Gervasio Ferret, cujo nome correto é Gustavo Ferret, por isso pede a V. Exa. mandar que seja corrigdo para evitar dúvidas. <u>Curitibanos, 26 de junho de 1878</u>. p. 94/94v.
- 70. Ofício de Caetano José de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que não tendo V. Exa. aprovado o nome do agrimensor Gustavo Ferret por não ter ele o título científico dado pela a Escola do Império, pontera que não existe agrimensor

algum nesta província que aceite o cargo de agrimensor da comissão de que é encarregado, os existentes trabalham em comissão do governo por ser mais vantajoso, e por isso está impedido de seguir para Curitibanos a fim de dezempenhar suas funções. Gustavo Ferret tem título científico dado pelo Governo Francês para comandar navios em navegação de longo curso, e reconhece suas habilitações necessárias para o bom desempenho das funções do cargo, na impossibilidade de achar outro agrimensor pede vossa atenção a dificuldade de encontrar um agrimensor que tenha a suficiencia do decreto último sobre esta matéria, e que se digne a permitir que siga consigo o agrimensor Gustavo Ferret. Curitibanos, 15 de julho de 1878. p. 95/95v.

- 71. Ofício de João José de Castro Júnior, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, pedindo sua exoneração do cargo de Juiz Comissário por achar-se doente. <u>São José, 31 de julho de 1878</u>. p. 96/96v.
- 72. Ofício de Caetano José de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo os autos de medição de Joaquim Correia de Mello que foi remetido a este juízo para informar sobre a reclamação e oposição que fazem os hereos confinantes do mesmo requerente. Cumpre dizer que tais autos foram organizados por seu antecessor, cujos empregados eram outros e já não estão mais neste juízo, por isso desconhece os fatos passados e torna-se possível demostrar a V. Exa. uma informação minunciosa e circunstanciada. Curitibanos, 02 de outubro de 1878. p. 97.
- 73. Ofício de Caetano José de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que entrou no exercício do cargo de Juiz Comissário no dia 1º. do corrente, e da dificuldade de encontrar agrimensor habilitado. <u>Curitibanos, 10 de outubro de 1878</u>. p. 98.

LAGUNA

74. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recepção de ofício de V. Exa. comunicando que naquela data assumiu a administração da província, na qualidade de 1º. Vice-Presidente. <u>Laguna, 05 de janeiro de</u> 1879. p. 101.

- 75. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, solicitando a prorrogação do prazo para proceder às legitimações e revalidações das sesmarias e posses sujeitas a estas formalidades nos municípios da Laguna e Tubarão. <u>Laguna, 21 de janeiro de 1879</u>. p. 102/102v
- 76. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando o processo de legitimação de terras que por este juízo foi procedido no lugar da Gávea, distrito de Araranguá, pertencente ao posseiro João da Silva Cordova, para vossa aprovação. Laguna, 21 de janeiro de 1879. p. 103/103v. OBS: Não consta anexo.
- 77. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição e revalidação de terras de Manoel Vieira Gregorio, que foi devolvido para retificar informação que por engano o escrivão fez na transcrição do termo de audiência, assim como quanto ao selo do mapa foi preenchido com mais uma estampilha. Araranguá, 10 de março de 1879. p. 104. OBS: Não consta anexo.
- 78. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que tendo o cidadão João Luiz de Abreu demonstrado habilitado para exercer o emprego de agrimensor, nomeou-o para agrimensor deste juízo e espera vossa aprovação. Laguna, 23 de abril de 1879. p. 105/105v.
- 79. Ofício de Joaquim Vieira Ferreira, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando três processos de legitimação a que procedeu no lugar Araranguá, pertencentes aos posseiros José Vieira da Rocha, Antonio de Sousa Machado e João Caetano da Silva e outros, e espera vossa aprovação. <u>Laguna, 15 de setembro de 1879</u>. p. 106/106v. OBS: Não consta anexo.

SÃO JOSÉ

80. Ofício de Cyrillo Lopes de Haro, Juiz Comissário, para o 1°. Vice-Presidente da Província, informando que nesta data nomeou Francisco Mariano Porto para servir de escrivão deste juízo e José Maria Somar para agrimensor e espera vossa aprovação. <u>São José, 21 de janeiro de 1879</u>. p. 108/108v.

- 81. Ofício de Cyrillo Lopes de Haro, Juiz Comissário, para o 1°. Vice-Presidente da Província, enviando os autos de medição da posse de Nicolau Berentz, cita nas cabeceiras do Rio Biguaçu distrito da freguesia de São Pedro de Alcantara. <u>São José, 01 de março de 1879</u>. p. 109. OBS: Não consta anexo.
- 82. Ofício de Cyrillo Lopes de Haro, Juiz Comissário, para o 1°. Vice-Presidente da Província, informando que recebeu do diretor da Colonia Nacional Angelina uma reclamação sobre a legitimação por este juízo procedida em terrenos de Nicolau Berentz. Comunica que depois de concluído os trabalhos de medição no terreno em questão, enviou a esta presidência todos os documentos comprobatórios da propriedade de Nicolau. Pelo mapa junto ao processo de legitimação V. Exa. verá devidamente discriminados os diversos lotes de terras distribuídos aos colonos (terras da propriedade do referido Nicolau) pela diretoria da mencionada colonia, e é da opinião que são legítimas as propriedades do mesmo Nicolau Berentz. São José, 03 de março de 1879. p. 110/112.
- 83. Ofício de Cyrillo Lopes de Haro, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando acerca do ofício do Subdelegado do distrito de Theresópolis, sobre uma casa construída por João Schlischting no lugar Rancho Queimado, distrito de Santa Izabel deste município. Informa que tendo passado no lugar para examinar se a mesma casa impossibilita a entrada da estrada para Theresópolis ou se ela foi edificada em terrenos de sua propriedade. Comunica que não impossibilita a entrada da referida estrada, havendo um espaço livre para trânsito público; as terras onde se acha a casa foram vendidas ao mesmo João em 1873, pelo colono João Nicolau Henk, por escritura passada pela a diretoria da Colonia Santa Izabel. Para melhor informar, organizou um pequeno esboço que envia em anexo. São José, 23 de abril de 1879. p. 113/115. OBS: Consta anexo.
- 84. Ofício de Cyrillo Lopes de Haro, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição que se procedeu na posse de terras de Christiano Schlischting, no lugar Rio Bonito, distrito da freguesia de Santa Izabel. <u>São José, 24 de abril de 1879</u>. p. 116. OBS: Não consta anexo.

- 85. Ofício de Cyrillo Lopes de Haro, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando conforme determinação de V. Exa. traslado extraído das portarias de nomeação, os termos de juramento do escrivão e do agrimensor prestado por ocasião de serem nomeados. São José, 07 de maio de 1879. p. 117. OBS: Não consta anexo.
- 86. Ofício de Cyrillo Lopes de Haro, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição procedidos em terras de propriedade de João Mariano Schlischting, no lugar Rio das Capivaras, distrito de Santa Izabel. <u>São José, 01 de agosto de</u> 1879. p. 118. OBS: Não consta anexo.
- 87. Ofício de Cyrillo Lopes de Haro, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando sobre o requerimento de João Mariano Schlischting, que pede para cercar uma estrada que se acha intransitável e por existir em seus terrenos outra contígua a essa, no lugar Rio das Capivaras, e é exato o que o suplicante requer. São José, 05 de agosto de 1879. p. 119/119v.
- 88. Ofício de Cyrillo Lopes de Haro, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, cumprindo ao que foi determinado por V. Exa., referente os autos de medição de João Mariano Schlischting, a fim deste juízo mandar revalidar os documentos na forma do Regulamento do selo, o qual passa as mãos de V. Exa. <u>São José, 28 de outubro de 1879</u>. p. 120. OBS: Não consta anexo.
- 89. Ofício de Cyrillo Lopes de Haro, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, cumprindo ao que foi determinado por V. Exa., no requerimento de Augusto [Shmunhl], pedindo para comprar terras devolutas, na praça da ex-colônia Theresópolis, juntas as terras de sua propriedade. Informa que examinou as terras requeridas e elas são justamente vizinhas as de sua propriedade, tendo a mesma figura ao presente esboço e quanto ao seu solo são férteis. São José, 03 de dezembro de 1879. p. 121/121v. OBS: Não consta anexo.
- 90. Ofício de Cyrillo Lopes de Haro, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando o mapa demonstrativo e plantas das posses medidas e demarcadas neste município por este juízo, com as declarações recomendadas na circular enviada por V. Exa. <u>São José, 08 de dezembro de 1879</u>. p. 122/122v. OBS: Não consta anexo.

SÃO MIGUEL E TIJUCAS

- 91. Ofício de Sabino Alves Maia, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição de uma posse de terras no lugar Galera, distrito desta freguesia pertencente a Hilario Antonio Marques. <u>Freguesia de São João Baptista do Alto Tijucas, 12 de fevereiro de 1879</u>. p. 124. OBS: Não consta anexo.
- 92. Ofício de Sabino Alves Maia, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição de uma posse de terras no lugar Domingos Correia, distrito desta freguesia pertencente a Gaspar Bricker e Nicolau Fuzinig. <u>Freguesia de São João Baptista do Alto Tijucas, 20 de março de 1879</u>. p. 125. OBS: Não consta anexo.
- 93. Ofício de Sabino Alves Maia, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, informando que nesta data demitiu a seu pedido o escrivão interino deste juízo, Virgilio Belizario da Silveira e o agrimensor Abel Picard, e nomeou para substituí-los a José Francisco Machado para escrivão e a João Uriarte para agrimensor interino. Freguesia de São João Baptista do Alto Tijucas, 27 de março de 1879. p. 126/126v.
- 94. Ofício de Sabino Alves Maia, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição de uma posse de terras no lugar Fernando, pertencente a Theodoro Wisbeck. <u>Freguesia de São João Baptista do Alto Tijucas, 05 de abril de 1879</u>. p. 127. OBS: Não consta anexo.
- 95. Ofício de Sabino Alves Maia, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, devolvendo os autos de medição da posse de José Joaquim Teixeira da Cunha. <u>Freguesia de São João Baptista do Alto Tijucas, 18 de abril de 1879</u>. p. 128. OBS: Não consta anexo.
- 96. Ofício de Sabino Alves Maia, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição de uma posse de terras no lugar Fernando, pertencente a Eleuterio Antonio Sagaz. <u>Freguesia de São João Baptista do Alto Tijucas, 30 de abril de 1879</u>. p. 129. OBS: Não consta anexo.

ITAJAÍ

- 97. Ofício de Virgilio de Souza Conceição, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, pedindo exoneração do cargo de Juíz Comissário de Itajaí por problemas de saúde. [s.l.], [05] de fevereiro de 1979]. p. 131/131v.
- 98. Ofício de João de Carvalho [Boyei] Junior, Juiz Comissário ad hoc, para o Presidente da Província, comunicando que nomeou para este juízo João Uriarti para servir no cargo de agrimensor e Augusto Thiene para o cargo de escrivão. <u>Itajaí, 07 de março de 1879</u>. p. 132/132v.
- 99. Telegrama de Joaquim da Silva Santos, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que tendo o agrimensor deste juízo Abel Picard pedido exoneração do cargo e não havendo outro habilitado com carta, propõe para exercer interinamente o referido cargo Luiz Dorier, tendo as habilitações precisas, faltando-lhe somente tirar a carta de agrimensor e pede vossa aprovação para poder proseguir os trabalhos. <u>Itajaí, 17 de junho de 1879</u>. p. 133.
- 100. Ofício de Joaquim da Silva Santos, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, remetendo o requerimento de Francisco Monteiro com as informações deste juízo. <u>Itajaí, 17 de julho de 1879</u>. p. 134. OBS: Não consta anexo.
- 101. Ofício de Joaquim da Silva Santos, Juiz Comissário, para o Secretário do Presidente da Província, acusando recepção de ofício que acompanhou os autos de medição e legitimação de terras de José Ferreira de Melo e outros. Itajaí, 18 de julho de 1879. p. 135.
- 102. Ofício de Joaquim da Silva Santos, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, reiterando sua solicitação para contratação de agrimensor para poder seguir com os trabalhos.. Itajaí, 21 de julho de 1879. p. 136/137. OBS: Consta anexo.
- 103. Ofício de Joaquim da Silva Santos, Juiz Comissário, para o Secretário do Presidente da Província, submetendo a consideração de V. Exa. a nomeação do agrimensor deste juízo Theodoro [Hleinz] Junior. Itajaí, 15 de agosto de 1879. p. 138/138v.

104. Ofício de Joaquim da Silva Santos, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição da posse dos herdeiros de Francisco Antonio Vieira, situados no Sertão dos Machados e espera vossa aprovação. <u>Itajaí, 09 de outubro de 1879</u>. p. 139. OBS: Não consta anexo.

105. Ofício de Joaquim da Silva Santos, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recepção do requerimento de Francisco Rodrigues da Silva e mais documentos, pedindo comprar terras ao estado, para satisfazer o exigido pelo diretor da colonia Itajaí, com referencia a quantidade de braças e informa que o terreno requerido precisa ser medido para poder esse juízo informar sua verdadeira extenção e qualidade, e pergunta se as despesas de medição correrão por conta do estado ou do pretendido comprador. <u>Itajaí, 31 de outubro de 1879</u>. p. 140/140v.

SÃO FRANCISCO

106. Ofício de Guilherme Engelke, Juiz Comissário, para o 1°. Vice-Presidente da Província, solicitando prorrogação do prazo para medição de terras por mais seis meses. <u>Joinville, 02 de</u> abril de 1879. p. 142/142v.

107. Ofício de Guilherme Engelke, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, cumprindo o despacho de V. Exa. exarada na petição junta, informa que em vista de a reclamante é contra a petição de Candido de Souza Lopes não apresentar causa alguma a seu favor, nem ela ser lavrador, concorda que o suplicante deveria ser atendido por ser lavrador e pai de numerosa família, todos empregados na lavoura e justamente por esse motivo necessita de mais terras. São Francisco, 24 de dezembro de 1879. p. 143. OBS: Não consta anexo.

LAGES

108. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, enviando o processo de medição para legitimação da posse de terras de João Luis Vieira. <u>Lages, 01 de fevereiro de 1879</u>. p. 145. OBS: Não consta anexo.

109. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, devolvendo o processo que foi enviando por V. Exa. para diligencia na medição para legitimação de posse de terras do Tenente Coronel Henrique Ribeiro de Cordova. Lages, 17 de fevereiro de 1879. p. 146. OBS: Não consta anexo.

- 110. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, informando que tendo o escrivão deste juízo, Henrique Jose de Siqueira, requerido exoneração do cargo, nomeou para substituí-lo Fortunato Dias Baptista e espera vossa aprovação. <u>Lages, 17 de março de 1879</u>. p. 147/147v.
- 111. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, enviando o processo de medição de terras da posse de José Antonio Varella. Lages, 26 de março de 1879. p. 148. OBS: Não consta anexo.
- 112. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Vice-Presidente da Província, pedindo prorrogação do prazo por mais dez meses para proceder neste município as legitimações e revalidações de terras. <u>Lages, 05 de abril de 1879</u>. p. 149/150. OBS: Consta anexo.
- 113. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, comunicando que tendo o escrivão deste juízo Fortunato Dias Baptista informado achar-se doente não podendo assim servir no cargo por alguns dias, e tendo de legitimar terras que foi requerida por José Cesar de Oliveira e outros mais, nomeou para servir interinamente o cargo Christiano Keister. <u>Lages, 28 de julho de 1879</u>. p. 151/151v.
- 114. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando o processo para legitimação da posse de terras de José Cesar de Oliveira. Lages, 06 de outubro de 1879. p. 152/152v. OBS: Não consta anexo.
- 115. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando o processo para legitimação da posse de terras de José Pereira Branco. <u>Lages, 07 de outubro de 1879</u>. p. 153/153v. OBS: Não consta anexo.
- 116. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição para legitimação da posse de terras de João Antunes de Moraes. <u>Lages, 15 de outubro de 1879</u>. p. 154/154v. OBS: Não consta anexo.

- 117. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição para legitimação da posse de terras de Rogerio José da Silveira. <u>Lages, 16 de outubro de 1879</u>. p. 155. OBS: Não consta anexo.
- 118. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando os autos de medição para legitimação da posse de terras de João da Silva [Pereira] Pires e sua mulher. Lages, 30 de outubro de 1879. p. 156. OBS: Não consta anexo.
- 119. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando o mapa demonstrativo dos trabalhos de medição por este juízo procedido neste município. <u>Lages, 21 de novembro de 1879</u>. p. 157/158. OBS: Consta anexo e os nomes de: João Luis Vieira e José Antonio Varella.
- 120. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando o mapa demonstrativo dos trabalhos de medição por este juízo procedido neste município. <u>Lages</u>, 21 de novembro de 1879. p. 159/159v. OBS: Não consta anexo.
- 121. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recepção de ofício acompanhado da cópia do ato pelo qual V. Exa. convida aos habitentes desta província a concorrerem com donativos para a criação de um Museu Provincial, e informa que fará o que estiver ao seu alcance para convitar aos habitantes deste município. <u>Lages, 27 de novembro de 1879</u>. p. 160.
- 122. Ofício de Constancio Carneiro Barbosa de Brito, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, cumprindo ao que foi deterinado por V. Exa. remete os autos em que teve começo a legitimação de posse de terras requerido por Adriano Fogaça de Almeida, como também os processos que apoiam a sua formação, relativo a posse de Eliseu José Ribeiro do Amaral, cuja informação espera que V. Exa. preste todo apoio devido. <u>Lages, 01 de dezembro de 1879</u>. p. 161/165. OBS: Consta anexo e os nomes de: Domingos Mendes Ouriques, Francisco Antonio da Silva Ortiz e outro.

CURITIBANOS

123. Ofício de Caetano José de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, acusando recepção de ofício pelo qual fica este juízo ciente de V. Exa. ter prorrogado o prazo por mais um ano, para proceder a medição, legitimação e revalidação das posses e sesmarias sujeitas a estas formalidades neste município. <u>Curitibanos, 28 de março de 1879</u>. p. 167.

124. Ofício de Caetano José de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, pedindo para lhe enviar um modelo para poder satisfazer a exigência de V. Exa. na organização de um mapa, visto lhe ser estranho a este juízo, especialmente por não haver por onde se possa regular. <u>Curitibanos</u>, 30 de setembro de 1879. p. 168.

125. Ofício de Caetano José de Souza, Juiz Comissário, para o Presidente da Província, enviando o mapa demonstrativo e plantas de todas as posses por este juízo legitimadas. Curitibanos, 01 de dezembro de 1879. p. 169/169v. OBS: Não consta anexo.

126. Ofício de Caetano José de Souza, Juiz Comissário, para o Secretario do Presidente da Província, acusando recebimento de ofício de V. Exa. comunicando que prorrogou por mais seis meses, o prazo marcado para proceder a medição e legitimação das posses e sesmarias sujeitas a estas formalidades. <u>Curitibanos, 18 de dezembro de 1879</u>. p. 170.